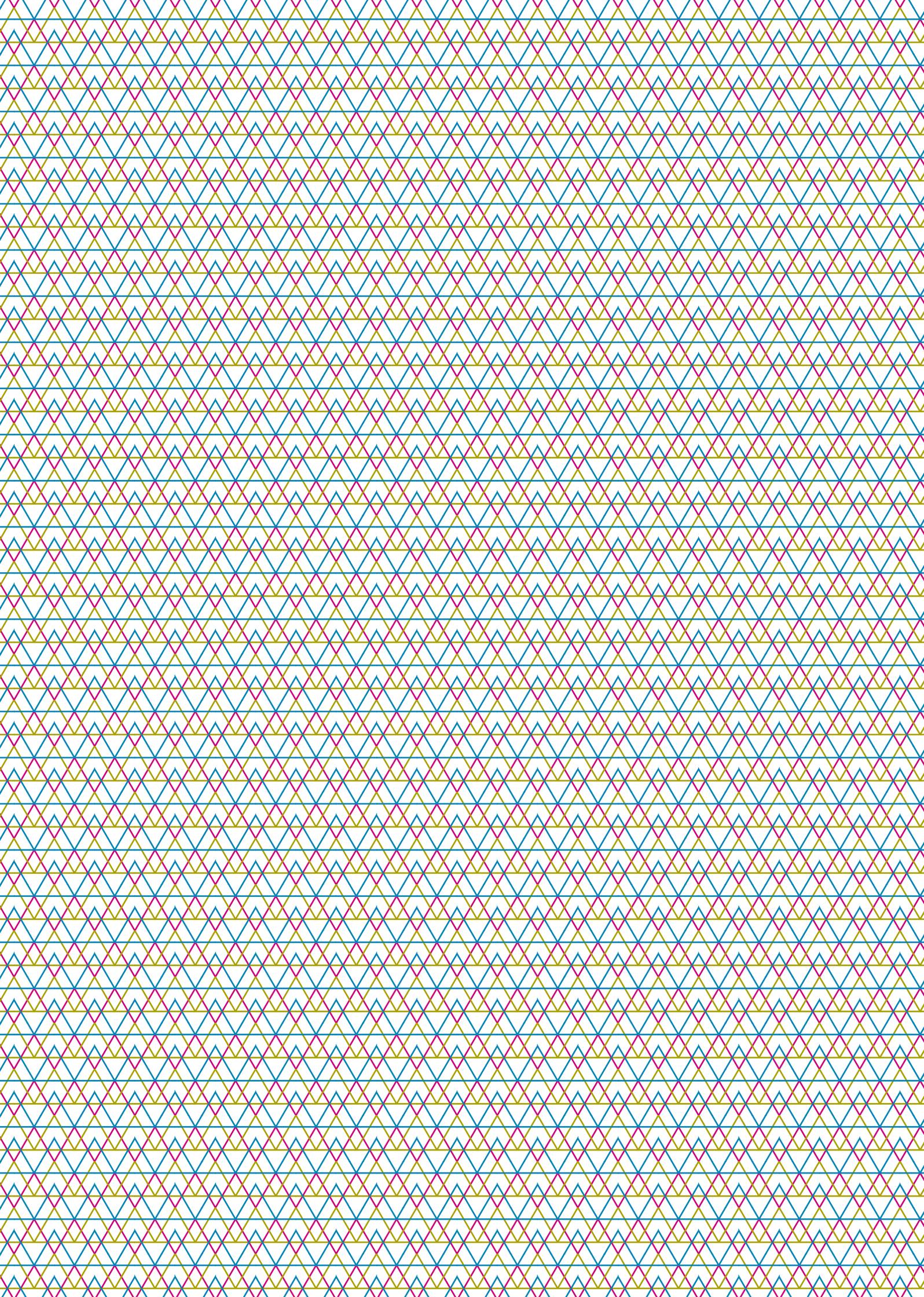


**AÍ
EU
VOLTEI
PARA
O
CORRE**

**ESTUDO DA
REINCIDÊNCIA
INFRACIONAL DO
ADOLESCENTE NO
ESTADO DE SÃO PAULO**



FICHA TÉCNICA

IVAN MARQUES *Diretor-executivo*

ANA CAROLINA PEKNY
STEPHANIE MORIN *Redação*

BEATRIZ MIRANDA
RODRIGO PEREIRA *Supervisão Técnica*

ANA CAROLINA PEKNY
FABIANA SILVA BENTO
STEPHANIE MORIN
RODRIGO PEREIRA *Proposta metodológica*

LIGIA RECHENBERG *Consolidação de dados e apoio metodológico*

HERKENHOFF & PRATES *Consultoria de Avaliação*

IZABELLE MUNDIM *Revisão de texto*

MOOA ESTÚDIO *Projeto Gráfico*

ANA CAROLINA PEKNY
BEATRIZ MIRANDA
BEATRIZ SAKS
BRUNO LANGEANI
DANIELLE TSUCHIDA
FABIANA SILVA BENTO
FRANK SOUZA
IGOR LUZ
JÉSSICA SANTOS
JANAINA BALADEZ
LAIS FIGUEIREDO
LAIS GOMES
LIGIA RECHENBERG
MARCO AURELIO
MAYARA GOMES
RODRIGO PEREIRA
STEPHANIE MORIN
THOMAS CONTI
VANESSA ALVES
VINICIUS GEORGES *Pesquisa de Campo*

SUMÁRIO

Lista de abreviaturas e siglas	05
I. RESUMO EXECUTIVO	06
II. INTRODUÇÃO	08
III. METODOLOGIA	12
a. Marcos conceituais	11
Definição da reincidência infracional	11
Fatores de risco e proteção associados ao envolvimento infracional	12
b. Etapas da pesquisa	13
Entrevistas semiestruturadas	13
Entrevistas em profundidade	15
Limitações inerentes à metodologia qualitativa e intercorrências em campo	16
IV. RESULTADOS	17
a. Perfil do adolescente na Fundação CASA	18
Perfil sociodemográfico	18
Perfil infracional	18
b. Fatores de risco e proteção	22
Experiências com a escola	22
Relações familiares	24
Vulnerabilidade social	26
Exposição à violência	29
Uso de drogas	31
Consumo, adrenalina, busca por status e influência dos pares	32
Perspectivas de futuro	33
Síntese	34
c. Atendimento socioeducativo	36
Visões dos profissionais e adolescentes acerca dos objetivos da medida socioeducativa	36
Individualização da medida socioeducativa de internação	36
Percepção dos profissionais acerca do trabalho com os familiares	36
Atendimento psicossocial	37
Educação formal, cursos de educação profissional e oficinas artísticas e culturais	38
Dificuldades pós-internação	40
Boas práticas	41
Violência institucional	41
Outros desafios no âmbito do atendimento da Fundação CASA	42
Síntese	43
V. CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES PRIORITÁRIAS	45
Apêndices	49
Detalhamento da amostra	49
Resultados quantitativos	51
Modelo de Regressão	54
Referências	56

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CDP Centro de Detenção Provisória

Conanda Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

ECA Estatuto da Criança e do Adolescente

Febem Fundação Estadual para
o Bem-Estar do Menor

Fundação CASA Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente

IEV Índice de Exposição à Violência

IVS Índice de Vulnerabilidade Social

LA Liberdade Assistida

PIA Plano Individual de Atendimento

PSC Prestação de Serviços à Comunidade

Senac Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial

Sinase Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo

UIP Unidade de Internação Provisória

1.

RESUMO EXECUTIVO

OBJETIVO DA PESQUISA

REVELAR O PERFIL do adolescente em conflito com a lei no Estado de São Paulo, as variáveis associadas à prática infracional e eventuais aprimoramentos necessários ao atendimento socioeducativo oferecido pela Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente (CASA).

METODOLOGIA

ENTRE OUTUBRO DE 2016 e agosto de 2017, pesquisadores do Instituto Sou da Paz realizaram as seguintes atividades:

- ▶ Revisão da literatura especializada referente aos fatores de risco e proteção associados ao comportamento infracional;
- ▶ Delimitação de amostra representativa de adolescentes cumprindo medida de internação na Fundação CASA;
- ▶ Entrevistas com 324 adolescentes e 19 profissionais em 20 centros socioeducativos na capital, Grande São Paulo e interior do Estado de São Paulo;
- ▶ Elaboração de Índice de Vulnerabilidade Social e Índice de Exposição à Violência e avaliação dos efeitos de eventos estressores e violências sofridas por adolescentes em internação.

PRINCIPAIS ACHADOS

A MAIORIA DOS ADOLESCENTES pesquisados são pretos ou pardos (76%), tem 16 ou 17 anos (60%) e cometeu o primeiro ato infracional entre os 12 e 14 anos (60%). O roubo e o tráfico de drogas perfizeram 80% dos atos infracionais cometidos pelos internos; apenas 8,93% cumpriam medida socioeducativa por atos infracionais equiparados a homicídio, latrocínio e estupro. Dois terços dos entrevistados já cumpriram outras medidas socioeducativas, incluindo internações anteriores na Fundação CASA, Semiliberdade, Liberdade Assistida ou Prestação de Serviços à Comunidade.

Os dados ressaltam o peso da vulnerabilidade socioeconômica e da exposição à violência entre os fatores de risco dos adolescentes internados em São Paulo. Três quartos tinham familiares que estiveram ou estavam desempregados, o que ilumina porque parcela similar exerceu alguma atividade remunerada ao longo da vida. Nove entre 10 entrevistados narraram episódios de agressões físicas cometidas por policiais militares, sobretudo durante abordagens e apreensões de drogas. Muitos descreveram constrangimentos e humilhações sofridas em seu cotidiano, seja na escola, em estabelecimentos comerciais ou em equipamentos públicos.

Observa-se, ainda, associação entre a idade da primeira infração dos adolescentes internados na Fundação CASA e a moradia em abrigo, além do abandono ou evasão escolar.¹ Também se confirma que o **círculo de amigos** e a busca de aceitação pelos pares, típicas da adolescência, são importantes **mecanismos facilitadores da entrada no mundo infracional**.

Já a duração da internação não exerce impacto significativo sobre a duração do intervalo entre a extinção da medida e a reiteração da prática infracional. Isto é, sem maior apoio a egressos² para reinserirem-se na escola e no mercado de trabalho formal, internações mais longas não retardam ou evitam a reincidência infracional.

Em relação ao atendimento socioeducativo oferecido pela Fundação CASA, merece destaque a **redescoberta do interesse na escola** pelos adolescentes entrevistados pelo Instituto Sou da Paz. Muitos afirmaram que passaram a apreciar os estudos durante o cumprimento da medida em virtude de turmas menores e professores atenciosos. Por sua vez, os profissionais entrevistados elogiaram a parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac) e mudanças estruturais implantadas a partir de 2005, tais como a construção de centros de internação menores distribuídos pelo estado, e a melhoria de protocolos nas áreas de segurança, pedagogia e apoio psicossocial.

Não obstante esses avanços, a pesquisa revela a persistência de pontos frágeis no atendimento socioeducativo, sobretudo referentes à violência institucional e ao acompanhamento de adolescentes egressos. Um quarto da amostra representativa de internos entrevistados pelo Sou da Paz ofereceu depoimentos espontâneos e consistentes de agressões físicas por parte de servidores da Fundação CASA, expondo a necessidade de assegurar um processo de capacitação e treinamento contínuo dos profissionais, orientado pelo projeto pedagógico do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), e garantir a apuração célere e aprofundada de denúncias de abusos.

Os profissionais ouvidos expressaram receio generalizado sobre a **falta de um olhar sistêmico da rede de atendimento aos adolescentes**, as dificuldades de acesso a serviços públicos pelos egressos em seus territórios de origem e o diálogo limitado entre os responsáveis pela execução das medidas socioeducativas em meio aberto e fechado. Muitos internos retornam às suas casas com maior afastamento da vivência familiar e comunitária, profundamente estigmatizados e sem apoio para a reinserção escolar e a obtenção de empregos. Além disso, colhemos repetidas críticas dos profissionais às condições precárias de trabalho em alguns centros socioeducativos, sobretudo quanto ao subdimensionamento das equipes e à falta de oportunidades para a capacitação profissional.

PROPOSTAS PARA FORTALECER A POLÍTICA PÚBLICA SOCIOEDUCATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PARA QUEBRAR O CICLO infracional e assegurar a continuidade do trabalho desenvolvido pela Fundação CASA, é fundamental uma abordagem multifatorial que enderece o acesso precário à infraestrutura de serviços de atendimento e a exposição à violência com a qual se defrontam muitas das famílias dos adolescentes atualmente internados. O Instituto Sou da Paz propõe as seis medidas prioritárias a seguir:

1. **Fortalecer a formação continuada e garantir apoio psicológico aos profissionais da Fundação CASA;**
2. **Assegurar a construção participativa e a efetiva individualização do Plano Individual de Atendimento (PIA);**
3. **Aprimorar o atendimento psicossocial, oficinas culturais e cursos de educação profissional;**
4. **Constituir uma política pública de atenção aos adolescentes pós-internação;**
5. **Garantir a pronta apuração e responsabilização por abusos;**
6. **Investir na produção de conhecimento e sistematização de dados acerca do sistema socioeducativo no Estado de São Paulo.**

1. Enquanto o “abandono escolar” se refere a casos em que o aluno parou de frequentar as aulas durante o ano letivo, a “evasão escolar” diz respeito a casos em que não houve matrícula do aluno em determinado ano, seja porque ele já havia abandonado a escola, seja porque houve reprovação no ano anterior. Os dados coletados no âmbito da presente pesquisa não permitem distinguir os casos de abandono e evasão, portanto a expressão usada para denotar o desengajamento escolar dos adolescentes neste relatório será “abandono”.
2. O termo “egresso” será usado para designar adolescentes que terminaram de cumprir uma medida socioeducativa de internação.



2. INTRODUÇÃO

PROMULGADO EM JULHO DE 1990, o ECA representou uma mudança de paradigma no que diz respeito aos direitos das crianças e adolescentes no país ³. Considerado uma das legislações mais avançadas do mundo na área, o ECA revogou o Código de Menores de 1979, substituindo o “princípio da situação irregular pela moderna doutrina da proteção integral, que assegura a todas crianças e adolescentes, indistintamente, os direitos fundamentais do ser humano”.⁴ Em seu artigo 124, foram consagrados 16 direitos do adolescente privado de liberdade, dos quais se destacam:

“ V - ser tratado com respeito e dignidade;

VI - permanecer internado na mesma localidade ou naquela mais próxima ao domicílio de seus pais ou responsável;

VII - receber visitas, ao menos, semanalmente;

[...]

X - habitar alojamento em condições adequadas de higiene e salubridade;

XI - receber escolarização e profissionalização;

XII - realizar atividades culturais, esportivas e de lazer”.

3. BRASIL. Lei nº 8.069/90, de 13 de julho de 1990. Disponível em: <https://goo.gl/UdwKV>.

4. BEZERRA, S. C. Estatuto da Criança e do Adolescente: Marco da proteção integral. In: LIMA, C. A. et al. (Coord.). Violência faz mal à saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. P. 17. Disponível em: <https://goo.gl/EuBzxD>.

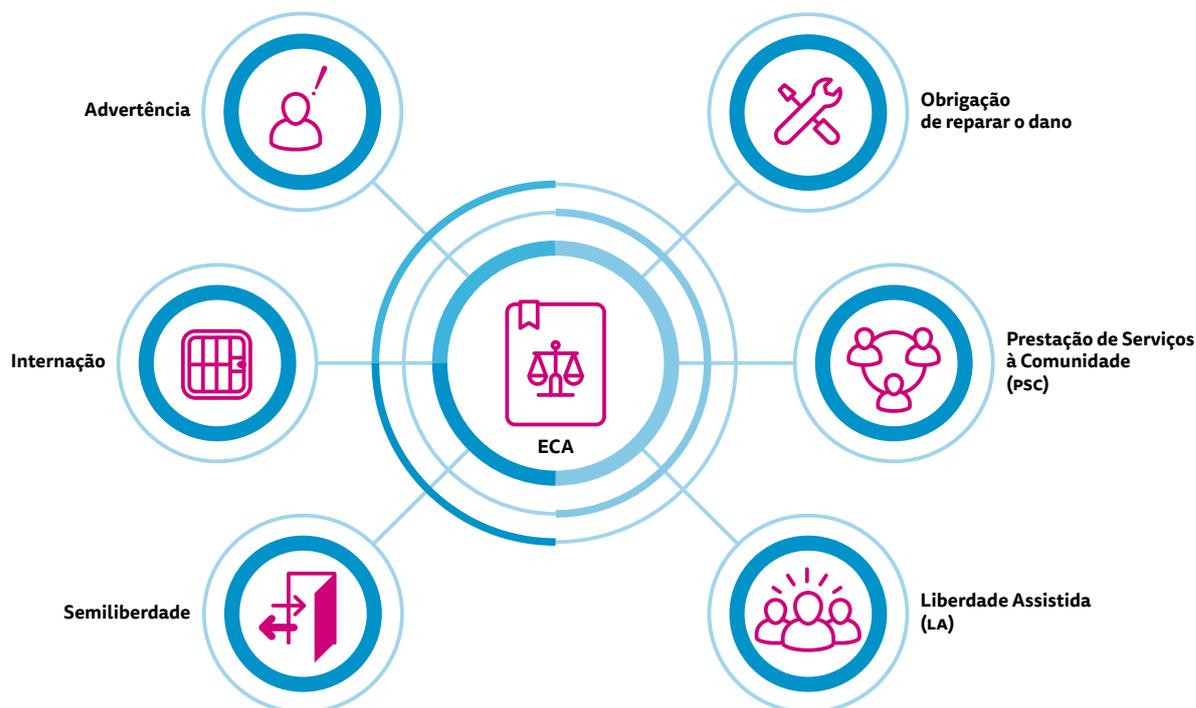
São previstas no ECA as medidas socioeducativas a seguir, em ordem crescente de severidade:

- ▶ **Advertência:** repreensão verbal por parte da autoridade judiciária;
- ▶ **Obrigação de Reparar o Dano:** restituição do bem, promoção do ressarcimento do dano ou compensação do prejuízo da vítima;
- ▶ **Prestação de Serviços à Comunidade:** realização de tarefas gratuitas, de interesse geral, por período não excedente a seis meses;
- ▶ **Liberdade Assistida:** acompanhamento psicossocial, em um prazo mínimo de seis meses e máximo de três anos;
- ▶ **Semiliberdade:** residência do adolescente no local da medida, tendo seu direito de ir e vir restrito às normas da instituição e condicional ao seu desempenho no processo socioeducativo;
- ▶ **Internação:** suspensão, por tempo indeterminado, do direito de ir e vir (duração máxima de três anos).

Dezesseis anos após a promulgação do ECA, o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) publicou orientações que embasaram o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase).⁵ O Conselho delimitou os parâmetros referentes ao atendimento socioeducativo de adolescentes em conflito com a lei no Brasil – diretrizes pedagógicas, composição das equipes e a estrutura física dos centros socioeducativos – deixando claro que as medidas devem contribuir para a construção da identidade do adolescente, “de modo a favorecer a elaboração de um projeto de vida, o seu pertencimento social e o respeito às diversidades”.⁶

Especificou-se que as entidades dedicadas ao atendimento socioeducativo devem prezar pela “prevalência da ação socioeducativa sobre os aspectos meramente sancionatórios”; participação dos adolescentes na construção, no monitoramento e na avaliação das ações socioeducativas; “respeito à singularidade do adolescente”; participação ativa da família e comunidade da experiência socioeducativa; e a formação continuada dos atores sociais, fundamental para o “aperfeiçoamento de práticas sociais ainda muito marcadas por condutas assistencialistas e repressoras”.⁷

Por sua vez, a Lei nº 12.594 – que instituiu o Sinase em 2012 – regulamentou a execução das medidas socioeducativas no Brasil ao nível estadual e municipal e determinou princípios que devem reger a execução das medidas socio-



5. Trata-se de um “conjunto ordenado de princípios, regras e critérios, de caráter jurídico, político, pedagógico, financeiro e administrativo, que envolve desde o processo de apuração de ato infracional até a execução de medida socioeducativa”. CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo. Brasília, 2006. P. 22. Disponível em: <https://goo.gl/Wpjgy2>.

6. Id., p. 52

7. Id., p. 49.

educativas, tais como a proporcionalidade e brevidade em relação à ofensa cometida; individualização, considerando a idade, capacidades e circunstâncias pessoais do adolescente; mínima intervenção e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários no processo socioeducativo.⁸

No Estado de São Paulo, a Fundação CASA é responsável pela aplicação de medidas socioeducativas de privação de liberdade (internação) e semiliberdade a adolescentes e jovens de 12 a 21 anos incompletos, de acordo com as diretrizes e normas previstas no ECA e no Sinase. A instituição é vinculada à Secretaria de Estado da Justiça e da Defesa da Cidadania e atende 8.665 adolescentes em mais de 150 unidades distribuídas pelo estado, aproximadamente 37% dos adolescentes internados no país.⁹

O Instituto Sou da Paz iniciou pesquisas em 2013 na Fundação CASA com o objetivo de ampliar a compreensão das motivações para o envolvimento infracional e suscitar estratégias efetivas voltadas à prevenção da violência e garantia dos direitos dos adolescentes no Brasil.¹⁰ Foram realizados diagnósticos sobre o envolvimento de adolescentes com o ato infracional de roubo¹¹ e a percepção dos familiares de adolescentes atendidos acerca da rede de proteção.¹² Ambas as pesquisas tiveram caráter estritamente qualitativo e contaram com a parceria de programas de atendimento em meio aberto, foco de ações de desenvolvimento técnico e metodológico da equipe de Prevenção da Violência do Instituto Sou da Paz desde 2014.¹³

Em 2015, quando voltaram ao debate público e legislativo no Brasil propostas que visam a redução da maioridade penal e o endurecimento das sanções destinadas a menores de 18 anos que cometeram atos infracionais, tornou-se candente a necessidade de realizar um estudo amostral rigoroso acerca da qualidade da execução das medidas socioeducativas, dos efeitos da internação sobre

a trajetória do adolescente em conflito com a lei e dos fatores que favorecem a reincidência infracional.¹⁴ Nesse sentido, o Instituto Sou da Paz aprovou junto à diretoria da Fundação CASA a proposta da presente pesquisa, inscrita no edital 2015 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo (Condeca).¹⁵

Pesquisadores do Instituto entrevistaram 324 adolescentes em 20 centros socioeducativos da Fundação CASA, localizados em diversas regiões do estado. Também foram ouvidos 19 profissionais da Fundação de diferentes níveis hierárquicos.¹⁶ Não se pretendeu isolar fatores determinantes para o envolvimento e a reincidência infracional, mas sim identificar fatores que podem contribuir para o envolvimento infracional, sua continuidade ou rompimento, e apontar ajustes necessários ao atendimento socioeducativo. Para além de efetivar os marcos legais (ECA, Sinase e Planos Decenais de Atendimento Socioeducativo) e fortalecer a política pública de atendimento ao adolescente em conflito com a lei, o trabalho visa potencializar a socioeducação como estratégia de prevenção da violência.

Os materiais e métodos empregados ao longo da pesquisa são descritos na primeira seção do relatório, bem como as dificuldades encontradas nas diversas etapas do trabalho. Na sequência, são apresentados os dados sobre o perfil sociodemográfico e infracional do adolescente internado no Estado de São Paulo e os principais fatores apontados pelos adolescentes e profissionais da Fundação CASA associados ao envolvimento infracional. A próxima seção do relatório relata a percepção dos adolescentes e funcionários da Fundação acerca da medida socioeducativa de internação. Por fim, são pontuadas recomendações ao poder público voltadas a garantir que a internação sirva à sua intenção original de ajudar a quebrar o ciclo infracional do adolescente em conflito com a lei e facilitar a elaboração de um novo projeto de vida.

8. BRASIL. Lei nº 12.594/2012, de 18 de janeiro de 2012. Disponível em: <https://goo.gl/tdiwRc>.

9. FUNDAÇÃO CASA. Boletim Estatístico Posição 23.02.18. São Paulo, 2018. Disponível em: <https://goo.gl/fTnUAz>.

10. MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS – SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. Levantamento Anual SINASE 2015. Brasília, 2018. Disponível em <https://goo.gl/J3dYUr>.

11. INSTITUTO SOU DA PAZ. Aspectos da trajetória de adolescentes e jovens envolvidos com roubo na cidade de São Paulo. São Paulo, 2016. Disponível em: <https://goo.gl/ZugSRL>.

12. INSTITUTO SOU DA PAZ. Família e rede de proteção. São Paulo, 2016. Disponível nos arquivos do Instituto Sou da Paz.

13. O Instituto Sou da Paz já atuou de forma contínua e sistemática em cinco diferentes serviços de medidas socioeducativas de meio aberto na cidade de São Paulo, compartilhando as boas práticas de diversos programas ao redor do estado e do país. Ademais, fortalecemos a rede de ensino estadual em seis escolas e atuamos em seis unidades acolhedoras de PSC, construindo pontes entre diferentes serviços públicos, dentre outras ações.

14. CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Panorama Nacional: A Execução Das Medidas Socioeducativas De Internação. Brasília, 2012. Disponível em <https://goo.gl/io2pF>. A Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 171/93 prevê a redução da maioridade penal para os 16 anos, independentemente do ato cometido (<https://goo.gl/XTpQO>). Já a PEC 33/2012 prevê a redução da maioridade penal de 18 para 16 anos para adolescentes apreendidos por atos infracionais análogos a crimes hediondos (<https://goo.gl/4qwpJg>). Para informações sobre outras propostas relacionadas à redução da maioridade penal e/ou o aumento do tempo de internação para adolescentes, ver: “Sistema de justiça juvenil: O que dizem os projetos de lei que pretendem reformá-lo?”, Rede de Justiça Criminal. Disponível em: <https://goo.gl/tYht9c>.

15. CONDECA. Edital de Chamada Pública 2015. Disponível em: <https://goo.gl/X8w1En>.

16. A pesquisa de campo envolveu duas etapas. Na primeira, foram realizadas entrevistas semiestruturadas com 291 adolescentes em 18 centros socioeducativos. Já na segunda, foram conduzidas entrevistas em profundidade com 33 adolescentes reincidentes em internação e 19 profissionais em seis centros, além da sede administrativa.

3.

METODOLOGIA

a) MARCOS CONCEITUAIS

_ Definição da reincidência infracional

O ARTIGO 63 DO CÓDIGO PENAL define o reincidente como o indivíduo que pratica um novo delito após a sua condenação por crime anterior transitado em julgado.¹⁷ No entanto, o uso corrente do conceito da reincidência refere-se à prática de um novo ato criminal, independente de condenação judicial.¹⁸ Entre as diferentes conceituações do termo estão a “reincidência penitenciária”, referente à reentrada no sistema penitenciário após nova condenação; a “reincidência criminal”, relacionada à ocorrência de repetidas condenações, independentemente de prisão; e a “reincidência legal”, que consiste na condenação por prática de novo ato criminal, sendo necessária condenação judicial por crime anterior, bem como outros requisitos técnico-jurídicos da legislação penal do país.¹⁹ Não há consenso em relação ao lapso temporal máximo entre os dois eventos considerados para fins do cálculo da reincidência. Estudos internacionais que calcularam taxas de reincidência usaram como parâmetro intervalos de um a oito anos.²⁰

As definições acima fazem referência ao sistema adulto. Para fins da presente pesquisa, o Instituto Sou da Paz adotou a definição de “reincidência” utilizada pela Fundação CASA, que define como reincidente o adolescente que é condenado a uma nova medida de internação, independentemente de ter cometido ato infracional diferente daquele que ensejou a primeira condenação e o intervalo entre as internações. Como os dados coletados na primeira etapa da pesquisa revelaram que parcela significativa dos adolescentes primários em internação na Fundação CASA havia passado por diversas medidas socioeducativas de meio aberto, optou-se por analisar três grupos de respondentes: internos cuja primeira medida socioeducativa foi a atual internação na Fundação CASA (“Primário MSE”); internos primários em internação que já haviam recebido outras medidas de meio aberto (“Primário em internação”); e adolescentes reincidentes em internação (“Reincidente em internação”).²¹

Ressalta-se que a proporção de reincidentes no sistema socioeducativo paulista de meio fechado não equivale à taxa de reincidência. Calcular a taxa exigiria um exercício longitudinal em que se acompanhe um grupo por determinado período de tempo após o cumprimento da medida socioeducativa, a fim de verificar quantos reincidiram ao final do intervalo considerado.

17. Art. 63 do Decreto-lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940: “Verifica-se a reincidência quando o agente comete novo crime, depois de transitar em julgado a sentença que, no País ou no estrangeiro, o tenha condenado por crime anterior”. Disponível em: <https://goo.gl/toTjp>.

18. JULIÃO, E. F. Reincidência criminal e penitenciária: aspectos conceituais, metodológicos, políticos e ideológicos. *Revista Brasileira de Sociologia-RBS*, v. 4, n. 7, p. 265-292, 2016. Disponível em: <https://goo.gl/6dAA3P>.

19. Id.

20. SAPORI, L. F.; SANTOS, R. F.; MAAS, L. W. D. Fatores sociais determinantes da reincidência criminal no Brasil: O caso de Minas Gerais. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 32, n. 94, p. 1-18, 2017. Disponível em: <https://goo.gl/jqhV63>.

21. Essa distinção é fundamental, pois adolescentes com diversas medidas socioeducativas em meio aberto podem ter um grau de envolvimento com atos infracionais maior do que reincidentes em internação que tenham cumprido poucas medidas em meio aberto.

– Fatores de risco e proteção associados ao envolvimento infracional

A NATUREZA MULTIFATORIAL do envolvimento de adolescentes com atos infracionais impede que se busque um único fator explicativo, ou mesmo um fator explicativo preponderante. Por essa razão, diversos são os estudos que propõem compreender esse fenômeno pela perspectiva da exposição dos adolescentes a fatores de risco e de proteção. Isto é, características ou aspectos “que aumentam ou diminuem a probabilidade de ocorrência de atos violentos praticados por jovens [...] Quanto mais fatores de risco se acumulam em uma pessoa ou em um contexto em particular, maior será a probabilidade de que essa pessoa venha a se envolver com a violência juvenil”.²²

Com base na literatura especializada sobre fatores de risco e proteção associados à prática infracional por adolescentes²³, o Instituto Sou da Paz assume **quatro premissas centrais**. Primeiro, **o comportamento infracional e sua reiteração não podem ser explicados somente por aspectos de ordem individual**. Portanto, a abordagem de temas como a vulnerabilidade socioeconômica, escolaridade e violência foi fundamentada na concepção de que fatores de ordem estrutural contribuem fortemente para ampliar ou limitar o leque de escolhas individuais.

Em oposição a abordagens individualizantes que “desconsidera[m] os problemas estruturais da sociedade e a ausência de políticas públicas que famílias e comunidades necessitam para se fortalecer e conseqüentemente nutrir processos de resiliência”,²⁴ buscou-se compreender a reincidência infracional “menos no interior da subjetividade do ator, e mais a partir do referencial das redes sociais e das coações materiais legítimas onde o indivíduo está colocado”.²⁵ Definimos, portanto, a “resiliência” do indivíduo como a sua capacidade de superar adversidades

e desenvolver-se a partir de seu acesso e de sua família a direitos e políticas públicas em seu território de origem.

A segunda premissa é a de que o **desenvolvimento da trajetória infracional não se explica pela predominância de uma ou outra ordem de fatores, mas sim pela “complexa combinação de fatores que os predis põem ao risco, e também, daqueles que podem protegê-los”**.²⁶ O próprio conceito de “resiliência” deve ser usado com cautela: não se trata de “uma característica ou traço individual”, tampouco um atributo fixo ou inato, na medida em que “pode ser desencadeada e desaparecer em determinados momentos da vida, bem como estar presente em algumas áreas e ausente em outras”.²⁷

Ademais, **determinadas características não constituem fatores de risco ou proteção per se, mas podem produzir efeitos diversos dependendo do contexto**. A mera existência de fatores de risco não determina que o indivíduo a eles exposto apresentará problemas de ordem emocional e/ou condutas consideradas antissociais, pois isso depende do “comportamento e dos mecanismos por meio dos quais os processos de risco operarão seus efeitos negativos”, bem como de seus “graus de ocorrência, intensidade, frequência, duração e severidade”²⁸ e da forma como tais fatores são percebidos. A identificação de fatores de risco “deve ser realizada em consonância com fatores de proteção (buffers), que podem desencadear processos de resiliência”.²⁹

Por fim, é essencial estudar as **potencialidades e limitações do atendimento socioeducativo ofertado e as dificuldades encontradas pelos adolescentes no período pós-internação** para compreender como a política pública socioeducativa impacta nos fatores de risco ou favorece o desenvolvimento de fatores de proteção.

22. WORLD HEALTH ORGANIZATION. Preventing youth violence: an overview of the evidence. World Health Organization, 2015. P. 13. Disponível em: <https://goo.gl/dVsDfm>.

23. RESNICK, M. D.; IRELAND, M.; BOROWSKY, I. Youth violence perpetration: what protects? What predicts? Findings from the National Longitudinal Study of Adolescent Health. *Journal of adolescent health*, v. 35, n. 5, p. 424. e1-424. e10, 2004; PESCE, R. P. et al. Risco e proteção: em busca de um equilíbrio promotor de resiliência. *Psicologia: teoria e pesquisa*, v. 20, n. 2, p. 135-143, 2004; MAIA, J. M. D.; WILLIAMS, L. C. A. Fatores de risco e fatores de proteção ao desenvolvimento infantil: uma revisão da área. *Temas em psicologia*, v. 13, n. 2, p. 91-103, 2005; POLETTO, M.; KOLLER, S. H. Contextos ecológicos: promotores de resiliência, fatores de risco e de proteção. *Estudos de psicologia*, v. 25, n. 3, p. 405-416, 2008; LIBÓRIO, R. M. C. UNGAR, M. Resiliência oculta: a construção social do conceito e suas implicações para práticas profissionais junto a adolescentes em situação de risco. *Psicologia: reflexão e crítica*, v. 23, n. 3, 2010; entre outros.

24. LIBÓRIO, R. M. C. UNGAR, M. Resiliência oculta: a construção social do conceito e suas implicações para práticas profissionais junto a adolescentes em situação de risco. *Psicologia: reflexão e crítica*, v. 23, n. 3, 2010. P. 478. Disponível em: <https://goo.gl/rPWUeo>.

25. MARTUCCELLI, Danilo. Reflexões sobre a violência na condição moderna. *Tempo Social; Rev. Sociologia USP*. São Paulo, (11) 1: 157-175, maio de 1999. p. 172. Disponível em: <https://goo.gl/cdSbwV>.

26. COSTA, C. R. B. S. F.; ASSIS, S. G. Fatores protetivos a adolescentes em conflito com a lei no contexto socioeducativo. *Psicologia & Sociedade*, v. 18, n. 3, 2006. P. 74. Disponível em: <https://goo.gl/wA87pZ>.

27. *Ibid.*, p. 408.

28. POLETTO, M.; KOLLER, S. H. Contextos ecológicos: promotores de resiliência, fatores de risco e de proteção. *Estudos de psicologia*, v. 25, n. 3, p. 405-416, 2008. P. 409. Disponível em: <https://goo.gl/FHqpu3>.

29. *Ibid.*

b) ETAPAS DA PESQUISA

REALIZADA ENTRE OUTUBRO de 2016 e agosto de 2017, a pesquisa aliou metodologias qualitativas e quantitativas. Inicialmente, foi realizada uma revisão da literatura sobre fatores de risco e proteção e uma análise de dados quantitativos fornecidos pela Fundação CASA sobre a população de adolescentes cumprindo medida socioeducativa de privação de liberdade (internação) em setembro de 2016.

Em janeiro de 2017, pesquisadores do Instituto Sou da Paz iniciaram o trabalho de campo com a realização de 291 entrevistas semiestruturadas com adolescentes cumprindo medida socioeducativa de internação na capital, Grande São Paulo e interior do Estado de São Paulo.

A última etapa do trabalho envolveu entrevistas em profundidade com 33 adolescentes reincidentes em internação e 19 profissionais da Fundação CASA em centros selecionados.

Todos os adolescentes entrevistados foram sorteados para sessões que tiveram duração média de **60 minutos**. As entrevistas com adolescentes foram **voluntárias** e realizadas **fora da presença de funcionários da Fundação CASA**. Não foi autorizada a gravação de áudios.

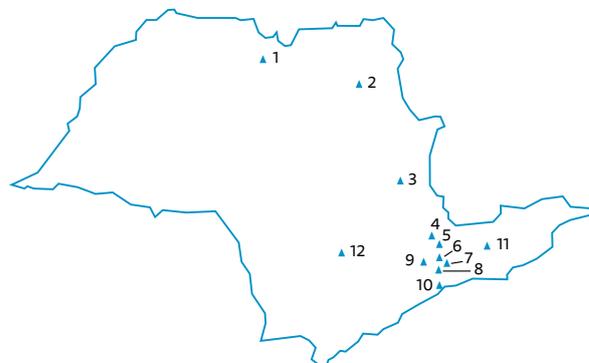
As entrevistas semiestruturadas junto a um número expressivo de participantes tiveram por objetivo traçar o perfil da população atendida pela Fundação CASA e construir um banco de dados sobre a percepção destes adolescentes acerca das medidas socioeducativas, incluindo eventuais diferenças entre internos reincidentes e primários. Já as entrevistas posteriores, mais livres, visaram iluminar o fenômeno da reincidência infracional e o atendimento socioeducativo a partir das impressões dos adolescentes e profissionais da Fundação CASA. Como esperado, os adolescentes e profissionais entrevistados ofereceram prismas complementares de análise sobre os mesmos temas, e as divergências nas falas dos dois grupos revelaram pontos sensíveis do atendimento socioeducativo em São Paulo.

Entrevistas semiestruturadas

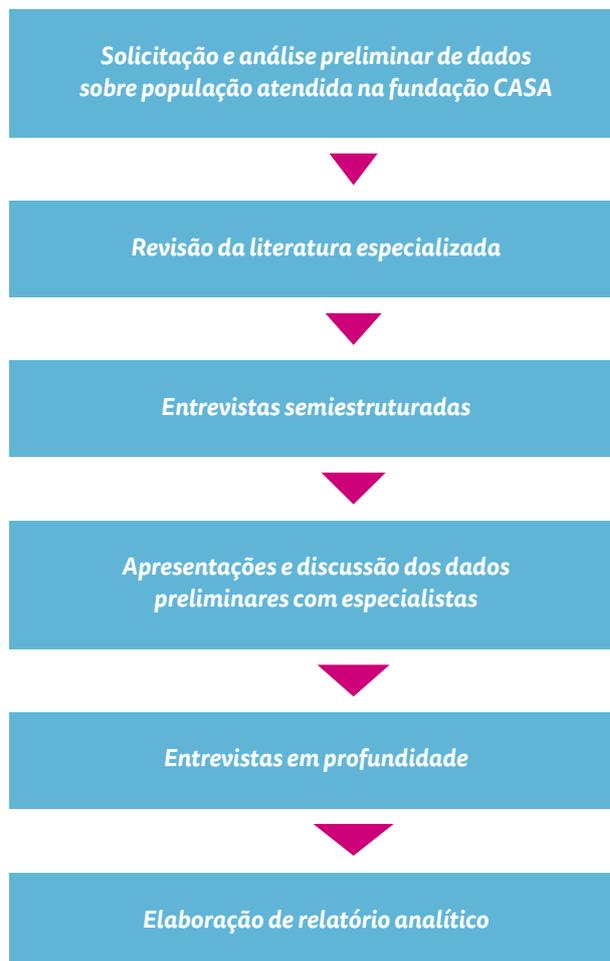
Delimitação da amostra

SEGUNDO DADOS FORNECIDOS pela Fundação CASA em setembro de 2016, havia 7.538 adolescentes distribuídos em 123 centros de internação localizados em 12 diferentes divisões regionais no Estado de São Paulo naquele momento, sendo que 25% eram reincidentes em internação.³⁰ Para garantir a apuração de resultados com 95% de confiança e 5% de margem de erro, foi delimitada uma amostra de cerca de 300 adolescentes,³¹ posteriormente estratificada respeitando a proporção de reincidentes e os critérios de distribuição dos internos pelas divisões regionais do estado.³² Para cada divisão regional, foi selecionado pelo menos um centro socioeducativo de internação no qual seriam realizadas entrevistas semiestruturadas, con-

siderando o número de internos (priorizando a seleção de unidades maiores) e as características da população de internos de cada centro (como a proporção de jovens em primeira internação e jovens reincidentes).



1. CASA São José do Rio Preto / 2. CASA Ribeirão Preto, CASA Rio Pardo / 3. CASA Laranjeiras, CASA Mogi Mirim / 4. CASA Franco da Rocha, CASA Jacarandá / 5. CASA Feminina Parada de Taipas / 6. CASA Nova Vida, CASA Belém, CASA Vila Guilherme / 7. CASA Itaquera / 8. CASA Santo André I, CASA Santo André II / 9. CASA Jatobá, CASA Nova Aroeira, CASA Ipê / 10. CASA Vila São Vicente / 11. CASA Tamoios / 12. CASA Esperança



Realização das entrevistas

O ROTEIRO DAS ENTREVISTAS versou sobre diversos fatores de risco e proteção, seguindo o modelo desenvolvido por Nardi e Dell'Aglio (2014)³³ e Zappe (2014)³⁴ e utilizando como referência os trabalhos de Günther e Günther (1998)³⁵, Hutz e Zanon (2011),³⁶ dentre outros. Também se buscou abordar questões relacionadas ao acesso a políticas de serviços públicos. Foram incluídas questões voltadas a nove temas principais:

- ▶ **Sobre você:** caracterização sociodemográfica do adolescente;
- ▶ **Pessoas:** rede familiar e de apoio dos adolescentes, incluindo aspectos do acesso das famílias à rede socioassistencial;
- ▶ **Escola:** escolaridade, motivos do abandono escolar e percepções sobre o universo escolar;
- ▶ **Outras atividades:** interesses dos adolescentes entrevistados e acesso a equipamentos de lazer;
- ▶ **Saúde:** acesso aos atendimentos em saúde e o uso de drogas;
- ▶ **Trabalho:** contato com o mundo do trabalho, dentro e fora da Fundação CASA;
- ▶ **Violência:** exposição dos adolescentes a situações de violência, protagonizadas por familiares, agentes estatais, e outros;
- ▶ **Medida socioeducativa:** histórico de passagens de cada adolescente pelo universo das medidas socioeducativas (em meio aberto e fechado) e percepções sobre o atendimento socioeducativo;
- ▶ **Futuro:** percepções dos adolescentes sobre seu processo de saída da internação.

Ao final do processo de coleta, 291 adolescentes foram ouvidos e os reincidentes perfizeram 32,6% do total, acima dos 25% previstos, porém dentro da margem de erro inicialmente estimada. Em vários centros socioeducativos em que seriam entrevistados apenas adolescentes primários a equipe teve acesso a jovens reincidentes em medida de internação. No entanto, alguns jovens identificados como primários nas listas de controle fornecidas pelos centros já haviam cumprido ao menos uma medida de internação anterior àquela.

Elaboração de índices

COM BASE NOS DADOS coletados mediante a realização das entrevistas semiestruturadas, foram criados o Índice de Vulnerabilidade Social (IVS)³⁷ e o Índice de Exposi-

30. Considera-se reincidente o adolescente que está cumprindo medida de internação pela segunda ou mais vezes.
31. Com a amostra de 300 adolescentes e nível de confiança de 95%, a margem de erro para a proporções encontradas pode chegar a até 5,67 pontos percentuais (ponto máximo quando a proporção é de 50%, diminuindo quanto mais próximo de 0% ou 100%). São destacadas ao longo deste relatório as diferenças de proporções que não podem ser tomadas como estatisticamente significativas pois estão dentro das bandas da margem de erro apenas quando relevante para a análise. Nas interpretações de dados sobre subgrupos de entrevistados, quando $n = 95$ ou $n = 98$, a margem de erro máxima sobe para 10 pontos percentuais.
32. Foram excluídas do processo os centros socioeducativos da DRM III – Divisão Regional Metropolitana Leste 2, por concentrarem adolescentes em cumprimento de internação provisória, perfil que difere do público alvo da presente pesquisa. Isso implicou na exclusão de 15 adolescentes da amostra inicial, o que fez com que a amostra final fosse de 285 adolescentes. Contudo, ao final da etapa de entrevistas semiestruturadas, 291 adolescentes tinham sido ouvidos.
33. NARDI, F. L.; DELL'AGLIO, D. D. Trajetória de adolescentes em conflito com a lei após cumprimento de medida socioeducativa em meio fechado. *Psico*, v. 45, n. 4, p. 541-550, 2014. Disponível em: <https://goo.gl/ev6gRL>.
34. ZAPPE, J. G. Comportamento de risco na adolescência: aspectos pessoais e contextuais. 2014. 199 f. Tese (Doutorado em Psicologia). Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Disponível em: <https://goo.gl/CHU7XT>.
35. GÜNTHER, I. A.; GÜNTHER, H. Brasília pobres, Brasília ricas: perspectivas de futuro entre adolescentes. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, v. 11, n. 2, 1998. Disponível em: <https://goo.gl/BDan6u>.
36. HUTZ, C. Z.; ZANON, C. Revisão da adaptação, validação e normatização da escala de autoestima de Rosenberg. *Avaliação Psicológica*, v. 10, n. 1, p. 41-49, 2011. Disponível em: <https://goo.gl/Wjovhs>.
37. O IVS foi inspirado no Índice de Vulnerabilidade Juvenil da Prefeitura de Belo Horizonte que, por sua vez, foi elaborado a partir do Relatório de Mapeamento das Dimensões de Vulnerabilidade Juvenil de Minas Gerais, do Centro de Estudos de Criminalidade e Segurança Pública da Universidade Federal de Minas Gerais (CRISP).

ção à Violência (IEV), com o intuito de testar os efeitos de eventos estressores e violências sofridas sobre a trajetória infracional do jovem em conflito com a lei. As hipóteses que nortearam a criação dos índices associam a vulnerabilidade social e exposição à violência à prática reiterada de atos infracionais.

Inspirado no Índice de Vulnerabilidade Juvenil da Prefeitura de Belo Horizonte, o IVS considerou as variáveis abaixo, a partir das respostas dos 291 adolescentes a nove perguntas, ouvidos na primeira etapa. A cada resposta positiva foi atribuído o valor 1, à exceção da variável sobre o acesso a atividades de cultura e lazer, à qual foi atribuído o valor 1 quando a resposta foi negativa. O resultado é uma média aritmética destes componentes. Quanto mais próximo de 1 o IVS de um adolescente, maior sua vulnerabilidade social.

- ▶ Defasagem escolar;
- ▶ Abandono escolar anterior à internação;
- ▶ Acesso a atividades de cultura e lazer no bairro de moradia;
- ▶ Tem filho(s);
- ▶ Família enfrenta/enfrentou dificuldades financeiras;
- ▶ Situação de rua;
- ▶ Encaminhamento para abrigo;
- ▶ Pai já foi encarcerado;
- ▶ Mãe já foi encarcerada.

Por sua vez, o IEV foi criado a partir das perguntas do roteiro de entrevista semiestruturada sobre situações de violência vivenciadas, direta ou indiretamente. Assim como o IVS, o IEV é uma média das respostas. Quanto mais próximo de 1, maior a exposição a eventos de violência (p.e.: o índice de valor 1 significa que os adolescentes foram expostos a todos os eventos de violência perguntados). As perguntas consideradas para a construção do IEV foram:

- ▶ Você já presenciou brigas ou agressões em casa?
- ▶ Já foi agredido por outras pessoas?
- ▶ Já morou na rua?
- ▶ Já apanhou da polícia?
- ▶ Conhece alguém morto por policial?

_ Entrevistas em profundidade

FORAM REALIZADAS 33 ENTREVISTAS em profundidade com adolescentes em seis centros da Fundação – 10% da amostra da primeira etapa de coleta – distribuídos de acordo com a concentração de reincidentes nos seguintes centros socioeducativos: Tamoios e Ribeirão Preto, no interior do estado; e Belém, Nova Vida, Jatobá e Nova Aroeira, na capital e Grande São Paulo. Como na etapa anterior, todas as entrevistas com adolescentes foram voluntárias e realizadas fora da presença de funcionários da Fundação CASA.

Nenhuma adolescente foi ouvida nesta etapa, pois apenas 1,2% dos adolescentes reincidentes em internação em dezembro de 2016 eram do sexo feminino.³⁸ Além disso, em cada centro visitado, pesquisadores do Sou da Paz entrevistaram ao menos dois profissionais da Fundação CASA, tais como diretores de centros socioeducativos, chefes das Diretorias Regionais, técnicos de medida e superintendentes. Os profissionais entrevistados foram selecionados pelo Instituto Sou da Paz e a sua participação foi voluntária.

O roteiro de entrevistas dedicado aos adolescentes foi estruturado em torno de sete temas e objetivou aprofundar relatos colhidos durante a primeira etapa da pesquisa:³⁹

- ▶ **Família:** (i) pessoas que compõem o grupo familiar de referência do adolescente; (ii) possíveis experiências de violência e maus tratos no ambiente doméstico; (iii) presença de adultos exercendo papéis protetores ou a entrada prematura do adolescente na vida adulta; e (iv) o relacionamento com os seus familiares;
- ▶ **Comunidade:** (i) oferta de serviços públicos e o grau de inserção do jovem na comunidade; (ii) percepções sobre o local de moradia e condições de vida;
- ▶ **Escola:** (i) percepção sobre a educação e o ambiente escolar; (ii) frequência e abandono escolar; e (iii) relacionamento com pares e professores;
- ▶ **Violência:** (i) contato com a violência física ou psicológica - bullying, racismo e preconceito; (ii) experiências de violência praticada por policiais; e (iii) experiências de violência vividas durante a internação;
- ▶ **Trajétoria infracional:** (i) grau de envolvimento do adolescente com atos infracionais; (ii) perspectiva do adolescente sobre o seu envolvimento e os motivos que o levaram a cometer o primeiro ato infracional e os subsequentes;

38. Em uma amostra de 30 adolescentes, apenas uma poderia ser mulher, mas uma única entrevista não permitiria formular considerações acerca das particularidades da reincidência infracional entre adolescentes do sexo feminino.

39. O roteiro foi construído após consultas com os especialistas em medidas sócio educativas, técnicos psicossociais (ETJ) do Judiciário e defensores públicos para quem o Instituto Sou da Paz apresentou resultados preliminares do levantamento.

- ▶ **Medidas socioeducativas:** (i) contato do adolescente com diferentes medidas socioeducativas; (ii) protagonismo do adolescente no desenvolvimento das atividades das medidas; (iii) percepções sobre a medida e sobre como ela deveria ser;
- ▶ **Futuro:** Perspectivas de vida do adolescente pós-internação.

Já as entrevistas com os profissionais focaram nas questões a seguir:

- ▶ **Histórico profissional:** (i) experiência do profissional com medidas socioeducativas e trajetória na Fundação CASA;
- ▶ **Percepções sobre os adolescentes e suas famílias:** (i) perfil dos adolescentes atendidos; (ii) diferenças entre adolescentes primários e reincidentes; (iii) fatores ligados ao envolvimento e à reincidência infracional; (iii) perfil das famílias dos adolescentes atendidos; e (iv) trabalho desenvolvido com as famílias;
- ▶ **Atividades pedagógicas e construção do Plano Individual de Atendimento (PIA):** (i) definição das atividades oferecidas durante a internação; (ii) protagonismo do adolescente na construção da medida socioeducativa; e (iii) aspectos são preconizados na construção do PIA e como se dá a participação do adolescente em sua construção;
- ▶ **Estrutura interna e fluxo de trabalho:** (i) fluxos de trabalho e as trocas de conhecimento entre a equipe; (ii) demandas trazidas e levadas a instâncias superiores; e (iii) relação entre os diferentes profissionais da Fundação CASA e profissionais externos;
- ▶ **Contato com outros atores institucionais:** (i) contato com o Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública; (ii) troca de experiências com profissionais de medidas socioeducativas em meio aberto; e (iii) encaminhamento e inclusão dos adolescentes junto aos serviços públicos;
- ▶ **Percepções sobre o trabalho e a medida:** (i) objetivo do trabalho desenvolvido; (ii) impacto da medida na vida do atendido; (iii) desafios e necessidades de melhorias; e (iv) boas práticas.
- ▶ **Violência:** denúncias de agressões sofridas pelos adolescentes.

– Limitações inerentes à metodologia qualitativa e intercorrências em campo

AS COLOCAÇÕES DOS adolescentes sobre as suas experiências trazem percepções únicas sobre fatores de risco e proteção e sobre a medida socioeducativa de internação no Estado de São Paulo, de forma que consistem em material valioso para a proposição de melhorias ao atendimento socioeducativo e políticas públicas voltadas à prevenção da violência. É possível, no entanto, haver imprecisões nas falas dos entrevistados, dada a dificuldade de formar um juízo uniforme sobre um período da vida caracterizado por transições e autoafirmação.⁴⁰

Também é preciso considerar que alguns depoimentos sobre o atendimento socioeducativo podem ter sido afetados pelo receio de eventuais sanções, ainda que a equipe de pesquisa tenha assegurado a cada entrevistado(a) que as respostas não afetariam o cumprimento de sua medida.

Além disso, em que pese o objetivo de traçar comparações entre os adolescentes primários em medida socioeducativa, primários em internação e reincidentes em internação, nem sempre foram encontradas diferenças significativas entre os grupos. Esse resultado pode ser fruto da amostra de adolescentes “primários” estudada, que incluiu tanto adolescentes que tinham recebido diversas medidas em meio aberto quanto internos que estavam na Fundação CASA pela primeira vez durante a execução dos trabalhos do Instituto Sou da Paz, mas podem vir a reincidir no comportamento infracional.

Cabe destacar quatro intercorrências durante a execução das entrevistas. Um adolescente sorteado para entrevista aprofundada interrompeu subitamente a sessão, sem motivo aparente. Em outro centro, a equipe técnica disponibilizou uma listagem com nomes de apenas parte dos adolescentes ali internados por conta de uma rebelião ocorrida no final de semana anterior. Entre esses, três internos se recusaram a participar da pesquisa. No mesmo local, uma das profissionais da Fundação CASA revelou que gostaria de ter compartilhado mais informações sobre o seu trabalho, mas não estava “em condições” na data da visita do Instituto Sou da Paz devido à rebelião citada. Em outro centro, uma encarregada técnica interrompeu a sua entrevista para atender a uma visita inesperada de um defensor público. Por último, a equipe de pesquisadores que realizava as entrevistas em uma unidade na região metropolitana de São Paulo teve as atividades interrompidas quando um jovem internado foi agredido por outros adolescentes. O mesmo foi levado para atendimento hospitalar e os trabalhos foram retomados.

40. *Id.*, p. 127.



4. RESULTADOS

O PRESENTE CAPÍTULO apresenta os principais achados quantitativos e qualitativos do levantamento. Primeiro, são detalhados os fatores de risco e proteção aos quais estão expostos os adolescentes entrevistados. Em seguida, são tratados aspectos do atendimento socioeducativo, da perspectiva dos adolescentes e dos profissionais da Fundação CASA. Todos os percentuais se referem à amostra representativa de internos que participaram de entrevistas semiestruturadas.

a) PERFIL DO ADOLESCENTE INTERNADO NA FUNDAÇÃO CASA

_Perfil sociodemográfico

DOS 291 ADOLESCENTES internados ouvidos nas entrevistas semiestruturadas, apenas 12 (4,1%) eram do sexo feminino, espelhando a distribuição dos adolescentes por gênero na Fundação CASA.⁴¹ Aproximadamente 75% dos adolescentes se autodeclararam negros, sendo que 57,4% afirmaram ter cor parda e 18,9% preta.⁴² Quanto à idade, predominaram adolescentes entre 16 e 17 anos, que perfizeram 52,9% da amostra.⁴³

Dois entre dez adolescentes que participaram das entrevistas semiestruturadas declararam morar na cidade de São Paulo. A segunda região administrativa mais representada foi a Grande São Paulo, onde moravam antes da internação 14,4% dos respondentes, seguida por Campinas, região em que estão localizados os municípios de moradia de 12,4% da amostra.

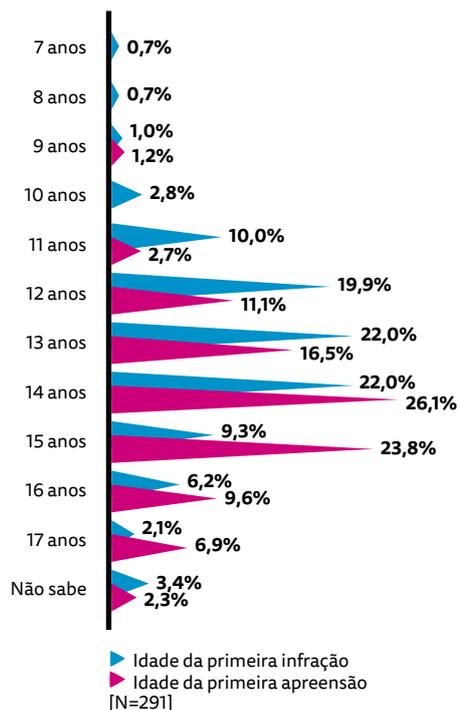
_Perfil infracional

Idade da primeira infração e apreensão pela polícia

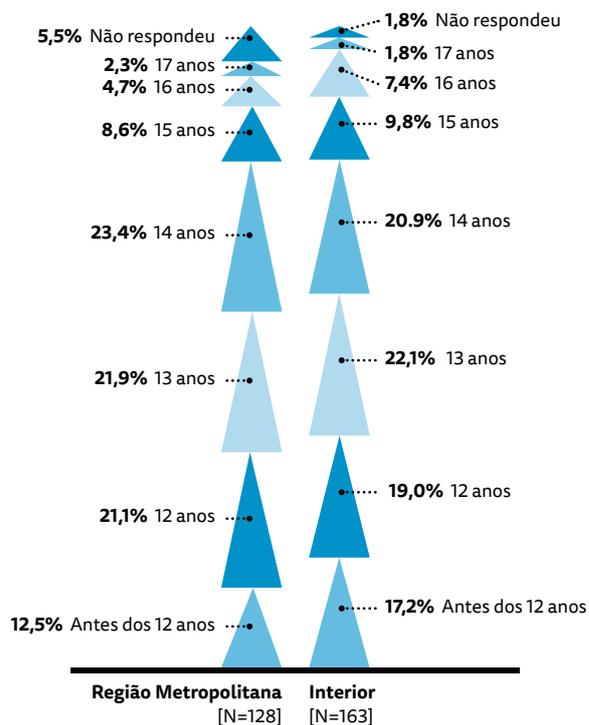
SEIS ENTRE DEZ respondentes da primeira etapa afirmaram ter cometido o primeiro ato infracional entre 12 e 14 anos, mesmo que tenham sido apreendidos pela primeira vez muito tempo depois. Em diversos casos, a primeira infração descrita foi o furto de itens de pequeno valor, como gêneros alimentícios em mercados. Já a idade da primeira apreensão pela polícia – independentemente de sanção legal – **foi mais elevada: metade dos adolescentes “foram pegos” somente aos 14 ou 15 anos.**

Não houve diferenças significativas entre os adolescentes internados em centros da Região Metropolitana e no interior no que diz respeito à idade da primeira infração. Entretanto, considerando apenas os adolescentes reincidentes em internação, os adolescentes do interior cometeram sua primeira infração mais cedo, proporcionalmente: 33% relataram que sua primeira infração ocorreu antes dos 12 anos, contra 17% dos reincidentes em internação na capital.

Idades da primeira infração e primeira apreensão pela polícia



Idades da primeira infração internados na Região Metropolitana (inclui capital) e no interior



41. Os dados quantitativos fornecidos pela Fundação CASA indicam que 3,7% da população de internos era do sexo feminino em setembro de 2016.
 42. A amostra de adolescentes entrevistada pelo Instituto Sou da Paz foi representativa no quesito cor, a despeito da diferença no percentual de participantes brancos (23%, contra 31% na Fundação CASA).
 43. Esse resultado é similar àquele encontrado na Fundação CASA como um todo (58,4%). A diferença mais significativa foi entre os internos de 18 anos ou mais, que representaram 18,2% da amostra, contra 25,1% na população total da Fundação CASA. Contudo, as participações semelhantes de adolescentes entre 16 e 17 anos nos três grupos indica que a amostra de adolescentes acessada pelo Instituto Sou da Paz foi representativa.

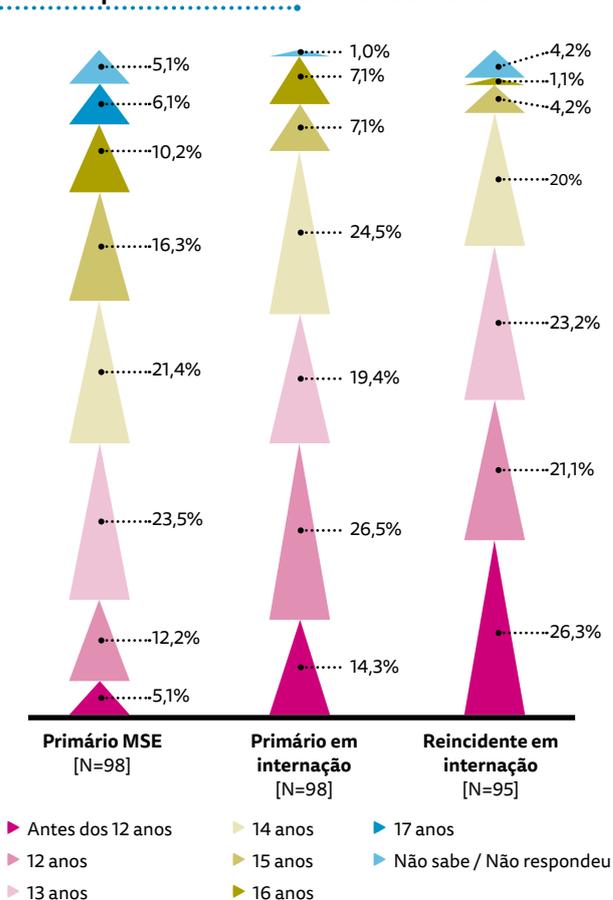
Ressalta-se, ainda, que a idade da primeira infração é proporcionalmente mais baixa entre os adolescentes que já haviam cumprido medida socioeducativa anterior à atual. Sete entre 10 adolescentes reincidentes em internação relataram ter cometido sua primeira infração até os 13 anos, sendo que entre os primários em medida socioeducativa essa proporção foi de 40,8%.

Ato infracional

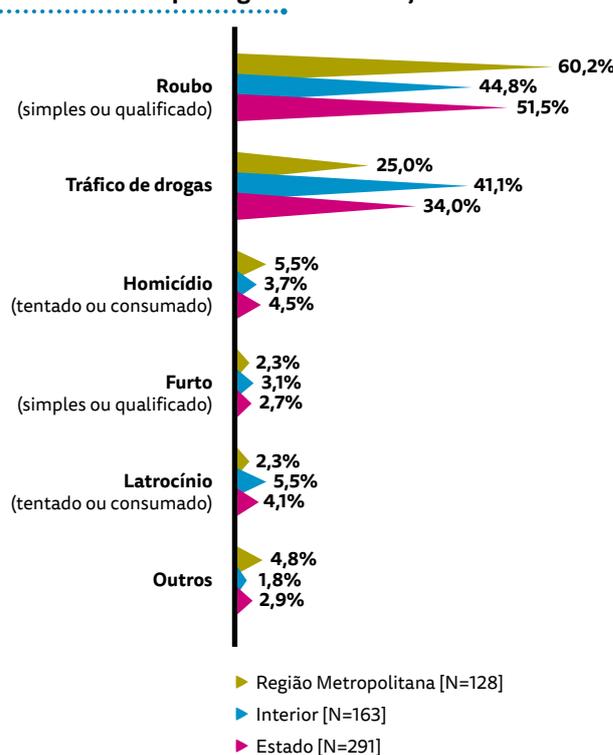
ENTRE OS 291 ADOLESCENTES que participaram de entrevistas semiestruturadas, 86% relatou que o motivo de sua internação atual foi a prática de roubo ou tráfico de drogas.⁴⁴ Mais da metade de todos os ouvidos cometeram ato análogo ao roubo, simples ou qualificado (com uso de arma de fogo, por exemplo). Trata-se de proporção mais alta do que o Brasil como um todo: segundo levantamento anual do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase) divulgado em 2017, 68,6% dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa no país em 2014 havia cometido atos infracionais análogos a roubo ou tráfico de drogas. No Estado de São Paulo, a proporção foi ainda maior, chegando aos 85% - percentual similar ao encontrado pela pesquisa.⁴⁵

Comparando os atos infracionais dos adolescentes nos três grupos, a proporção de roubos e tráfico se mantém praticamente idêntica entre os três grupos, mas há entre os primários em medida socioeducativa mais adolescentes internados por roubo (61,2% do grupo, contra 45,9 nos primários em internação e 47,4% entre os reincidentes em internação). Atos infracionais como homicídios e latrocínios foram mais frequentes entre os primários em medida socioeducativa (13,2%, contra 5,3% entre os reincidentes em internação) – resultado esperado, visto que atos infracionais graves podem ensejar o cumprimento de internação mesmo sem ter havido passagem por medida anterior.

Idades da primeira infração, por status em medida socioeducativa



Atos infracionais, por região da internação



44. BRASIL. MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS. Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. LEVANTAMENTO ANUAL SINASE 2014. Brasília: Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ministério dos Direitos Humanos, 2017. Disponível em: <https://goo.gl/i3yFgG>.

45. Idem.

Aproximadamente um quarto dos adolescentes primários em medidas socioeducativas relatou que cometeu ato infracional análogo ao tráfico de drogas. O volume significativo desses casos sugere o descumprimento frequente do artigo 122 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que não prevê a internação de jovens apreendidos por tráfico de drogas sem histórico de comportamento infracional reiterado e grave.^{46 47}

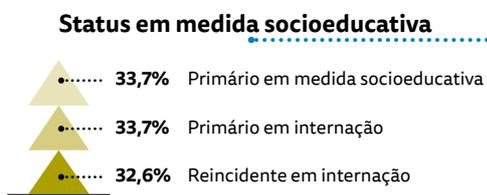
Outro dado preocupante se refere à alta proporção de adolescentes internados por tráfico que nunca haviam recebido outras medidas. Ao contrário do esperado, 41% dos internos primários em qualquer medida socioeducativa na capital e Região Metropolitana e 16% no interior cumpriam sentença por tráfico. Isto é, ao menos 8% da amostra representativa não deveria estar internada.

Quando questionados acerca do acesso a armas de fogo, 54% dos adolescentes entrevistados o descreveram “fácil”: para conseguir uma arma, basta “mapear” e furtar dos profissionais de segurança privada. De fato, aproximadamente 67% dos internados por roubo contaram ter feito uso de arma de fogo durante a prática do ato infracional. Estes dados chamam a atenção à importância do controle de armas, pois o mercado legal alimenta o mercado clandestino.

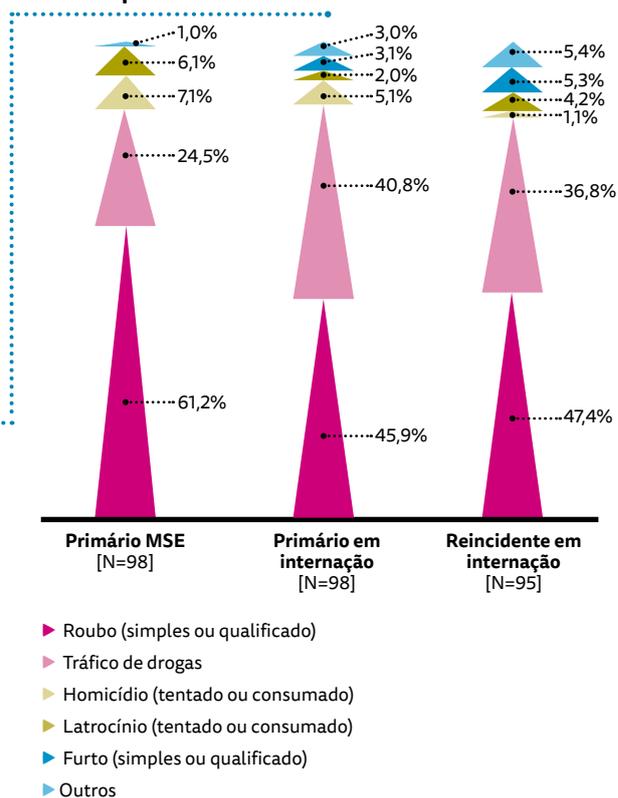
Natureza das medidas socioeducativas

A AMOSTRA DE ADOLESCENTES acessada pelo Instituto Sou da Paz conteve **66,3% de adolescentes que passaram por outras medidas socioeducativas**, seja outra internação, semiliberdade, liberdade assistida (LA) ou prestação de serviços à comunidade (PSC). Quase dois terços cumpriram apenas uma medida além da atual e um terço, duas.

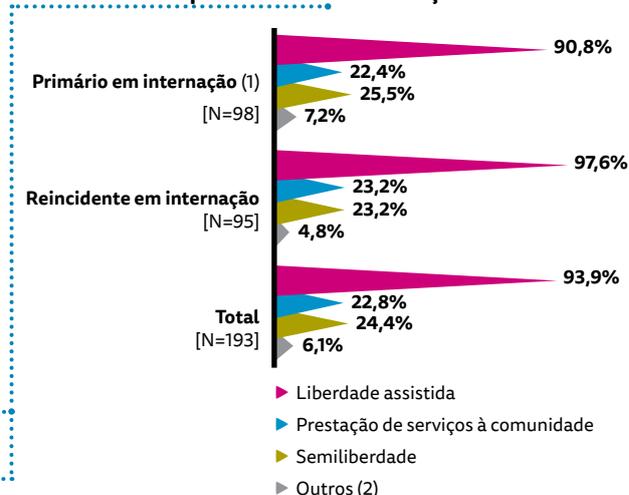
Entre os adolescentes com passagens anteriores pelo sistema socioeducativo, 94% relataram ter recebido ao menos uma medida de LA, inclusive após a desinternação (como “progressão”), prática apontada como recorrente pelos profissionais ouvidos e criticada por “judicializar a vida” dos adolescentes. As medidas de PSC e semiliberdade apareceram em percentuais muito similares: dois entre dez reincidentes em medida socioeducativa cumpriram essas medidas em algum momento prévio à internação atual.



Atos infracionais, por status em medida socioeducativa



Medidas socioeducativas, por status em internação



(1) Foram excluídos os adolescentes para os quais a internação atual foi a única medida socioeducativa já cumprida. (2) Foram incluídas as seguintes respostas: Obrigação de reparar o dano; advertência; sanção; e um relato de “ida ao fórum para ver palestra”.

46. “Art. 122. A medida de internação só poderá ser aplicada quando: I - tratar-se de ato infracional cometido mediante grave ameaça ou violência à pessoa; II - por reiteração no cometimento de outras infrações graves; III - por descumprimento reiterado e injustificável da medida anteriormente imposta”. Disponível em: <https://goo.gl/UdwKV>.

47. O entendimento de que o ato infracional análogo ao tráfico de drogas não deve conduzir obrigatoriamente à medida de internação foi consolidado pela Súmula nº 492 do Superior Tribunal de Justiça: “O ato infracional análogo ao tráfico de drogas, por si só, não conduz obrigatoriamente à imposição de medida socioeducativa de internação do adolescente (...) Na hipótese, o ato infracional cometido pelo adolescente - análogo ao crime de tráfico ilícito de drogas -, embora seja socialmente reprovável, é desprovido de violência ou grave ameaça à pessoa. Não há, portanto, como subsistir, na espécie, a medida excepcional imposta, porquanto a conduta perpetrada pelo paciente e suas condições pessoais não se amoldam às hipóteses do art. 122 do Estatuto da Criança e do Adolescente.” Disponível em: <https://goo.gl/szmmTP>.

Duração e intervalo entre internações

APROXIMADAMENTE METADE dos adolescentes reincidentes em internação foram apreendidos **entre um e seis meses após a última saída da Fundação CASA. Trata-se do período de maior risco para a reincidência infracional, o que deve orientar a formulação de ações de acompanhamento de egressos, com especial atenção ao retorno destes adolescentes para suas realidades e comunidades.**

Em relação à duração da internação anterior, cerca de metade dos adolescentes ficaram internados durante seis meses a um ano. Entre os que permaneceram internados por mais de um ano (22% dos reincidentes), predominaram aqueles que tinham praticado roubos ou tráfico de drogas.

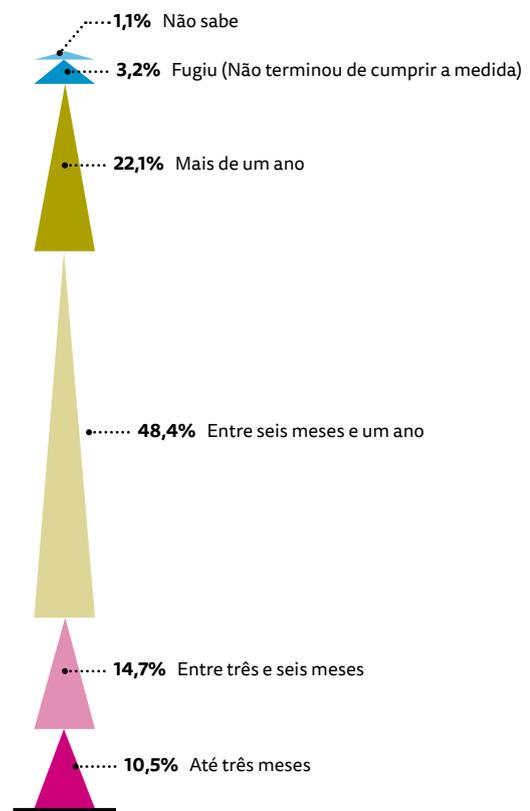
Os dados coletados indicam que a duração da privação de liberdade não impacta necessariamente no intervalo entre internações. Entre os adolescentes que permaneceram internados por mais de um ano, quase a metade (47,6%) retornou à Fundação CASA em até três meses. Já entre os adolescentes cuja medida anterior foi extinta em até seis meses, somente 20,9% voltou à internação em até três meses. É possível que internações mais longas não tenham sido capazes de impedir e/ou retardar a reincidência infracional, bem como que os adolescentes cuja internação foi mais longa tinham envolvimento infracional mais persistente (o que explicaria o menor intervalo entre as internações).

Esses resultados vão ao encontro dos dados levantados por uma pesquisa realizada pela Vara de Execução de Medidas Socioeducativas do Distrito Federal, publicada em 2016. Baseada em dados de 283 egressos de medidas de internação liberados entre 2011 e 2013, a pesquisa concluiu que inexistente “relação entre o tempo de duração da privação de liberdade e o comportamento de reincidência nos egressos estudados”. Tanto os adolescentes que reincidiram quanto os que não reincidiram “seguiram esses caminhos por razões que não se relacionam ao tempo em que ficaram privados de sua liberdade”.⁴⁸ Do mesmo modo, uma rede de pesquisadores norte-americanos analisou as trajetórias de dois mil adolescentes presos por crimes violentos na região metropolitana de Nova Iorque em 1992 e 1993 e concluiu que sentenças criminais mais longas não reduziram a probabilidade de novas prisões.⁴⁹

TEMPO TRANSCORRIDO ENTRE INTERNAÇÃO ANTERIOR E ATUAL

	N	%
Menos de um mês	9	9,5
Entre um e três meses	20	21,1
Entre três e seis meses	25	26,3
Entre seis meses e um ano	23	24,2
Mais de um ano	14	14,7
Não sabe	4	4,2
Total	95	100,0

Duração da internação anterior à atual



48. VELUDO, C. M. B. O efeito do tempo de internação e do histórico infracional na reincidência em um grupo de egressos da Unidade de Internação do Plano Piloto. 2016. P. 43. Disponível em: <https://goo.gl/PmWzkP>.

49. “The changing borders of juvenile justice: transfer of adolescents to the adult criminal court”, MacArthur Foundation Research Network on Adolescent Development and Juvenile Justice. Disponível em: <https://goo.gl/MxKpbN>.

b) FATORES DE RISCO E PROTEÇÃO

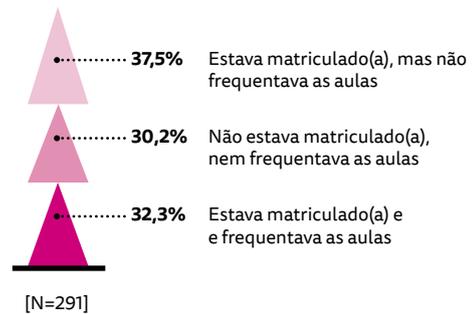
Experiências com a escola

APENAS 32% dos adolescentes reportaram frequentar a escola antes da internação atual, ao passo que 30% sequer estavam matriculados. A situação mais crítica foi encontrada entre os 95 reincidentes em internação: metade não estavam matriculados. Além disso, destaca-se que **30% dos adolescentes reincidentes não voltaram à escola após a última internação.**

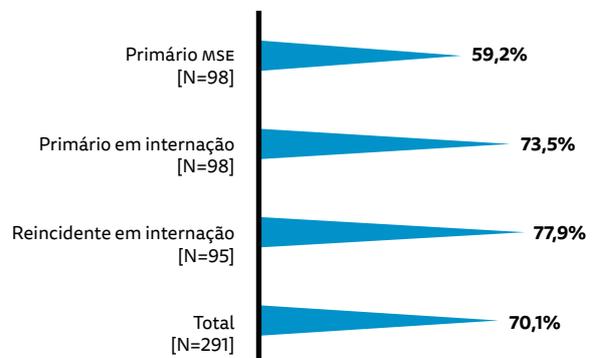
Chama atenção, ainda, que sete entre 10 adolescentes da amostra representativa apresentaram distorção idade-série, ou seja, ao menos dois anos de atraso em relação à série ideal.⁵⁰ Entre os adolescentes cursando o Ensino Médio na internação, 42,3% se encontravam defasados em relação à série ideal, ao passo que a taxa de distorção idade-série no Ensino Médio da rede pública paulista era de 15% em 2016.⁵¹ **O maior percentual de adolescentes internados com distorção idade-série foi encontrado entre os reincidentes – 78%, contra 59% entre os primários em medida socioeducativa.** Quase um quarto dos entrevistados estava cinco (15,7%) ou seis (7,4%) anos atrasados – por exemplo, três adolescentes reincidentes em internação de 17 anos que cursavam o 6º ano do Ensino Fundamental.

Os elevados índices de distorção idade-série dialogam com a precocidade do abandono escolar. **Metade dos adolescentes abandonou a escola até os 14 anos**, sendo que quase 60% dos reincidentes em internação tinham 14 anos ou menos quando evadiram, contra 48% dos primários em internação e 40% dos primários em medida socioeducativa. Tal abandono escolar é significativamente mais alto do que na população em geral. Segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios (PNAD), 22% dos adolescentes brasileiros entre 15 e 17 anos estavam fora da escola em 2015.⁵² A discrepância é ainda maior entre os adolescentes internos de 15 anos: 71% não frequentavam a escola, frente a 10% dos adolescentes brasileiros em geral.⁵³

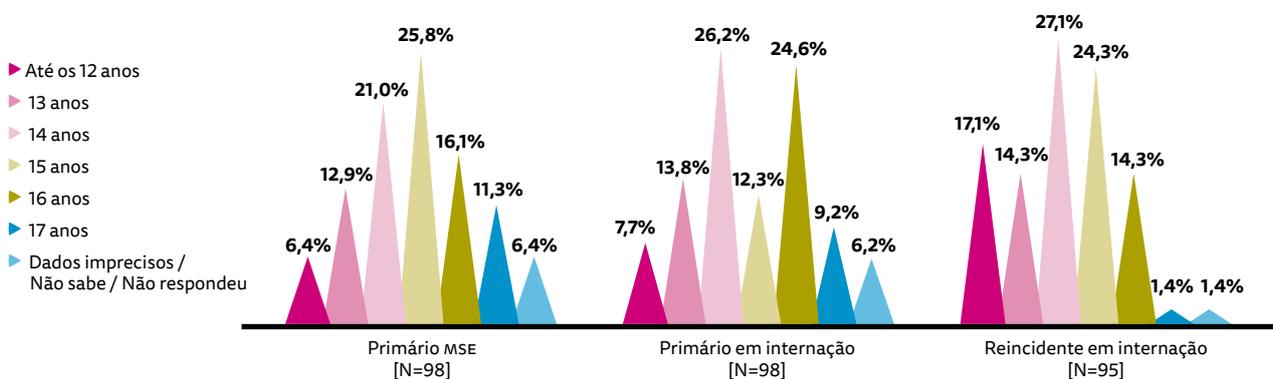
Situação escolar antes da internação atual



Adolescentes com distorção idade-série, por status em medida socioeducativa



Idade do abandono escolar, por status em medida socioeducativa



50. “Dados do censo indicam queda na taxa de atraso escolar”, Governo do Brasil, 02 de junho de 2014. Disponível em: <https://goo.gl/Kb95eX>.

51. “Distorção Idade-Série”, Portal QEdU, 2016. Disponível em: <https://goo.gl/nbsFZY>.

52. BARROS, R. P. Políticas públicas para a redução do abandono e da evasão escolar de jovens. São Paulo, 2017. Disponível em: <https://goo.gl/6hqUwd>.

53. Id.

A maioria dos adolescentes elencou diversos motivos que contribuíram ao processo de abandono escolar, como uma “bola de neve”, nas palavras de um entrevistado. A experiência escolar negativa mais mencionada foi a repetência, reportada por 80,1% dos 291 adolescentes, seguida pela dificuldade em entender o conteúdo exposto (54,6%).

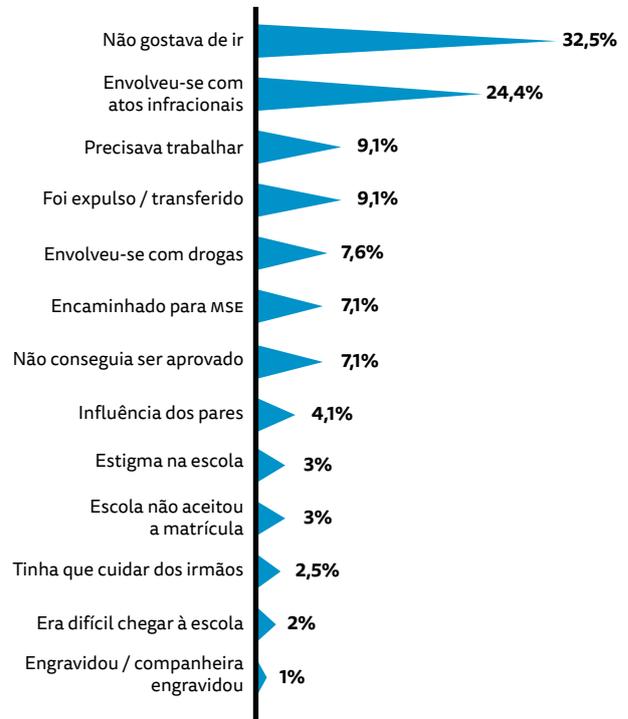
Em que pese o fato de que mais da metade dos adolescentes ouvidos relatou gostar das aulas, 33% dos internos que abandonaram os estudos associaram essa decisão ao desinteresse pela escola. Esses dados devem ser analisados, de um lado, à luz do fato de que a adolescência é um período peculiar de desenvolvimento, marcado por ambiguidades, e, de outro, sob a hipótese de que parte dos adolescentes que evadiram “gostariam de permanecer na escola e aprender, tendo sido convencidos, entretanto, após várias repetências, de que nunca lograrão concluir o primeiro ciclo escolar”.⁵⁴ Assim, é possível que alguns gostassem das aulas, mas associem a escola a uma experiência negativa, como ficou evidente na fala do adolescente que disse que gostava de ir à escola, mas não de repetir de ano.

Também foram comuns as narrativas que explicaram o abandono escolar pelo envolvimento com atos infracionais (24,4%) e, nas entrevistas em profundidade, pelas dificuldades de aprendizado. Por exemplo, **Murilo, de 18 anos, contou que “[os professores] ficavam bem bravos quando não entendia, então eu ficava só copiando. Quando chegava em casa não lembrava nada. Aí fui desistindo”**.⁵⁵ Outro adolescente revelou que sentia raiva diante da dificuldade de compreender as matérias, mas não chegou a pedir ajuda.

“Os professores ficavam bem bravos quando não entendia, então eu ficava só copiando. Quando chegava em casa não lembrava nada. Aí fui desistindo”

Murilo, 18 anos

Motivos do abandono escolar



[N=197]

EXPERIÊNCIAS NO AMBIENTE ESCOLAR, POR STATUS EM MEDIDA SOCIOEDUCATIVA

	Primário MSE [N=98]	Primário internação [N=98]	Reincidente internação [N=95]
Repetiu série	75,5%	83,7%	81,1%
Foi expulso ou transferido	29,6%	39,8%	37,9%
Foi discriminado por envolvimento infracional	23,5%	33,7%	44,2%
Encontrava apoio quando necessário	62,2%	68,4%	63,2%
Tinha dificuldade em entender as aulas	46,9%	60,2%	56,8%
Gostava das aulas	54,1%	65,3%	54,7%
Tinha dificuldade em se concentrar nas aulas	55,1%	53,1%	53,7%
Tinha muitas aulas vagas	42,9%	35,7%	47,4%
A escola era longe de casa	13,3%	19,4%	10,5%
A escola era um local onde encontrava amigos	85,7%	85,7%	77,9%

54. SOARES, S. S. D. A repetência no contexto internacional: o que dizem os dados de avaliações das quais o Brasil não participa? Texto para discussão nº 1300. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2007. P. 7. Disponível em: <https://goo.gl/Fv5k5S>.

55. Os nomes citados ao longo do relatório são fictícios para preservar as identidades dos entrevistados.

A constatação de que a rede pública de ensino tem dificuldade para engajar muitos adolescentes e ajudá-los a lidar com a frustração causada pelas dificuldades de aprendizado vai ao encontro dos resultados de um estudo, conduzido pelo economista Ricardo Paes de Barros (2017), sobre as causas da evasão escolar entre adolescentes de 15 a 17 anos no Brasil. Com base em uma revisão da produção científica nacional sobre o tema, o estudo concluiu que o fator “mais presente na opinião dos jovens é o desinteresse pela escola provocado [...] pela falta de significado e de qualidade das atividades escolares e, portanto, pela sua decorrente falta de atratividade”.⁵⁶

O estudo aponta como cruciais os “(i) déficits de aprendizado que os jovens acumulam ao longo de sua trajetória escolar [...] que os levam ao desengajamento, e (ii) reprovações [que] podem abalar a confiança dos jovens em sua capacidade de ter sucesso nas atividades escolares, ou mesmo, criar defasagens [...] que podem limitar a identidade do jovem e seu sentimento de pertencimento para com o restante da turma”.⁵⁷

Em relação à dificuldade de obter matrícula escolar, os profissionais da Fundação CASA ouvidos foram unânimes em afirmar que existem diversos procedimentos para garantir que os adolescentes egressos da Fundação tenham vagas garantidas em uma das escolas sugeridas pelas suas famílias. Não obstante, alguns colocaram que a responsabilidade por efetuar a matrícula é das famílias dos egressos, ao passo que outros reconheceram que há escolas que se recusam a receber adolescentes que cumpriram medida de internação.

Vale observar, finalmente, que **a interrupção dos estudos foi subsequente à entrada no mundo infracional para a maior parte dos adolescentes**. Quase dois terços dos entrevistados que abandonaram a escola o fizeram quando já tinham cometido a primeira infração. É possível que a ampliação de contatos ligados ao mundo infracional estimule o mau desempenho e desvalorização da escola.

Relações familiares

A AMOSTRA DE ADOLESCENTES estudada pelo Instituto Sou da Paz revelou históricos e arranjos familiares diversificados. Grande parte dos jovens ouvidos descreveu relações domésticas estáveis. Mais de um terço dos adolescentes morava com a mãe e irmãos antes da internação; 17,2% moravam com ambos os genitores. Por sua vez, 14,1% moravam com a mãe e o padrasto. Entre os entrevistados na primeira etapa, 89% recebiam visitas na Fundação CASA, com periodicidade variada. Quatro a cada 10 relataram receber visitas semanais, e cerca de 30%, visitas quinzenais. Alguns reincidentes contaram que seus familiares – geral-

mente, mãe e pai – se revezam nas visitas, de modo que eles recebem ao menos duas visitas por mês.

A mãe foi a figura mais citada pelos adolescentes como a pessoa em quem mais confiavam (69,4%). O pai foi mencionado por 35,1% dos ouvidos, seguido pelos irmãos (32,6%) e avó (21,6%). São dados consistentes com as visitas recebidas: sete entre 10 adolescentes são visitados pela mãe, e três entre 10, pelo pai.

De fato, a personagem da mãe (ou das tias) surgiu como a possibilidade de reflexão e superação do envolvimento infracional na narrativa de muitos adolescentes ouvidos. Marcelo, 18 anos, contou que gosta das oficinas de crochê oferecidas na Fundação CASA porque sua mãe havia pedido que ele a ensinasse quando deixasse a internação. Daniel, 17 anos, criado pela tia, demonstrou grande afeto por ela e lamentou que ela não pudesse visitá-lo devido às suas condições de saúde. **Outro jovem creditou à sua genitora grande responsabilidade por seu afastamento temporário do universo infracional.**

A forte vinculação dos adolescentes em conflito com a lei com a figura materna encontra eco em diversas pesquisas. Mario Volpi (2001) realizou estudo com 228 adolescentes egressos de medida de internação em cinco estados brasileiros que revelou a importância da valorização das relações pessoais durante o período de internação, “sendo que a figura da mãe foi citada como a de maior relevância e a que ofereceu mais apoio”.⁵⁸ Pesquisa de Celso Yokomiso (2013), conduzida com 121 adolescentes, chegou a conclusão semelhante: em sua maioria, os entrevistados apresentaram as mães como “pessoas afáveis e próximas [...] batalhadoras e sofredoras pelo enfrentamento diário de dificuldades na criação dos filhos”.⁵⁹

“Chegou um dia que minha mãe veio me visitar e ela estava acabada. Não me esqueço, não. Dava para ver que ela estava sofrendo por causa do meu BO. Eu quero dar orgulho para ela.”

Ronaldo, 18 anos

PESSOAS PRÓXIMAS DOS ADOLESCENTES ENTREVISTADOS

	Primário MSE [N=98]	Primário internação [N=98]	Reincidente internação [N=95]
Mãe	67,3%	71,4%	69,5%
Pai	45,9%	29,6%	29,5%
Avó	22,4%	18,4%	24,2%
Irmãos	35,7%	37,8%	24,2%

56. BARROS, R. P. Políticas públicas para a redução do abandono e da evasão escolar de jovens. São Paulo, 2017. P. 53.

Disponível em: <https://goo.gl/6hqUwd>.

57. Id., p. 54.

58. VOLPI, M. Sem liberdade, sem direitos: a privação de liberdade na percepção do adolescente. São Paulo: Cortez Editora, 2001

59. YOKOMISO, C. T. Família, comunidade e medidas socioeducativas: os espaços psíquicos compartilhados e a transformação da violência. 2013. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo. Disponível em: <https://goo.gl/d1vgBh>.

Embora apenas um entre 10 adolescentes tenha sido agredido por parentes, pesquisadores do Instituto Sou da Paz colheram relatos de adolescentes com históricos familiares desafiadores. Vitor, 18 anos, contou que a mãe foi assassinada e o pai é esquizofrênico, razão pela qual morava com a avó. Outro entrevistado também relatou o falecimento da mãe e a prisão do pai, com quem tentou estabelecer contato após ele ser solto, sem sucesso. Cerca de **70% dos adolescentes que participaram das entrevistas semiestruturadas tinham ou tiveram algum familiar preso**. Destes, a maior parte relatou a prisão de um irmão ou irmã (22,1% entre os primários em medida socioeducativa e 29,5% entre os reincidentes em internação).

Cabe ressaltar a queda evidenciada na expectativa de receber apoio de familiares conforme os adolescentes reincidem, mesmo quando isolado o fator idade. Considerando apenas os respondentes a partir dos 17 anos, 92,7% dos primários em medida socioeducativa acreditavam que receberiam apoio de sua família quando saíssem da Fundação CASA, contra 79,7% dos reincidentes.

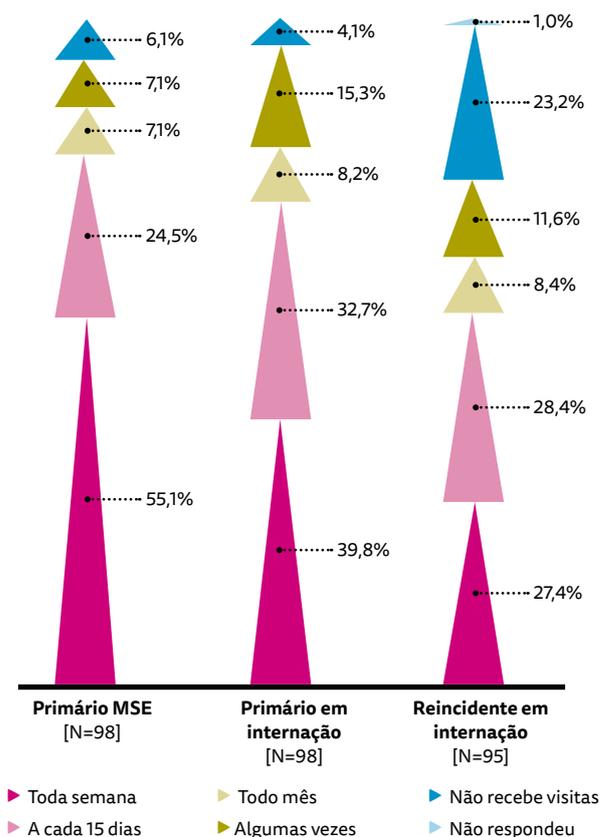
A percepção pode ser fundada na menor frequência de visitas de adolescentes reincidentes: **enquanto 55% dos primários em medida socioeducativa recebem visitas semanais, o mesmo é válido para apenas 27% dos reincidentes em internação**. Da mesma forma, quase **um quarto dos reincidentes não recebem visitas, o que só ocorre com 4% dos adolescentes primários em internação**.

Segundo os profissionais da Fundação CASA, as famílias de muitos adolescentes multirreincidentes tendem a se desgastar ou até “desistir”. Grande parte dos profissionais entrevistados citou como distinção entre os primários e reincidentes o fato de que os familiares dos reincidentes estão “desesperançosos”, o que aumenta a resistência à participação na medida. Mas, além do possível desgaste dos vínculos familiares entre os reincidentes e suas famílias, essas diferenças podem ser reflexo de relações intrafamiliares historicamente mais difíceis, ou mesmo da concentração de adolescentes multirreincidentes nos mesmos centros socioeducativos. A política de gestão de internos da Fundação CASA, acessada pelo Instituto Sou da Paz em setembro de 2016, visava o georeferenciamento próximo aos locais de moradia dos internos e o agrupamento de adolescentes de faixas etárias e perfis infracionais correlatos.

Entre os 65 adolescentes com diferentes graus de envolvimento infracional que relataram não receber visitas ou receber visitas esporádicas, 27 (42%) se encontravam internados em centros socioeducativos localizados a mais de 50 km de distância de suas cidades de moradia. João, 15 anos, por exemplo, vivia na cidade de Votuporanga, porém cumpria sua medida em Franco da Rocha, a mais de 500 km de distância, sendo que o centro socioeducativo na cidade de Mirassol encontra-se a 90 km de sua casa. Edson, 17 anos, se encontrava internado na capital, a pouco menos de 400 km de distância de sua cidade de moradia (Pitangueiras), ainda que exista um centro socioeducativo em Sertãozinho, a 40 km do município onde ele residia.⁶⁰

Por outro lado, alguns adolescentes reincidentes relataram que as suas relações familiares não se deterioraram após as internações anteriores, falas consistentes com os resultados da pesquisa de Simone de Assis (1999).⁶¹ Entre

Frequência das visitas, por status em medida socioeducativa



os 61 adolescentes em conflito com a lei entrevistados, Assis coletou diversos relatos sobre relações familiares que teriam melhorado após o cumprimento de medidas socioeducativas, pois, entre outras razões, eles teriam passado a receber mais atenção pós-internação. De fato, Thomas, 18 anos, contou ao Instituto Sou da Paz que passou a ter longas conversas com o pai durante as visitas ao centro socioeducativo, algo que não ocorria antes de ser internado.

Outra percepção disseminada entre os profissionais entrevistados se referiu aos riscos associados à composição familiar, sobretudo às famílias monoparentais, sem “referência paterna”. Essas colocações se opõem a estudos que demonstram que a estrutura familiar não pode ser tratada como fato isolado da relação estabelecida entre os familiares, razão pela qual esse fator tem ocupado posição secundária e dependente de outros na cadeia causal do comportamento infracional.⁶² A monoparentalidade não é em si um fator de risco, mas o fato de que muitas das mães de adolescentes cumprindo medidas socioeducativas exercem trabalhos de baixa remuneração e “lidam

60. Destaca-se, ainda, o fato de que ambos foram internados por tráfico de drogas sem que tivessem outras medidas socioeducativas anteriores.

61. Ibid.

62. ASSIS, S. G. Traçando caminhos em uma sociedade violenta: a vida de jovens infratores e de seus irmãos não-infratores. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 1999. p.44. Disponível em: <https://goo.gl/NHdQxp>.

com um nível de estresse maior para prover financeiramente a casa e cuidar dos filhos [...]”, aliado à existência de “uma rede de apoio ineficaz (ausência de apoio do parceiro, falta de recursos na comunidade, como creches, entre outros)”.⁶³ Nesse sentido, famílias monoparentais lideradas por homens passam pelas mesmas dificuldades.

Também vale lembrar que a baixa renda e os arranjos familiares diversos não são características de famílias “desestruturadas”. Houve entre os adolescentes acessados uma série de arranjos familiares, também encontrados em outras pesquisas sobre fatores de risco e proteção.⁶⁴

_ Vulnerabilidade social

Eventos estressores

DIVERSOS ADOLESCENTES entrevistados descreveram experiências traumáticas ou estressoras, tais como fugir de casa, morar na rua, ser encaminhado para abrigo, ou o desemprego de familiares. **Um quarto deles fugiram de casa ao menos uma vez, ao passo que 9% foram encaminhados para abrigos.** Foram citados com frequência períodos de desemprego de familiares (77% dos respondentes), o que pode explicar porque **75% da amostra de adolescentes exerceu alguma atividade remunerada e 43% contribuiu para a renda familiar durante sua vida.**⁶⁵ Esse conjunto de experiências influencia o clima emocional familiar, podendo potencializar inseguranças e frustrações, segundo pesquisas relevantes.⁶⁶

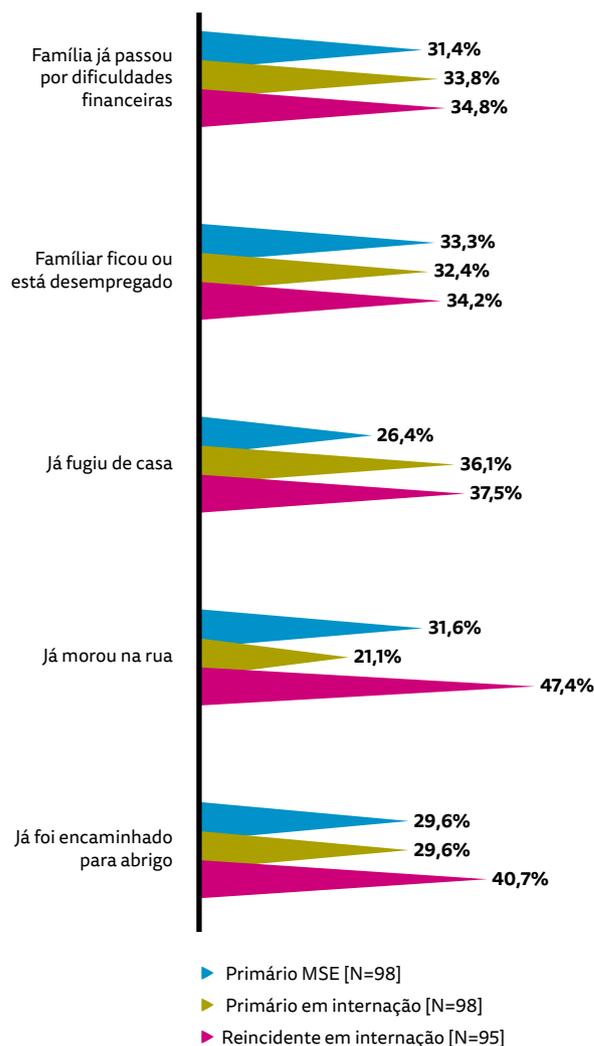
Daniel, 16 anos, faz parte desta estatística. Ele relatou que já havia trabalhado como engraxate nas cercanias de um aeroporto, ajudando nas despesas de casa, pois a sua família foi removida pela prefeitura e vivia em área de ocupação. Também de 16 anos, Felipe contou que já trabalhara instalando forros de PVC, atividade que permitia que ele pagasse a conta de água da sua casa e ajudasse “no que podia” para sustentar seis pessoas.

Chama atenção que, proporcionalmente, mais reincidentes em internação já tenham “morado na rua”: **quase metade dos entrevistados que moraram na rua eram reincidentes, sendo que eles representaram somente um terço da amostra total de respondentes.**

Condição socioeconômica e acesso a serviços públicos

AINDA QUE ALGUNS ADOLESCENTES tenham afirmado que suas famílias tinham boas condições de vida – segundo Luís, 18 anos, por exemplo, para quem “dinheiro nunca foi o problema, nunca precisei ajudar em casa” -, **predominaram os relatos de vulnerabilidade e privação.** As vulnerabilidades narradas não se limitaram a questões financeiras, mas versaram também sobre o acesso precário a serviços públicos e à falta de equipamentos de saúde e lazer. Um entrevistado de 18 anos contou que não conseguiu atendimento médico quando quebrou o braço. Muitos descreveram a precariedade da sua escola e violência

Eventos estressores vivenciados, por status em medida socioeducativa



63. GALLO, A. E.; WILLIAMS, L. C. A. A escola como fator de proteção à conduta infracional de adolescentes. Cad. Pesqui., São Paulo, v. 38, n. 133, p. 41-59, 2008. P. 50. Disponível em: <https://goo.gl/4nGXuc>.

64. ASSIS, S. G. op. cit.

65. Pouco menos de 20% dos adolescentes trabalhavam antes da internação atual. Esse dado é semelhante ao encontrado entre os adolescentes de 14 a 17 anos do Estado de São Paulo: segundo dados da PNAD, 23% dos adolescentes dessa faixa etária faziam parte da força de trabalho no 3º trimestre de 2017.

66. Muza, G. Alcoolismo e drogação na adolescência: histórias de vida. Tese de Doutorado: Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo, 1996.

no bairro como a “*falta de governo*”, sendo que Tiago, 19 anos, afirmou que “*o governo quer ver nós (sic) no buraco*”.

Muitos adolescentes criticaram duramente a desigualdade social e demonstraram consciência sobre a sua situação de vulnerabilidade socioeconômica. Internado por roubo, Roberto, 17 anos, associou seu envolvimento com atos infracionais às condições de vida de sua família: “**asfalto e saneamento não é pra todo mundo... Desde que eu sou pequeno vejo minha mãe trabalhando de manhã até a noite pra ganhar mil reais e sustentar quatro bocas. Tiro de quem tem, pra mim isso tá certo [...]**”. Ele descreveu a sua comunidade como “*um bairro entre dois bairros de gente rica [...] a favela fica no meio*” e pontuou que um dia será como eles [os “ricos”], “*não sei se vai ser trabalhando, ou no crime*”. Tais colocações corroboram a visão do envolvimento infracional como “associado não à pobreza ou à miséria em si, mas, sobretudo, à desigualdade social, ao não exercício da cidadania e à ausência de políticas sociais básicas [...] É a convivência em um mesmo espaço social de adolescentes pobres e ricos que avulta a revolta e dificulta sua busca por reconhecimento social”.⁶⁷

Os profissionais da Fundação CASA confirmaram o peso da vulnerabilidade socioeconômica e acesso limitados a serviços públicos dentre os fatores de risco para o envolvimento infracional. Foram citados como elementos comuns entre os adolescentes a “*questão econômica*”, a “*baixa renda*” e a “*situação de carência*”. Uma das entrevistadas chegou a relacionar a reincidência em internação ao fato de que o adolescente internado tem acesso a cinco refeições, ao passo que em sua casa é possível que não tenha nenhuma. Outra explicação para a prevalência de internos de famílias de baixa renda aventada pelos profissionais se refere à seletividade da justiça criminal, em detrimento de adolescentes com perfil socioeconômico baixo: “**Filho de rico não vem para cá. A justiça é seletiva, pune por ser pobre**”.

Discriminação

OS ADOLESCENTES REINCIDENTES em internação compartilharam diversos relatos sobre situações de discriminação e racismo vivenciadas em seu cotidiano. Os exemplos mais comuns se referiram à discriminação em shoppings e outros estabelecimentos comerciais, notadamente por parte de indivíduos exercendo funções de segurança ou por conta de vestimentas “*de vagabundo*”. Tamanha foi a frequência dessas experiências que muitos internos demonstraram dificuldade em um primeiro momento de reconhecer que determinados comportamentos foram discriminatórios. João, 17 anos, por exemplo, disse achar “*normal*” ser “*perseguido em lojas*”. Três descreveram que foram maltra-

tados quando perguntaram os preços de roupas ou tênis, mas se sentiram bem por serem capazes de comprá-los, surpreendendo e “calando a boca” dos vendedores.

Outras situações de discriminação foram vivenciadas na própria comunidade ou no ambiente escolar. Leandro, 18 anos, relatou que algumas pessoas “*jogavam praga*”, dizendo que ele “*não dura[ria] até os 18 [...], não tinha futuro, ia morrer cedo*”. Outros contaram sobre como tiveram que se afastar de amigos do bairro, pois suas mães não aceitavam que os filhos convivessem com adolescentes em conflito com a lei. Por sua vez, **Marcos, de 19 anos, sofria preconceito na escola porque usava uniformes doados, de qualidade inferior ao resto da turma. Para se destacar, optou por “tumultuar” na escola e assumir papel de liderança entre os alunos com mau comportamento.**

Muitos adolescentes reincidentes em internação foram discriminados por conta do seu envolvimento infracional. **Também entre os profissionais da Fundação CASA, foi frequente a fala de que a discriminação e as dificuldades do egresso em se inserir na escola e no mercado de trabalho contribuem significativamente para a continuidade do ciclo infracional.** Nas palavras de um entrevistado: “[...] *a oportunidade lá fora não acontece, ele tá marcado, ele tem tatuagem. Há uma falha com o egresso*”. Outro profissional apontou que alguns adolescentes sequer conseguem matrícula escolar devido à discriminação: “**Enquanto aqui falamos da importância dos estudos... quando os meninos saem, não conseguem estudar. Assim não dá para mudar de vida**”.

De fato, Martim, um adolescente de 17 anos internado por roubo, falou sobre como a discriminação pós-internação contribuiu para que ele decidisse cometer novos delitos. Ele queria um emprego quando saiu da Fundação CASA, razão pela qual foi a uma *lan house* para fazer seu currículo. Ao chegar, foi maltratado por um dos funcionários do estabelecimento e obrigado a se retirar, o que o levou a infracionar novamente: “*ai fui roubando de novo até ser preso um mês depois*”. A narrativa ilustra como, para parte desses adolescentes, a “*pena já cumprida se revela perpétua e os egressos são, na prática, empurrados em direção a estratégias ilegais de sobrevivência*”.⁶⁸

“Enquanto aqui falamos da importância dos estudos... quando os meninos saem, não conseguem estudar. Assim não dá para mudar de vida.”

Profissional da Fundação CASA

67. SILVA, E. R.A.; GUERESI, S. Adolescentes em conflito com a lei: situação do atendimento institucional no Brasil. Texto para Discussão 979.

Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2003. P. 16. Disponível em: <https://goo.gl/Z3VD4K>.

68. ROLIM, Marcos; BRAGA, Cristiane; WINKELMANN, Fernanda. POD RS Socioeducativo e a potência da prevenção terciária. Revista Brasileira de Segurança Pública, São Paulo, v. 11, n. 1, p.148-162, mar. 2017. Disponível em: <https://goo.gl/qB5kZt>.

69. Para a explicação sobre a composição do índice, consultar a seção metodológica do relatório. Foram considerados os fatores a seguir: 1)

Defasagem escolar; 2) Abandono escolar anterior à internação; 3) Acesso a atividades de cultura e lazer no bairro de moradia; 4) Tem filho(s); 5)

Família enfrenta dificuldades financeiras; 6) Situação de rua; 7) Encaminhamento para abrigo; 8) Pai já foi encarcerado; 9) Mãe já foi encarcerada.

Índice de Vulnerabilidade Social e regressão multivariada

FRENTE AO VOLUME de depoimentos que iluminaram os poucos recursos financeiros e outras carências dos internos, foi elaborado um Índice de Vulnerabilidade Social (IVS)⁶⁹ para comparar o grau de vulnerabilidade da amostra de adolescentes. Quanto mais próximo de 1 o IVS de um adolescente, maior a sua vulnerabilidade.

Entre os reincidentes em internação, 55% apresentaram índice igual ou maior a 0,4, contra 22% entre os primários em medida socioeducativa e 47% entre os primários em internação. A parcela de reincidentes em internação com índices mais baixos – até 0,20 – foi de 14%, frente a 21% para os primários em medida socioeducativa e 18% para primários em internação. Ou seja, a **vulnerabilidade social entre os reincidentes em internação é ligeiramente mais acentuada**.

A idade mais avançada dos reincidentes em internação poderia explicar porque estes vivenciaram mais situações de vulnerabilidade. Contudo, comparando os IVS de adolescentes das mesmas idades (16 e 17 anos) entre os três grupos, verifica-se que a parcela de reincidentes em internação com índices mais elevados é ligeiramente superior. Um total de 25% deles apresentou IVS igual ou maior a 0,40, contra 26% entre os primários em internação, e 18% entre os primários em medida.

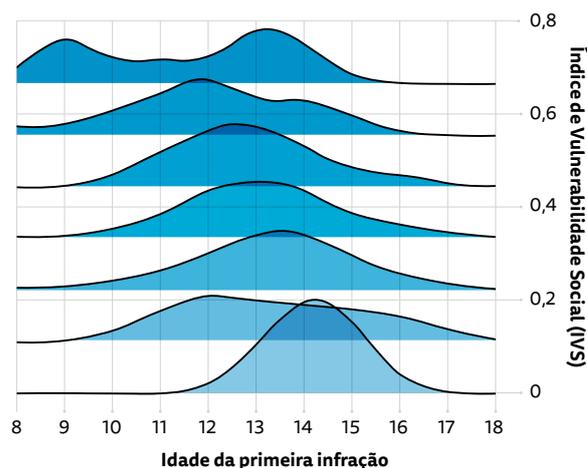
Com o intuito de avaliar com precisão o efeito da vulnerabilidade social sobre o comportamento infracional, foi realizada uma regressão linear multivariada adotando a idade da primeira infração como variável a ser explicada e como variáveis explicativas à vulnerabilidade social (a partir das variáveis que compõem o IVS) e as Divisões Regionais da Fundação CASA.⁷⁰ O cálculo revela que **o aumento de 0,1 no IVS implica na ocorrência do ato infracional três meses mais cedo**, em média, controlando pelo status em medida socioeducativa, idade, cor, gênero, divisão regional de internação e moradia com pai e mãe. Isto é, **se os 291 adolescentes entrevistados tivessem IVS de zero, a entrada de cada um deles no mundo infracional, se ocorresse, tardaria em média um ano e nove meses**.

O gráfico abaixo ilustra a distribuição dos adolescentes por IVS e idade da primeira infração. Os adolescentes identificados com IVS menor estão concentrados em idades da primeira infração mais tardias (curva inferior do gráfico, em azul claro). Conforme o IVS aumenta (parte superior do gráfico, com curvas mais escuras), a idade de primeira infração dos adolescentes passa a ser cada vez mais precoce.

A associação entre o IVS e idade da primeira infração é robusta mesmo após controlar pelo status em medida socioeducativa. Tanto nos casos dos adolescentes primários em medida socioeducativa, quanto em internação e reincidentes em internação, o maior Índice de Vulnerabilidade Social está associado com uma primeira infração mais precoce.

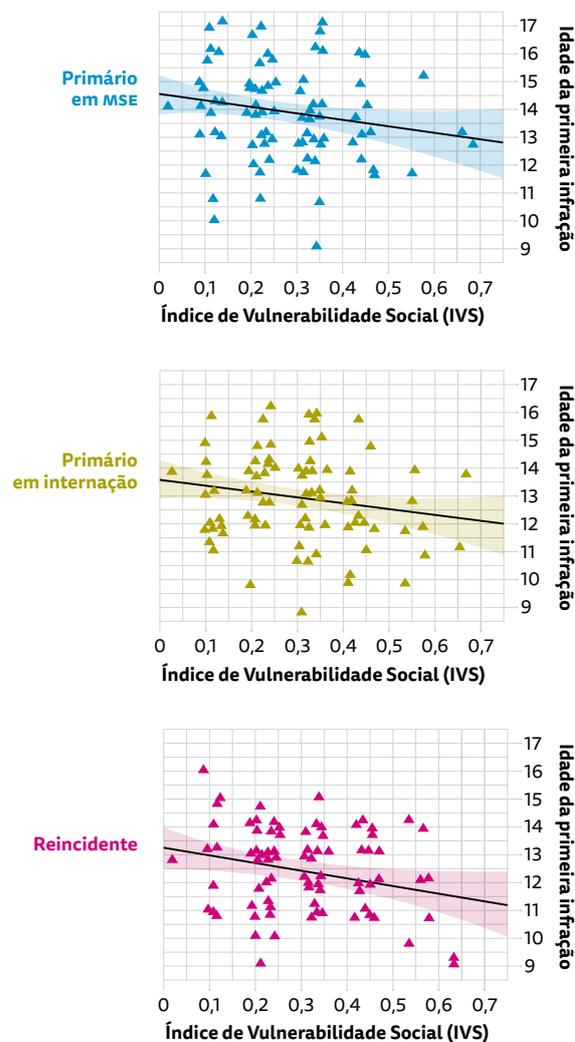
Distribuição dos adolescentes por IVS e idade da primeira infração

[Quanto menor o IVS, mais tarde ocorre a primeira infração]



Relação entre idade da primeira infração e IVS, por status em medida socioeducativa

[quanto menor o IVS, mais tarde ocorre a primeira infração]



70. Os resultados da regressão podem ser consultados no Apêndice III. Partindo da hipótese que quanto mais cedo o jovem comete a primeira infração, maior a chance de ele reincidir no comportamento infracional, a regressão realizada é capaz de iluminar o impacto da vulnerabilidade social na reincidência infracional.

Entre os fatores que compõem o IVS, evidenciou-se **associação entre o abandono escolar, moradia em abrigo e a idade da primeira infração no Estado de São Paulo**.

O abandono escolar está associado a um envolvimento infracional mais precoce em cinco meses, ao passo que o encaminhamento para abrigo está associado a uma primeira infração mais precoce em nove meses. É importante pontuar, contudo, que não foi identificada relação casual unidirecional entre essas variáveis. O abandono escolar e o abrigamento podem favorecer o envolvimento infracional, assim como o envolvimento infracional pode contribuir para o desengajamento com a escola e encaminhamento para abrigo.

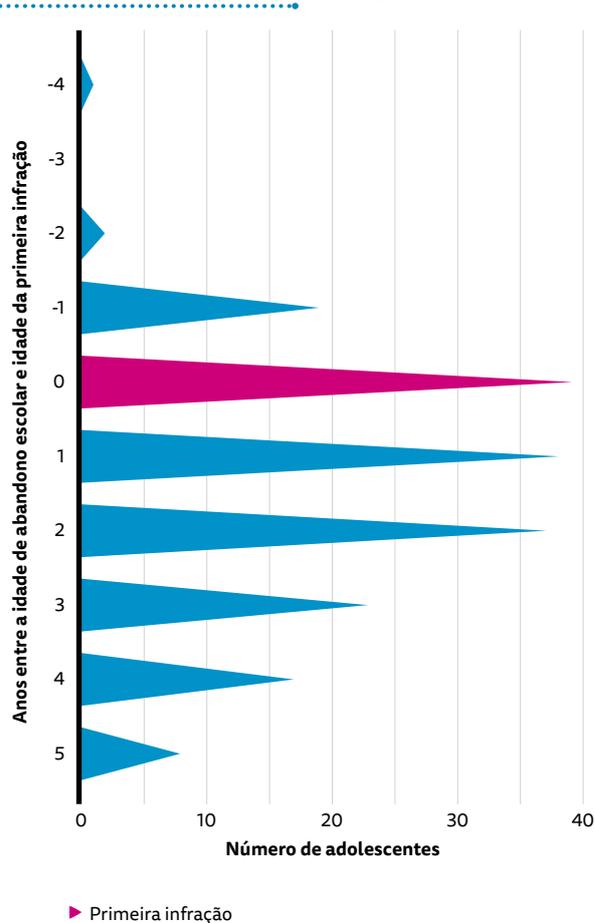
De fato, há na amostra adolescentes cuja primeira infração precedeu o abandono escolar; nesses casos, em média, a primeira infração ocorreu um ano mais tarde, após controlar pelos demais fatores. O abandono escolar pode ainda ser *proxy* para outros problemas socioeconômicos não controlados, como a relação entre qualidade da escola e região em que o adolescente reside, o desemprego, entre outros, que podem ser variáveis omitidas que afetam tanto a precocidade da infração quanto o abandono escolar.

Podemos aferir que: **i) os adolescentes que abandonaram a escola cometeram a primeira infração mais cedo quando comparados aos adolescentes que não abandonaram a escola;** e **ii) há uma proximidade muito grande no tempo entre as idades do primeiro ato infracional e o abandono escolar, como mostra o gráfico ao lado**. A grande maioria (71%) dos adolescentes abandonam a escola entre **um ano antes e dois anos depois de cometerem a primeira infração**. Isto é, existe um *trade-off* entre o envolvimento escolar e o envolvimento em atividades ilícitas. Tornar a escola mais atrativa pode aumentar o custo de oportunidade do envolvimento em atividades ilícitas.

Contudo, **não foi possível mensurar a relação de causa e efeito entre essas variáveis**: é plausível que o abandono escolar aumenta a probabilidade de envolvimento infracional, bem como que o início do envolvimento infracional aumenta a probabilidade de abandono escolar.

Por fim, a avaliação das diferenças entre as Divisões Regionais da Fundação CASA referentes à idade da primeira infração dos entrevistados demonstra que somente a Divisão Regional Metropolitana de Campinas (DRMC) demonstrou uma diferença estatisticamente significativa em relação às demais sobre a idade da primeira infração dos adolescentes. Após controlar por outros fatores⁷¹, os adolescentes internados nos centros socioeducativos de Campinas cometeram a primeira infração nove meses antes dos demais. Todos os adolescentes internados nessa região são provenientes de municípios que compõem a Região Administrativa de Campinas.

Abandono escolar:
Anos antes ou anos depois da primeira infração



Exposição à violência

Violência doméstica

UM TOTAL DE 8,6% dos adolescentes entrevistados relatou ter sido vítima de agressões por familiares. Nas entrevistas em profundidade, foram colhidos relatos de adolescentes que associaram algumas agressões ao seu envolvimento infracional, como Pedro, 18 anos: “Meu pai me batia quando eu era criança e depois quando já era grande por causa do envolvimento”.

Entretanto, cerca de um terço dos jovens testemunharam “brigas ou agressões” entre parentes (35,7%). Tanto as entrevistas semiestruturadas quanto as entrevistas em profundidade trouxeram relatos de agressões físicas, particularmente contra as mães dos adolescentes. Um dos entrevistados contou que o padrasto foi preso após atingir a sua mãe na cabeça com um martelo; ela foi hospitalizada e sobreviveu.

71. Foram considerados os fatores a seguir: status em medida socioeducativa, idade, cor, gênero, divisão regional de internação e moradia com pai e mãe.

Entre os reincidentes em internação, a proporção de adolescentes que descreveram brigas e agressões na família foi ligeiramente superior (40%). O fato de que os reincidentes em internação tendem a ser mais velhos não explica a diferença, pois mesmo considerando apenas os adolescentes de até 16 anos, 33,3% dos primários em medida socioeducativa relataram brigas ou agressões em casa, contra 62,5% entre os reincidentes em internação. **Não há como fugir, portanto, da constatação de que os internos reincidentes foram mais expostos à violência doméstica.**

Violência e corrupção policial

NOVE ENTRE 10 ADOLESCENTES da amostra representativa narraram episódios de agressões físicas cometidas por policiais militares, sobretudo durante abordagens e apreensões. Também foram corriqueiros os relatos de humilhações perpetradas por policiais. Pedro, 18 anos, por exemplo, relatou que teve o braço e a perna queimados por policiais em razão das suas tatuagens de palhaço.⁷² Um adolescente afirmou ter perdido a conta “de quantos manos já morreu”, referindo-se a amigos mortos por policiais. **A frequência da violência policial foi sintetizada pelo comentário de Carlos, 18 anos: “é normalidade apanhar quando vai preso [...] os policiais são assim mesmo”.**

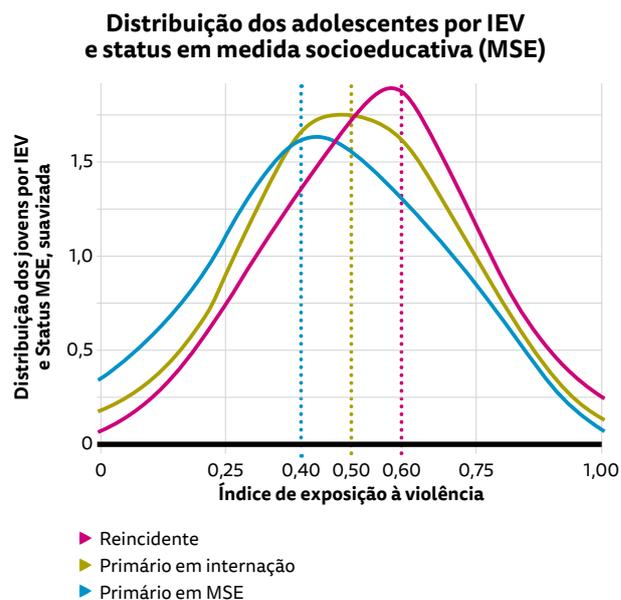
Dados publicados pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo confirmam a exposição acentuada de adolescentes ao emprego da violência letal por policiais no estado. Em 2016, 26% das vítimas de “mortes decorrentes de oposição à intervenção policial” tinham entre 15 e 19 anos⁷³ – faixa etária que correspondia a menos de 8% da população do estado no mesmo ano.⁷⁴

O grupo de entrevistados também revelou intimidade com práticas de corrupção policial. Muitos adolescentes comentaram que “pagaram acordo” com policiais quando foram pegos traficando, como Tiago, 18 anos: **“Quando [os policiais] me pegavam na coisa errada eu já negociava, dava revólver, dinheiro. Sem nada eu apanhava, quando tinha alguma coisa, negociava”.**

A exposição à violência tem consequências importantes para a saúde mental e para a predisposição ao envolvimento em práticas igualmente violentas. De um lado, a vitimização pode ter “influência sobre o bem-estar psicológico ao longo de toda a vida, [contribuindo para a manifestação de] distúrbios de estresse pós-traumático, depressão, distúrbios de ansiedade e uma ampla variedade de disfunções psicológicas”.⁷⁵ De outro, estudos já apontaram que a exposição à violência na primeira infância e na adolescência pode levar à manifestação de comportamentos violentos no futuro, sendo que “jovens que perpetraram ou foram vítimas de violência na infância têm uma probabilidade três vezes maior de praticar atos violentos mais tarde ao longo da vida”.⁷⁶

Índice de Exposição à Violência

PARA MENSURAR O GRAU de exposição à violência dos adolescentes ouvidos, foi calculado o Índice de Exposição à Violência (IEV).⁷⁷ Entre os reincidentes em internação, 62% apresentaram índice igual ou maior a 0,5, contra 41% entre os primários em medida socioeducativa e 50% entre os primários em internação. A parcela de reincidentes em internação com índices mais baixos – até 0,20 – foi de 10%, frente a 23% para os primários em medida socioeducativa e 13% para primários em internação. Ou seja, a **exposição à violência entre os reincidentes em internação é mais acentuada.**



72. Tatuagens de palhaço costumam ser indicativo de envolvimento infracional/criminal, e, em alguns casos, de participação em confrontos com vítimas policiais. No caso dos adolescentes entrevistados, essas tatuagens são símbolos do pertencimento ao universo infracional, ao “corre”, de modo genérico. Essa percepção foi compartilhada pelos adolescentes e profissionais entrevistados.
73. INSTITUTO SOU DA PAZ. Boletim Sou da Paz Analisa: Panorama 2016. São Paulo, 2017. Disponível em: <https://goo.gl/bGgPtE>.
74. “Informações dos municípios paulistas”. Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados. Disponível em: <https://goo.gl/BzbtUa>.
75. WORLD HEALTH ORGANIZATION. Preventing youth violence: an overview of the evidence. World Health Organization, 2015. Disponível em: <https://goo.gl/dVsDfm>.
76. Id.
77. Foram consideradas as perguntas a seguir: 1) Você já presenciou brigas ou agressões em casa? 2) Já foi agredido por outras pessoas? 3) Já morou na rua? 4) Já apanhou da polícia? 5) Conhece alguém morto por policial?

Assim como em relação ao testemunho de agressões entre familiares, as experiências com outras situações de violência sugerem que existe associação entre a maior exposição à violência e a reincidência, independentemente do fator etário. Por exemplo, enquanto uma proporção maior de reincidentes relatou ter sido vítima de violência policial, não houve diferença significativa nas respostas entre adolescentes de idades distintas – internos de todas as idades disseram terem sido vítimas de violência policial em medida parecida. Além disso, enquanto mais reincidentes em internação (49%, contra 38% entre os primários em medida) disseram ter sofrido agressões por outras pessoas que não policiais, esses relatos não foram mais frequentes entre adolescentes mais velhos.

Assim, a exposição à violência revela-se mais alta entre os reincidentes em internação, a despeito de sua idade. É possível que a própria reincidência e maior exposição a abordagens policiais explique o maior IEV entre esses adolescentes.

Uso de drogas

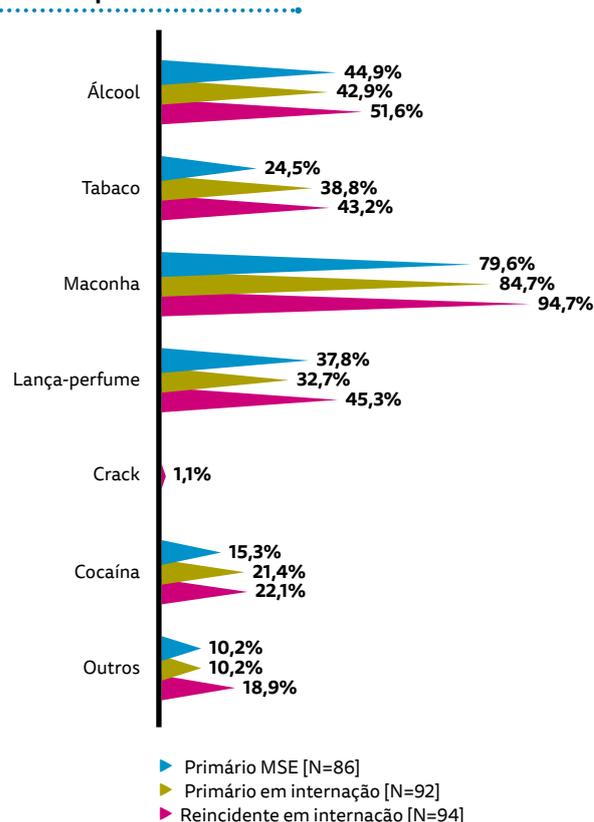
O CONSUMO DE DROGAS ilícitas foi reportado por 88,7% dos adolescentes, sendo que apenas 6,5% indicaram nunca ter usado quaisquer substâncias entorpecentes, lícitas ou não. A proporção de reincidentes em internação que usaram/usavam foi superior, chegando a 94,7%.

Quanto à natureza das drogas citadas, menos da metade (46,3%) da amostra relatou ter feito ou fazer uso de álcool, geralmente aos finais de semana. Já nove entre 10 respondentes disseram ter fumado maconha ou fumarem regularmente. O menor percentual de uso foi encontrado entre os primários em medida socioeducativa, mas mesmo nesse grupo os relatos de uso chegaram a quase 80%. A segunda droga ilícita mais mencionada foi o lança-perfume, cujo uso foi frequentemente associado a festas e momentos de lazer, assim como o álcool. Pouco menos de 20% dos 291 respondentes citaram o uso de cocaína, cuja prevalência também aumentou conforme o envolvimento infracional.

De modo geral, notou-se que a idade do primeiro uso de drogas foi, em média, mais baixa entre os reincidentes em internação. Nesse grupo, quase 50% dos respondentes disseram que o primeiro contato com drogas se deu até os 12 anos, proporção que foi de 35% entre os primários em medida e primários em internação.

Não houve consenso entre os internos acerca do impacto do uso de drogas no envolvimento infracional. Alguns adolescentes descreveram o uso diário da maconha a partir dos 12 ou 13 anos, sendo que parte deles reconheceu que o hábito os deixou “lerdos”, comprometendo sua memória e concentração. Já o uso de cocaína foi considerado prejudicial por aqueles que o relataram, razão pela qual decidiram parar.

Tipo de droga usada, por status em medida socioeducativa



IDADE DE EXPERIMENTAÇÃO DE DROGAS, POR STATUS EM MEDIDA SOCIOEDUCATIVA

	Primário MSE [N=86]	Primário internação [N=92]	Reincidente internação [N=94]
7 anos	0,0%	0,0%	1,1%
8 anos	1,2%	0,0%	1,1%
9 anos	1,2%	1,1%	1,1%
10 anos	8,1%	3,3%	10,6%
11 anos	3,5%	4,3%	12,8%
12 anos	20,9%	26,1%	22,3%
13 anos	20,9%	21,7%	25,5%
14 anos	27,9%	20,7%	18,1%
15 anos	5,8%	14,1%	4,3%
16 anos	3,5%	7,6%	0,0%
17 anos	1,2%	0,0%	0,0%
Não lembra / não respondeu	5,8%	1,1%	3,2%

Carlos, 18 anos, por exemplo, acredita que “[o uso] foi prejudicial, porque [...] primeiro eu comecei usando, e depois que eu me envolvi com o crime”. Já Ricardo, 19 anos, sugeriu que o uso de drogas se intensificou conforme ele se envolveu com atos infracionais. Da mesma forma, a literatura especializada não é unânime quanto à correlação entre o uso de drogas e o envolvimento de adolescentes com atos infracionais. Enquanto alguns estudos indicam que o uso crônico de drogas pode aumentar a propensão à manifestação de condutas antissociais, outros concluem que a relação é no sentido contrário: a prática de atos infracionais e a proximidade com adolescentes também envolvidos pode favorecer o uso de drogas.⁷⁸ Há também pesquisas que sugerem que os mesmos fatores socioambientais e individuais se encontram relacionados ao uso de drogas e o envolvimento infracional.⁷⁹

De toda forma, os dados levantados pela presente pesquisa indicam que é importante priorizar políticas públicas nos territórios de origem dos adolescentes voltadas à redução de danos relacionados ao uso precoce de drogas, e o acesso à assistência médica especializada, quando necessário.

Consumo, adrenalina, pertencimento e influência dos pares

DURANTE AS ENTREVISTAS em profundidade, **quase todos os jovens apontaram o desejo de consumir como um dos motivos primordiais para a prática delituosa**. Mesmo alguns entrevistados que reconheceram que nunca havia “faltado” nada nas suas casas, disseram que queriam “ter coisas”. A influência da “cultura de consumo” também foi citada por parte dos profissionais da Fundação CASA como fator candente para a reincidência infracional, inclusive levando um entrevistado a rejeitar explicações que considera “clichês”, como “falta de apoio familiar” e “condições econômicas”. Na mesma linha, outro entrevistado apontou que “[...] os meninos querem ter dinheiro, ninguém quer ganhar mil reais por mês”.

“Eu queria roupa de marca, sair para comer McDonald’s, sair e ter meu dinheiro sem precisar depender de ninguém”.

Felipe, 19 anos

Ficou claro, porém, que o desejo dos jovens de consumir bens se relaciona à necessidade de autoafirmação, pertencimento e aceitação pelos pares, como identificou pesquisa do Sou da Paz sobre a trajetória de adolescentes internados por roubo realizada em 2013.⁸⁰ Sob essa perspectiva, o envolvimento infracional é motivado em grande medida pelo “reconhecimento do grupo, o status junto às garotas, o sentimento de poder e coragem”.⁸¹ Diversos adolescentes entrevistados no âmbito do presente estudo disseram que começaram a roubar ou traficar drogas porque queriam ter os mesmos bens que os “meninos do corre”. Como argumenta Diógenes, a compra de itens de alto valor por adolescentes se justifica na medida em que “não é apenas o potencial produtivo e a riqueza acumulada pelos indivíduos que define o status social; é fundamentalmente o que eles podem consumir [...] que os qualifica no jogo das relações sociais”.⁸²

Vale pontuar que a vontade de consumir está presente em todos os grupos sociais. Todavia, para esses adolescentes, tanto a prática do ato infracional quanto a aquisição de roupas e tênis de marca podem ser compreendidas como formas de “conquista de respeito diante de um cotidiano que lhes concede margens”.⁸³

Alguns entrevistados explicaram que queriam atrair meninas (“*Maria Febem*”). José, 18 anos, contou que fez tatuagens de palhaço sabendo que “era de bandido”, mas queria ser igual ao primo, de quem as pessoas gostavam.⁸⁴ Já Juliano, 18 anos, comparou seu destino ao das pessoas que admirava e buscava imitar: “**Muitas dessas pessoas não tão nem mais vivas**”. De fato, depreendeu-se nas falas dos adolescentes a forte influência dos “amigos do corre” como mecanismo facilitador da entrada e reincidência no mundo infracional.

Muitos adolescentes diferenciaram os “amigos de verdade” e os “amigos do corre” e explicaram o seu envolvimento infracional pela proximidade em relação aos últimos. Paulo, 17 anos, referiu-se aos “amigos que chamavam para fazer coisa errada”, que o afastaram dos amigos sem envolvimento com o tráfico de drogas. Por sua vez, Maurício, 19 anos, associou a prática de atos infracionais à aproximação a “**moleques que vangloriavam a gente ter passado na delegacia [...] dizendo que eu tinha jeito para o negócio**”.

Em relação à reiteração do comportamento infracional, alguns adolescentes ouvidos colocaram ainda que o “crime é como uma droga”, que “vicia pela adrenalina”. Ideia semelhante foi expressa por Antônio, 17 anos, que afirmou ter “viciado” depois que pegou em uma arma.

78. YOKOMISO, C. T. Família, comunidade e medidas socioeducativas: os espaços psíquicos compartilhados e a transformação da violência. 2013. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo. P. 126. Disponível em: <https://goo.gl/d1vgBh>.

79. WHITE, H. R.; GORMAN, D. M. Dynamics of the drug-crime relationship. *Criminal justice*, v. 1, n. 15, p. 1-218, 2000. Disponível em: <https://goo.gl/c6XQHY>.

80. Idem.

81. INSTITUTO SOU DA PAZ. Aspectos da trajetória de adolescentes e jovens envolvidos com roubo na cidade de São Paulo. 2016. Disponível em: <https://goo.gl/ZugSRL>.

82. Id., p. 23.

83. DIOGENES, G. M. S. Cartografias da cultura e da violência: Gangues, galeras e o movimento hip hop. 1998. 124 f. Tese (Doutorado em Sociologia) – Departamento de Ciências Sociais da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza CE. P. 149. Disponível em: <https://goo.gl/KyKWpf>.

84. Ver nota 73 sobre tatuagens de palhaço.

Para alguns, a prática reiterada de atos infracionais teria se tornado uma escolha da qual não teriam conseguido abrir mão posteriormente: **“Fui me envolvendo cada vez mais até que chegou um ponto em que não queria mais parar”** e **“Eu tinha dinheiro, então queria continuar tendo”**.

– Perspectivas de futuro

OS ADOLESCENTES OUVIDOS pareciam habituados a discorrer sobre os seus atos infracionais, mas demonstraram surpresa ao serem indagados sobre as suas famílias, amigos, interesses e sentimentos. Ficou evidente a dificuldade dos internos em falar de si próprios e verbalizar perspectivas de futuro após a internação, achado também encontrado por Assis em entrevistas com jovens que cometeram atos infracionais no Rio de Janeiro e Recife.⁸⁵

Por vezes, o projeto de **“vida nova”** dos internos se alia ao medo do sistema prisional adulto ou de eventualmente ser vítima de homicídio. Esses receios foram manifestados por Marcos, 18 anos, ao colocar que chegou a hora de **“sair do corre”**, pois **“tô de maior... aí não é mais Febem, é CDP”** e Lucas (17): **“estou vendo que no futuro ou eu vou estar preso ou morto”**.

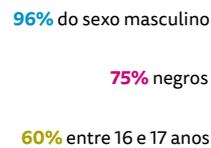
Alguns adolescentes questionaram sua capacidade de **“fazer algo além do crime”**, revelando que possivelmente enxergam a ascensão no mundo infracional como único caminho de sobrevivência e pertencimento ao seu alcance. Como bem coloca Celso Yokomiso (2013), **“a criminalidade indica o pertencimento a um grupo, que embora mantenha uma regulação violenta sobre as relações interpessoais, concede-lhe projetos e ilusões [...] com uma perspectiva de crescimento e promoções, que lhes propicia reconhecimento e status”**.⁸⁶

A maioria daqueles que trouxeram reflexões acerca dos caminhos ao seu alcance **vislumbrou apenas dois, em termos genéricos: de um lado, a vida “honesta”, representada pela “carteira assinada”; de outro, o “crime”**. Felipe, de 18 anos, foi um desses jovens. Contou que pretendia **“arrumar emprego, registrado, ganhar uns mil e duzentos. Vida nova. Vou tirar RG novo. Arrumar uma mina e ter uma família”**. Os únicos planos mais concretos para o futuro dialogavam com exemplos do convívio próximo dos adolescentes – uma vizinha enfermeira que parecia gostar do trabalho ou o primo operador de empilhadeira de um mercado que ganha um salário razoável.

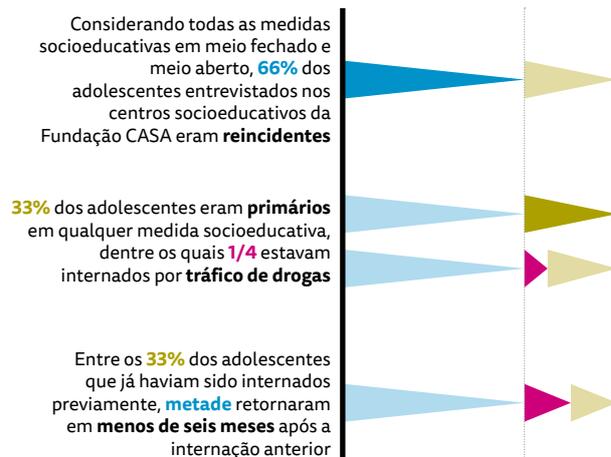
Essa visão maniqueísta disseminada entre os adolescentes internados reflete uma dificuldade de formular projetos de vida e aponta para a necessidade de ampliar os repertórios desses adolescentes.

PERFIL DO ADOLESCENTE

Características sociodemográficas



Reincidência



Ato infracional



85. ASSIS, S. G. op. cit.

86. YOKOMISO, C. T. Família, comunidade e medidas socioeducativas: os espaços psíquicos compartilhados e a transformação da violência. 2013. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo. P. 124. Disponível em: <https://goo.gl/d1vgBh>.

– Síntese

Relações familiares

OS DADOS E RELATOS coletados colocam em cheque o mito de que os adolescentes internados na Fundação CASA são necessariamente oriundos de famílias que os abandonaram. Apesar de dificuldades financeiras e a preponderância de famílias monoparentais entre os entrevistados, metade dos adolescentes primários e um terço dos reincidentes recebem visitas semanais de seus parentes. Além disso, a figura materna representa para muitos não só uma fonte primordial de apoio, mas também uma motivação vital para interromper o ciclo infracional, o que aponta para a importância de fortalecer esses laços. Ainda que a ausência da figura paterna possa ter impactos negativos sobre o adolescente, os vínculos positivos já existentes com outros membros da família oferecem uma oportunidade chave para facilitar a sua reinserção após o período de internação na Fundação CASA.

Experiência escolar

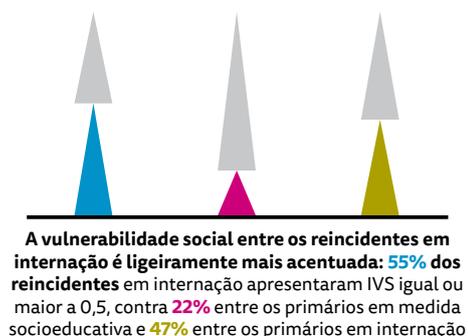
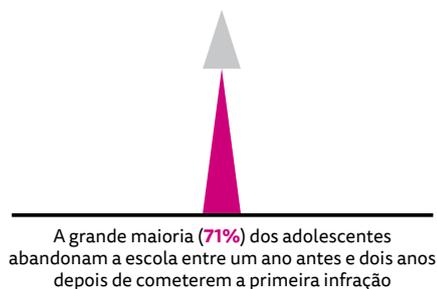
FICOU LATENTE O DESPREPARO e a deficiência da escola em atender as necessidades do adolescente em conflito com a lei no Estado de São Paulo. Apenas um terço dos entrevistados relatou frequentar a escola pré-internação e metade dos reincidentes sequer estavam matriculados. Não à toa, 70% dos entrevistados apresentaram defasagem escolar significativa, seja por conta de dificuldades de aprendizado ou do envolvimento com atos infracionais. Muitos adolescentes relataram dificuldades de aprendizado e concentração frente às quais nem sempre encontraram auxílio. As avaliações negativas também se relacionaram à vivência de discriminação no ambiente escolar, particularmente em função de envolvimento infracional prévio.

É fundamental aprimorar o processo pedagógico da rede pública de ensino e estimular o engajamento na escola de adolescentes após o cumprimento da internação, a partir de um diagnóstico das falhas da política pública que considere a organização escolar, os professores e a sua formação.⁸⁷ Em grande medida, as razões que levam adolescentes em conflito com a lei a abandonar os estudos são bastante semelhantes àquelas encontradas entre adolescentes em geral, à exceção do envolvimento com atos infracionais. Mais recursos devem ser alocados à capacitação de professores para lidarem com alunos cujas dificuldades e histórico demandam atuação especial.

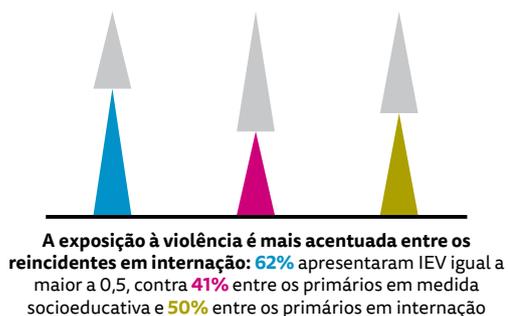
FATORES DE RISCO E PROTEÇÃO

VULNERABILIDADE SOCIAL

O **abandono escolar** está associado ao envolvimento infracional **cinco meses mais cedo**, em média, enquanto o **encaminhamento para abrigo** relaciona-se com uma idade da primeira infração **nove meses menor**



EXPOSIÇÃO À VIOLÊNCIA



87. RIBEIRO, S. C. A pedagogia da repetência. Estudos avançados, v. 5, n. 12, p. 07-21, 1991.

Vulnerabilidade socioeconômica, discriminação e exposição à violência

OS RELATOS DOS ADOLESCENTES e profissionais da Fundação CASA confirmaram o peso da vulnerabilidade socioeconômica e o acesso limitado a serviços públicos entre os fatores de risco dos adolescentes internados. De modo geral, os adolescentes reincidentes são mais vulneráveis – independentemente da idade –, como revelou o Índice de Vulnerabilidade Social (IVS). Constatou-se associação clara entre a idade da primeira infração dos adolescentes, o abandono escolar, e o encaminhamento para abrigo.

Para além da vulnerabilidade socioeconômica, evidenciou-se que o estigma social contribui para a reincidência. Diversos adolescentes descreveram constrangimentos e humilhações sofridas em seu cotidiano, seja na escola, em estabelecimentos comerciais ou em equipamentos públicos. Em um contexto marcado pela desigualdade e discriminação, a aquisição de bens se torna um meio de afirmação perante os pares e de neutralização dos efeitos do preconceito.

Outra manifestação da vulnerabilidade dessa população é a exposição à violência, que se mostrou fortemente relacionada à trajetória infracional juvenil no Estado de São Paulo. Ainda que os relatos de agressões sofridas no ambiente doméstico tenham sido pouco frequentes (11% da amostra representativa), quase 90% dos entrevistados na primeira etapa narraram episódios de agressões físicas cometidas por policiais militares, sobretudo durante abordagens e apreensões de drogas. Essas vivências podem ser fruto da própria reincidência, como também é possível que tenham aumentado sua predisposição ao envolvimento em práticas infracionais.

Perspectivas de futuro

OS ADOLESCENTES OUVIDOS demonstraram grande dificuldade em responder às perguntas sobre seus planos futuros, em contraste com a desenvoltura com a qual narravam sua trajetória infracional. A maioria descreveu aspirações restritas, limitadas a constituir família e conseguir trabalho. Alguns questionaram a sua capacidade de “fazer algo além do ‘crime’”, o que indica que se veem reduzidos ao seu envolvimento infracional, vislumbrando-o como sua única possibilidade de ascensão social e sobrevivência.

Nesse sentido, a medida socioeducativa tem a tarefa essencial de fomentar a construção de projetos de vida significativos e ajudar o adolescente em conflito com a lei a ampliar suas perspectivas pessoais e profissionais, além assegurar o acesso a oportunidades de educação, lazer, cultura e emprego.

C) ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

– Visões dos profissionais e adolescentes acerca dos objetivos da medida socioeducativa

NA VISÃO DE MUITOS dos profissionais da Fundação CASA ouvidos pelo Instituto Sou da Paz, o objetivo do seu trabalho é ampliar os horizontes dos adolescentes internados e conscientizá-los sobre a existência de “*outras possibilidades*”, incluindo aquelas ligadas à cultura e ao lazer. Segundo um dos entrevistados, **“se ninguém apresentar outras coisas [ao adolescente], ele vai ficar naquilo. É mostrar, ‘vamo lá que você consegue’”**. Esses profissionais buscam mostrar aos adolescentes que é possível levar uma vida digna por meio do trabalho, além de fortalecer a sua resiliência: **“aqui procuramos mostrar que a vida não costuma ser fácil para ninguém... todo mundo já recebeu um não na vida e é importante saber lidar com isso”**.

Outra parcela dos profissionais deu peso maior às escolhas individuais dos internos. Para esse grupo, a medida socioeducativa **“não é capaz de mudar ninguém”**, apenas oferece “ferramentas” e mostra caminhos: **“Aqui a gente ajuda o adolescente a fazer uma releitura da sua vida. A medida em si não garante, depende dele”**. Embora seja importante reforçar o papel da autonomia do adolescente, algumas dessas falas pareciam desconsiderar qualquer peso de fatores estruturais que podem limitar as escolhas dos adolescentes, sugerindo que a internação se trata de punição necessária para o adolescente optar pela quebra do ciclo infracional.

Já os adolescentes, quando questionados sobre como a medida poderia ajudá-los, apontaram que a internação os ajuda a “refletir”, “pensar sobre a vida”, “mudar a cabeça”. Entretanto, alguns dos entrevistados fizeram reflexões críticas sobre o caráter socioeducativo da medida, visto como contraditório em face das agressões verbais e físicas sofridas nos centros socioeducativos. Segundo Bruno, 18 anos, a medida socioeducativa **“não muda ninguém”**.

“se ninguém apresentar outras coisas [ao adolescente], ele vai ficar naquilo. É mostrar, ‘vamo lá que você consegue’”

Profissional da Fundação CASA

– Individualização da medida socioeducativa de internação

QUASE TODOS OS ADOLESCENTES afirmaram que foram informados sobre o objetivo e funcionamento da medida socioeducativa quando foram sentenciados ou quando chegaram aos centros socioeducativos. Dois terços foram orientados pelos profissionais da própria Fundação CASA; o restante relatou que seus advogados, defensores ou o(a) juiz(a) deram explicações sobre a medida.

A política institucional da Fundação CASA e os marcos legais relativos ao atendimento socioeducativo preveem a construção do PIA pela equipe técnica de referência do adolescente (conjunto de profissionais de todas as áreas socioeducativas – psicologia, serviço social, pedagogia, segurança etc.), com participação dele e de seus familiares. O PIA deve refletir o adolescente atendido e ser protagonizado por ele. Todavia, as avaliações dos adolescentes sobre a natureza personalizada do atendimento socioeducativo foram variadas.

Houve relatos de participação direta no desenho do PIA e construção das metas, como o de Julio, 18 anos, que descreveu os momentos de elaboração do PIA e dos relatórios trimestrais como ocasiões em que **“a gente ouve o que eles falam e a gente pode falar”**. Por outro lado, **também foram entrevistados adolescentes que desconheciam o conteúdo do seu PIA e disseram não ter contribuído para sua elaboração**. Um adolescente pontuou que os profissionais da Fundação CASA falaram sobre o PIA e ele “aceitou”, enquanto outro revelou que as suas metas foram determinadas junto a ele e sua família somente no centro socioeducativo onde foi internado anteriormente.

Entre os profissionais da Fundação CASA, a maioria afirmou que os PIAs são individualizados e refletem o envolvimento dos adolescentes, ainda que a participação dos jovens varie conforme o centro: **“cada equipe é uma equipe”**. Uma profissional afirmou que os seus colegas traçam metas e objetivos específicos para cada adolescente, a ponto de buscarem doações para permitir que um interno “bom” pudesse acompanhar um curso da Escola Técnica (ETEC).

Cabe assinalar, contudo, que alguns entrevistados discorreram sobre restrições práticas à individualização plena do atendimento socioeducativo e o envolvimento dos familiares neste processo. Foram descritas limitações inerentes ao atendimento de grandes grupos e ao serviço público, como a necessidade de metas e regras comuns a todos. **O PIA, na versão desse grupo de profissionais, “não é totalmente individual, porque a instituição permeia o adolescente” e “não é possível ajustar perfeitamente todos os cursos a todos os meninos” dadas as condições de alguns centros**. Um entrevistado colocou que **“no geral, [o PIA] é um copia e cola, as metas [dos adolescentes] são muito equivalentes”**. Dois sugeriram que a participação das famílias na construção do PIA não é a regra, pois **“algumas famílias não têm condições [financeiras]”**.

– Percepção dos profissionais acerca do trabalho com os familiares

HOUVE CONSENSO ENTRE os profissionais da Fundação CASA sobre a importância da participação das famílias dos adolescentes no processo socioeducativo e o fortalecimento dos vínculos afetivos e autoridade dos familiares (“muda até o semblante do menino quando recebe visita depois de muito tempo”; “é difícil quando não tem família próxima, o adolescente fica sem perspectiva”). Mas, infelizmente, tal participação não é uniforme, segundo os entrevistados.

Em primeiro lugar, porque alguns adolescentes têm relações frágeis ou distantes com seus parentes, o que prejudica o desenvolvimento da medida socioeducativa e a desinternação. De acordo com um entrevistado, a Fundação por vezes encaminha adolescentes a abrigos, o que é especialmente problemático quando se trata de egressos mais velhos.

Em segundo lugar, os profissionais frisaram que algumas famílias não têm recursos para se deslocar à Fundação CASA. De fato, três entre 10 adolescentes entrevistados pelo Sou da Paz relataram que seus familiares enfrentam dificuldades financeiras para visitá-los, e um quarto afirmou que o longo trajeto até o centro impede ou dificulta a visitação.⁸⁸ Vale destacar que um dos profissionais entrevistados criticou a redução do valor fornecido pela Fundação CASA destinado a garantir que familiares dos adolescentes possam visitá-los. Segundo ele, a mudança impactou significativamente na quantidade de visitas.

Em terceiro lugar, muitos profissionais ressaltaram que algumas famílias recusam convites para reuniões nos centros socioeducativos e se distanciam devido à compreensão limitada sobre o potencial do trabalho socioeducativo ou a receios sobre o verdadeiro propósito do atendimento (punição). Nesse sentido, sugeriram que é fundamental empreender esforços voltados à sensibilização dos familiares, de modo a ampliar sua participação na medida socioeducativa e mostrar que “a Fundação CASA não é um bicho de sete cabeças”.

Outro desafio fundamental referente ao trabalho com as famílias é o “cansaço” e o “desgaste”, mencionados por parcela significativa dos profissionais entrevistados. Um deles contou sobre um adolescente que sairia da internação com uma medida de LA na sexta-feira “e a família perguntou se não podia deixar mais o final de semana”. Já as famílias dos adolescentes primários seriam mais esperançosas, e, sentindo-se culpadas, veriam “a internação como uma luz”. A narrativa é consistente com a menor frequência de visitas entre os reincidentes em internação.

Por fim, foi frequente entre os profissionais da Fundação CASA o argumento que familiares dos adolescentes têm dificuldade em reconhecer a gravidade dos atos cometidos e até seriam responsáveis em alguma medida pelo envolvimento infracional de seus filhos: “[As famílias] **devem se culpar mesmo, porque em 98% dos casos a culpa é delas**”. Houve entrevistados que apontaram o envolvimento criminal de familiares como fator primordial por trás do não engajamento com a medida socioeducativa.

Em que pese relatos de relações familiares fragilizadas e a parcela significativa de jovens que tiveram algum familiar preso (70%), prevaleceram na presente pesquisa os relatos positivos dos internos sobre relações familiares. Independentemente das vulnerabilidades das famílias dos adolescentes internados, é fundamental assegurar que o seu engajamento pelo processo socioeducativo seja pautado pelo respeito e pela busca de suas potencialidades para a concretização da cidadania dos adolescentes.

Atendimento psicossocial

Frequência

POUCO MAIS DA METADE dos adolescentes ouvidos disse receber atendimento psicológico semanal, proporção que caiu para menos de um terço no que diz respeito aos atendimentos realizados pela assistência social – nesse caso, predominaram os atendimentos quinzenais. Menos de 5% dos adolescentes alegou nunca ter conversado com um(a) psicólogo(a) ou assistente social – todos cumpriam a medida há menos de três meses.

As entrevistas evidenciam, contudo, menor frequência dos atendimentos psicossociais conforme se aprofunda a trajetória do adolescente pelo sistema socioeducativo. Ao passo que 62,2% dos primários em medida socioeducativa relataram receber atendimento psicológico toda semana, esse percentual entre os primários em internação foi de 50% e 47,4% entre reincidentes em internação.

O mesmo foi verificado em relação ao atendimento do(a) assistente social, menos frequente nos casos dos reincidentes em internação: 54,7% afirmaram que o(a) assistente os atende a cada quinze dias, contra 43,9% entre os primários.

FREQUÊNCIA DOS ATENDIMENTOS, POR STATUS EM MEDIDA SOCIOEDUCATIVA

Profissional	Frequência	Primário MSE [N=98]	Primário internação [N=98]	Reincidente internação [N=95]
Psicólogo(a)	Semanal	62,2%	50,0%	47,4%
	Quinzenal	22,4%	33,7%	31,6%
Assistente social	Semanal	32,7%	29,6%	23,2%
	Quinzenal	43,9%	42,9%	54,7%

88. Segundo o inciso VI do artigo 124 do ECA, um dos direitos do adolescente privado de liberdade é “permanecer internado na mesma localidade ou naquela mais próxima ao domicílio de seus pais ou responsável”. BRASIL. Lei nº 8.069/90, de 13 de julho de 1990. Disponível em: <https://goo.gl/UdwKV>.

Satisfação dos adolescentes

MAIS DA METADE DOS adolescentes avaliaram positivamente o atendimento psicossocial (56%) – particularmente o psicológico –, sendo que a proporção de reincidentes em internação que deram avaliações positivas foi menor (52,6%) do que entre os primários em internação (65,3%) e os primários em medida socioeducativa (69,4%). **Alguns adolescentes contaram que a oportunidade de falar e ser ouvido(a) os(as) ajuda a “ficar mais calmo” e/ou a “refletir sobre a vida”,** por exemplo.⁸⁹ Diversos entrevistados descreveram boas relações com as suas psicólogas e assistentes sociais, descritas, por vezes, de maneira afetuosa, por viabilizarem as visitas dos seus familiares, dentre outras razões.

“Trocar uma ideia ajuda muito”.

André, 18 anos

As críticas dos entrevistados ao atendimento psicossocial na Fundação CASA se dividiram em duas principais vertentes. Por um lado, os adolescentes avaliaram que as profissionais têm pouca disponibilidade. Por exemplo, Leandro, 18 anos, relatou que é possível acionar a psicóloga quando necessário, mas ela “não gosta”. Por sua vez, Diego, da mesma idade, apontou que as conversas com as profissionais “duram mais ou menos 10 minutos”, e, portanto, “não são o suficiente”. Da mesma forma, Fernando disse que gostaria de receber “um pouco mais de atenção”. Já Maurício, 17 anos, alegou que é chamado pela psicóloga somente “quando há um problema”.

As outras avaliações negativas se referiram aos temas tratados durante os atendimentos e à percepção de que as “técnicas” não dão o devido valor e importância às suas falas. Alguns adolescentes colocaram que se sentem “testados” durante os atendimentos. Também houve relatos segundo os quais os atendimentos focam apenas em “coisas ruins”, ou seja, os atos infracionais, mas não abordam o contexto escolar, familiar e emocional. Não à toa, alguns dos adolescentes ouvidos manifestaram satisfação em poder falar sobre os seus interesses e sonhos durante a pesquisa.

AVALIAÇÃO DOS ADOLESCENTES SOBRE O ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL

	N	%
Positiva	164	56,4%
Atendimento ajuda	106	36,4%
Boa relação com a(s) técnica(s)	42	14,4%
Outros	16	5,5%
Negativa	36	12,0%
Atendimento não ajuda	12	4,1%
Queixas sobre a(s) técnica(s)	13	4,5%
Outros	11	3,8%
Sem opinião / Não teve atendimento	92	31,6%

Por fim, vale observar que os adolescentes demonstraram dificuldade em diferenciar o atendimento psicológico do social, sendo que ambas as profissionais – em grande parte dos casos, verificou-se que o atendimento psicossocial é realizado por mulheres – são frequentemente citadas como “técnicas”. Quando perguntados sobre a diferença entre os dois atendimentos, alguns adolescentes disseram que a psicóloga “fala sobre a mente” e a assistente social cuida da família, inclusive entrando em contato se necessário. Dois profissionais entrevistados discorreram sobre essa dificuldade, explicando que é feito um trabalho de “desconstrução” desse discurso, no sentido de que os adolescentes sejam capazes de identificar as funções e atribuições diferentes de cada profissional.

– Educação formal, cursos de educação profissional e oficinas artísticas e culturais

DIVERSOS ADOLESCENTES relataram gostar de frequentar a escola durante a internação na Fundação CASA, em contraposição à realidade pré-internação. Alguns apontaram que começaram a se interessar pelos estudos durante o cumprimento da medida porque as salas de aula são menores e os professores, mais dedicados e atenciosos. O tamanho das turmas contribui para que sejam estabelecidos vínculos entre adolescentes e professores, o que permite romper com a referência negativa que esses adolescentes têm da escola.⁹⁰ A única ressalva em relação ao ensino na Fundação CASA se referiu ao fato que os professores de algumas matérias repetem conteúdos passados (“vão e voltam”) para auxiliar adolescentes recém-internados. Essa percepção sobre a escola na internação é compreensível, visto que as classes são multisseriadas.

Além do ensino regular, nove entre 10 adolescentes ouvidos tiveram acesso a cursos de educação profissional durante a internação atual oferecidos pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac), incluindo o preparo de alimentos (26%), informática (22,4%), rotinas administrativas e de escritório (21,3%), atendimento pessoal (16%), logística (12,5%) e telemarketing (9,1%), entre outros.⁹¹ Grande parte das avaliações desses cursos foi positiva (87%), sendo que o maior grau de satisfação foi encontrado entre os adolescentes cuja internação atual é a primeira medida socioeducativa cumprida.

89. Essas colocações foram espontâneas. Não se perguntou em que medida os atendimentos “ajudavam” os adolescentes.

90. “Trabalho na Fundação CASA é visto por educadores como oportunidade de realização profissional”, Revista Educação, Ed. 237, março de 2017. Disponível em: <https://goo.gl/RE7zWk>.

91. Entre os 28 respondentes (9,6%) que não fizeram cursos, grande parte cumpria medida há no máximo três meses.

Todavia, muitas avaliações positivas dos cursos de educação profissional se relacionaram ao fato de que ajudam a “passar o tempo” – o que pode explicar porque cerca de 40% dos adolescentes não pretendem exercer atividades relacionadas aos cursos de educação profissional aos quais tiveram acesso, e quase um terço gostaria de ter tido contato com outras atividades profissionais.

Entre as possibilidades mais citadas pelos adolescentes, destacaram-se os cursos envolvendo a produção de alimentos (doces, pizzas, lanches), citados por 36,3% do grupo, cabelereiro(a) e manicure (17,4%), informática e mecânica (ambos com 13,7%). O caráter dos cursos citados sinaliza que os adolescentes provavelmente anseiam por uma formação que tenha mais relação com seus repertórios e realidades, com cursos que os “ajudassem a arrumar emprego depois da medida”, nas palavras de José, 18 anos.

A desvinculação entre a educação profissional oferecida e a realidade do adolescente em cumprimento de medida socioeducativa foi um dos achados da pesquisa conduzida por Mario Volpi (2001) com 228 egressos de centros socioeducativos de cinco estados brasileiros. Apenas 4% dos adolescentes ouvidos afirmaram desempenhar atividades profissionais correspondentes aos cursos profissionalizantes a que tiveram acesso durante a internação.⁹²

Cumpra observar, ainda, que muitos adolescentes ouvidos não puderam participar de determinados cursos oferecidos nos centros socioeducativos, sendo que nem sempre as razões para isso lhes foram apresentadas. Segundo os profissionais da Fundação, os adolescentes são alocados nos cursos de educação profissional de acordo com as suas preferências, comportamento, habilidades e a disponibilidade das atividades, pois certos cursos requerem maiores condições materiais e de infraestrutura. Ficou evidente que a educação profissional é utilizada em alguns centros como “prêmio” por um comportamento considerado “bom”, critério subjetivo que encontra eco em pesquisas anteriores.⁹³

Os profissionais entrevistados discorreram sobre a natureza e as limitações dos cursos oferecidos. Uma entrevistada afirmou que os cursos atuais são de “iniciação profissional”, “nada aprofundado”: por conta da defasagem e das deficiências educacionais, não é possível oferecer “cursos profissionalizantes de fato”. Visão semelhante foi expressa por outros entrevistados, segundo os quais a educação profissional visa “inserir o adolescente no mundo do trabalho e não no mercado de trabalho”, ao passo que cursos técnicos não podem ser oferecidos devido à brevidade das medidas. Nas palavras de uma entrevistada, os cursos “não profissionalizam ninguém” e nem é esse seu objetivo; o que se pretende é “mostrar a variedade de oportunidades de emprego”.

Com relação às oficinas artísticas e culturais, apenas 12% dos adolescentes ouvidos na primeira etapa relataram que não participavam ou não tinha participado de nenhuma oficina. Dos 35 entrevistados que não fizeram oficinas, 20 estavam internados há no máximo três meses. Chama atenção que 15 adolescentes estivessem internados há pelo menos três meses e não tivessem participado de nenhuma atividade artística/cultural. Um quarto da amostra representativa disse já ter participado de duas oficinas, ao passo que metade participou de pelo menos uma.

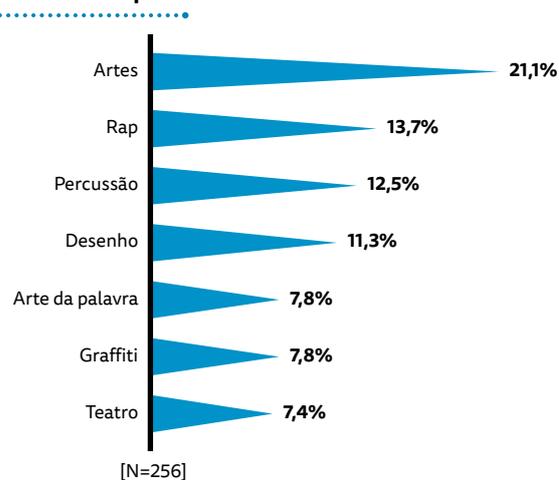
SATISFAÇÃO COM CURSO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, POR STATUS EM MEDIDA SOCIOEDUCATIVA

Gostou do curso?	Primário MSE [N=87]	Primário internação [N=87]	Reincidente internação [N=89]
Sim	90,8%	86,2%	84,3%
Não	9,2%	13,8%	15,7%

SATISFAÇÃO COM CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Gostaria de trabalhar em área relacionada?	Gostou do curso?	
	Sim [N=229]	Não [N=34]
Sim	63,8%	14,7%
Não	36,2%	85,3%
Total	100,0%	100,0%

Oficinas culturais mais citadas pelos adolescentes ouvidos



De modo geral, as oficinas foram bem avaliadas, frequentemente por ajudarem a “distrair a mente” e a “passar o tempo”. Alguns adolescentes pontuaram que as oficinas permitem que exerçam o seu potencial criativo, aprendendo a rimar (oficina de rap) e a tocar instrumentos. Foram frequentes as falas segundo as quais seria bom ter mais atividades culturais ofertadas, acompanhadas de ponderações sobre o fato de que haveria muito tempo ocioso na internação.

92. VOLPI, M. op. cit.

93. SILVA, E. R.A.; GUERESI, S. Adolescentes em conflito com a lei: situação do atendimento institucional no Brasil. Texto para Discussão 979. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2003. P. 43. Disponível em: <https://goo.gl/Z3VD4K>.

Dificuldades pós-internação

CONFORME APONTADO anteriormente, muitos adolescentes ouvidos relataram a intenção de voltar a estudar ou trabalhar após a internação. Todavia, essa visão se contrapõe à realidade que enfrentam muitos adolescentes ao deixar a Fundação CASA: somente **um em cada cinco conseguiu emprego após a última medida na instituição, 30% não voltaram à escola e metade indicou que sofreu “perseguição policial”**.⁹⁴

O retorno à escola de muitos adolescentes foi marcado por experiências de discriminação por parte de colegas e professores: **“na escola, ficavam falando que eu era o LA, que já tinha sido preso” e “não sei como todo mundo sabia, parecia que eu só era criminoso”**. Pedro, 17 anos, contou que um professor perguntou se ele era novo na escola e disse que ele **“logo voltaria para lá [Fundação CASA]”**. Diante desses desafios, alguns adolescentes revelaram dúvidas sobre a sua real capacidade de quebrar o ciclo infracional, questionando abertamente se sabem **“fazer algo além disso”**.

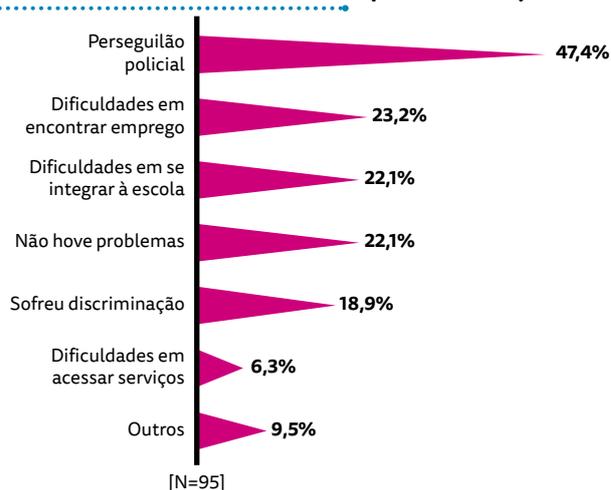
Segundo Zanella (2015), “infelizmente, o sucesso escolar durante a privação de liberdade torna-se uma ilusão quando o adolescente, ao tentar inserir-se na escola, não consegue nem ao menos viabilizar sua matrícula. Seja pela não adaptação às regras escolares, pelo sentimento de fracasso frente aos professores e colegas, pela ‘falta’ de idade para se inserir na modalidade da Educação de Jovens e Adultos ou a ‘muita’ idade ocasionada pela defasagem idade-série [...] os adolescentes que cumprem medidas socioeducativas encontram a cada dia maiores dificuldades para a inserção e permanência na comunidade escolar”.⁹⁵

Além disso, cerca de 65% dos adolescentes também relataram o cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto após a internação anterior (“progressão de medida”), prática do Judiciário criticada por parte dos profissionais da Fundação entrevistados. Na sua visão, a medida socioeducativa não deve funcionar como a pena para adultos: uma vez que o adolescente é considerado apto a deixar a internação, não cabe **“prendê-lo”** ao sistema socioeducativo.

Tal crítica tem eco na literatura especializada sobre o sistema de justiça juvenil. Salo de Carvalho e Mariana Assis Weigert (2012), por exemplo, argumentam que **“as alternativas à prisão e à internação como efetivas alternativas e não como sistemas adicionais, apêndices ou válvulas de escape do insolvente modelo de privação de liberdade”**.⁹⁶

Para auxiliá-los no processo de quebra do ciclo infracional, **os adolescentes pontuaram que gostariam de receber os apoios a seguir ao término da medida de internação atual: auxílio para conseguir emprego (56%); voltar à escola (48,1%); apoio financeiro (22%); e psicossocial (13,4%)**. Surpreendeu o número baixo de adolescentes que sinalizaram a necessidade de receber apoio financeiro: 78% responderam que cabe a eles trabalhar e se manter por conta própria.

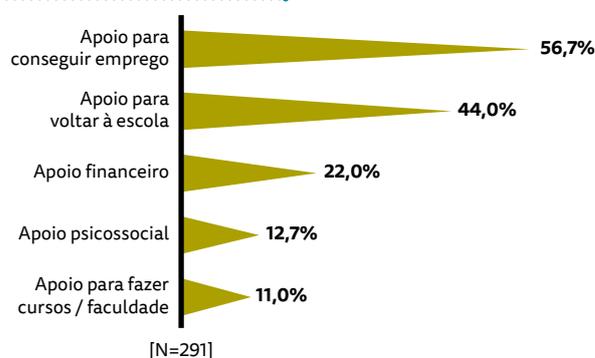
Dificuldades encontradas após a internação



ENCAMINHAMENTOS NO PROCESSO DE SAÍDA DA FUNDAÇÃO CASA

Quando você saiu da Fundação CASA?	N	%
Saiu matriculado	36	37,9
Matriculou-se sozinho	30	31,6
Foi encaminhado para curso de profissionalização	9	9,5
Procurou sozinho um curso de educação profissional	3	3,2
Conseguiu emprego	17	17,9
Recebeu apoio psicológico	10	10,5
Encaminhado para medida de meio aberto	62	65,3
Outros	4	4,2

Tipos de apoio mais citados pelos adolescentes ouvidos



94. A “perseguição policial” sobre a qual os adolescentes foram perguntados se refere a uma intensificação nas abordagens a esse grupo, bem como a abordagens sem motivo aparente, motivadas pelo histórico infracional.

95. ZANELLA, M. N. Adolescente em conflito com a lei e escola: uma relação possível? Revista Brasileira Adolescência e Conflitualidade, n. 3, 2015. P. 17. Disponível em: <https://goo.gl/H4H3ND>.

96. CARVALHO, S.; WEIGERT, M. A. B. As alternativas às penas e às medidas socioeducativas: Estudo comparado entre distintos modelos de controle social punitivo. Sequência (Florianópolis), n. 64, p. 227-258, 2012. P.253. Disponível em: <https://goo.gl/BzULXb>.

_ Boas práticas

ENTRE AS BOAS PRÁTICAS elencadas pelos profissionais entrevistados, chamaram atenção iniciativas pontuais por parte dos funcionários voltadas a adaptar o formato dos cursos de educação profissional às necessidades e interesses dos adolescentes. Por exemplo, os adolescentes que faziam o curso sobre rotinas básicas de escritório foram levados ao departamento pessoal do centro para conhecerem alguns procedimentos na prática, após os profissionais da Fundação observarem que havia resistência à exposição de conteúdo essencialmente teórico. Em outro centro, os profissionais aumentaram a adesão às aulas de alfabetização entre os adolescentes recém-chegados ao mudarem os horários dos cursos, que antes expunham – e constrangiam – os adolescentes analfabetos, já que ocorriam concomitantemente às aulas regulares.

Esses **esforços para superar as limitações do atendimento socioeducativo e auxiliar internos a atingirem o seu potencial foram reconhecidos por alguns dos adolescentes ouvidos**. Paulo, 17 anos, contou que sente que há funcionários que se dispõem “a ajudar”, pois imprimem materiais de cursos profissionalizantes do seu interesse que não são oferecidos no centro e sinalizaram que poderiam eventualmente “**agiliza[r] pra fazer o curso fora, para sair pro mundão**”.

Também foram citadas iniciativas promissoras direcionadas ao núcleo familiar dos internos, como por exemplo uma atividade por meio da qual agentes socioeducativos trocaram experiências com os internos com filhos, contando sobre a sua vivência como pais. Essa iniciativa aproximou os funcionários e os adolescentes, segundo o diretor do centro socioeducativo onde ela ocorreu.

Internado em outro centro, Renato, 18 anos, expressou gratidão pelos funcionários que garantiram que ele pudesse ir ao enterro do seu pai e conversaram bastante com ele depois. Outro adolescente contou sobre como construiu vínculos com um agente de segurança que lhe emprestou livros e passou a ser visto pelo entrevistado como sua referência no centro. **Esses relatos demonstram que os agentes têm potencial para fortalecer diretamente o processo socioeducativo**.

Além de iniciativas pontuais em alguns centros socioeducativos, merece destaque o **consenso entre profissionais a respeito da importância de mudanças estruturais implantadas a partir de 2005**. Foram fundamentais a construção de centros menores e a sua descentralização, que permitem o cumprimento de medida perto dos locais de moradia dos adolescentes e a visitação por seus familiares. Os entrevistados concordaram, ainda, sobre a melhoria de protocolos nas áreas de segurança, pedagogia e apoio psicossocial. Como frisou um profissional, **“antes os problemas eram resolvidos de maneira improvisada, sem procedimentos claros. Agora temos diretrizes e manuais fundamentais, como por exemplo sobre o gerenciamento de situações-limite e negociação de crises”**.

_ Violência institucional

O INSTITUTO SOU DA PAZ não indagou explicitamente aos 291 adolescentes sorteados na primeira etapa da pesquisa sobre experiências de violência sofridas durante a internação na Fundação CASA. Não obstante, **um quarto dos internos da amostra representativa relataram espontaneamente que sofreram agressões físicas ao longo da internação atual ou durante internações anteriores**. Os entrevistados afirmaram que a intensidade da violência varia de unidade para unidade, mas a relação agressiva entre os jovens e os agentes socioeducativos é disseminada na instituição.

Oito adolescentes espontaneamente descreveram uma prática referida como “boas vindas”, em referência às agressões sofridas nos primeiros dias de internação em determinados centros. Luiz, 16 anos, contou ter apanhado durante três dias quando chegou ao centro onde foi realizada a entrevista, enquanto os demais adolescentes o aconselhavam a não reagir. A prática seria corriqueira, com o objetivo de fazer com que os novatos “refletissem”. O entrevistado disse que nunca se esquecerá das agressões sofridas naquele dia.

Em outro centro socioeducativo, Henrique, 18 anos, colocou que tenta “ficar de boa”, pois “*quem falar alto aqui eles quebram na paulada*”. Já o adolescente Daniel, também de 18 anos, descreveu o centro em que está internado como uma “*cadeia de segurança máxima*”, com “*muita opressão*”. Nove dos 33 entrevistados em profundidade na segunda fase da pesquisa, apenas com reincidentes em internação, descreveram ainda agressões sofridas em Unidades de Internação Provisória (UIP), sobretudo no Brás. Outros relataram espancamentos por policiais responsáveis por conter rebeliões.

Além de agressões físicas, foram descritos ataques verbais constantes – “*direto tem esculacho, eles agridem, gritam, xingam*” –, inclusive contra os familiares dos internos durante visitas. Ricardo, 18 anos, alegou que pediu atendimento médico para o seu joelho que estava muito dolorido há meses, mas o funcionário do centro socioeducativo recusou, respondendo que “*ladrão não pode reclamar*”. Já Francisco, 17 anos, contou que um funcionário o xingou diante da sua professora e família durante uma visita, o que o fez sentir “*muito desrespeitado*”. Pesquisadores do Instituto Sou da Paz constataram durante as visitas a alguns centros socioeducativos que os internos eram obrigados a andar com as mãos para trás e de cabeça baixa.

Alguns profissionais da Fundação CASA reconheceram que parte dos servidores da instituição tem uma “*orientação de Febem*”, “*mentalidade punitiva*” e “*não entendem o que é a medida*”. Na versão de um entrevistado, “*o agente de segurança acha que [o interno] é ‘ladrão’*”. Porém, para metade dos profissionais ouvidos, casos de violência praticada por funcionários contra os adolescentes se tornaram mais raros nos últimos anos apesar de maior notificação, especialmente desde a extinção da antiga Fundação Estadual para o Bem-Estar do Menor (Febem).

Além disso, diversos profissionais alegaram que os adolescentes frequentemente fazem denúncias falsas ou até se autolesionam para incriminar agentes de segurança dos centros. Contudo, **a frequência e riqueza de detalhes sobre algumas das agressões vivenciadas pelos adolescentes sugere que a violência institucional permanece um desafio central na Fundação CASA.**

O uso da agressão física e verbal como instrumento de manutenção da ordem institucional, além de ilegal, compromete seriamente o processo socioeducativo, pois é difícil “explicar ao adolescente que não se pode violar o direito do outro, apropriar-se dos seus bens e causar-lhe danos se desde sua apreensão ele ingressa num sistema arbitrário e violador de direitos”.⁹⁷ Com efeito, a contradição entre o caráter socioeducativo da medida e a realidade vivida em alguns centros socioeducativos foi alvo de ponderações por parte dos adolescentes entrevistados.

– Outros desafios no âmbito do atendimento da Fundação CASA

AS QUEIXAS MAIS COMUNS entre os profissionais da Fundação CASA se referiram ao investimento limitado na contratação e capacitação dos funcionários da instituição, além das deficiências em matéria de estrutura e equipamentos para aprimorar o atendimento socioeducativo. **A escassez de servidores atinge muitos centros, segundo boa parte dos entrevistados, e faltam oportunidades e incentivos para os profissionais se qualificarem – não há apoio financeiro, tampouco liberação da jornada de trabalho.** Dois profissionais ressaltaram a ausência de atendimento psicológico: a Fundação **“não cuida dos seus servidores [...] Faz uma capacitação rápida e joga o funcionário lá dentro. Se você não tiver mecanismos internos, você sucumbe”.** Finalmente, parte dos entrevistados mencionou também a necessidade de **“quebrar a cultura”** de alguns servidores, que **“não entendem o que é a medida”** e seu caráter socioeducativo.

Outra preocupação disseminada entre os profissionais entrevistados se refere à pouca comunicação e colaboração entre a Fundação CASA e os programas responsáveis pelas medidas socioeducativas em meio aberto, bem como o Poder Judiciário, Ministério Público e a Defensoria Pública. Em relação ao meio aberto e aos demais serviços da rede pública de atendimento ao adolescente, os funcionários carecem de canais institucionais para acompanhar os adolescentes após a saída da internação: **“ele sai matriculado na escola, mas sequer sabemos se ele está frequentando as aulas”.** Para a maioria dos adolescentes, não há continuidade aos esforços feitos durante a internação para reduzir a defasagem escolar, ampliar perspectivas profissionais e fortalecer vínculos familiares.

Diversos entrevistados também teceram comentários sobre a resistência de determinados órgãos municipais ao atendimento de adolescentes egressos do sistema socioeducativo e precariedade dos serviços prestados. Se-

gundo um profissional da Fundação, o relacionamento da instituição com os equipamentos públicos em alguns municípios é frágil: parte deles estão **“sucateados”** e é necessário acionar o Ministério Público para garantir o acesso dos adolescentes a serviços básicos. Tamanhas são as limitações da rede pública que os próprios funcionários por vezes buscam atendimentos para os adolescentes, como por exemplo um profissional que acionou uma fisioterapeuta voluntária para receber um egresso.

Quanto aos atores do sistema de justiça, os entrevistados criticaram a imposição excessiva de medidas de internação e o uso frequente da liberdade assistida após a saída dos adolescentes da Fundação CASA, além do conhecimento limitado de promotores, defensores públicos e juízes sobre a natureza do atendimento socioeducativo realizado. Na avaliação de uma profissional, **“alguns juízes não compreendem as dificuldades enfrentadas pelas famílias... e não consideram válidos os vínculos afetivos alheios à família nuclear”**, o que dificulta a extinção da medida de adolescentes que carecem de familiares próximos.

97. VOLPI, M. op. cit.

– Síntese

MERECE DESTAQUE a satisfação dos adolescentes entrevistados pelo Instituto Sou da Paz com a educação formal oferecida na Fundação CASA, que permitiu que redescobrissem o interesse pela escola. Muitos internos afirmaram que passaram a se engajar nos estudos durante o cumprimento da medida, em virtude de turmas e salas menores e professores atenciosos.

Da parte dos profissionais entrevistados, foram reveladas iniciativas pontuais que sinalizam a disposição de alguns em atender as demandas de determinados adolescentes. Além disso, a parceria com o Senac foi elogiada por muitos dos profissionais pela qualidade dos cursos oferecidos. Outros avanços significativos tratam-se de mudanças estruturais implantadas na Fundação CASA a partir de 2005, tais como a construção de centros menores de internação distribuídas pelo território do Estado, e a melhoria de protocolos nas áreas de segurança, pedagogia e apoio psicossocial.

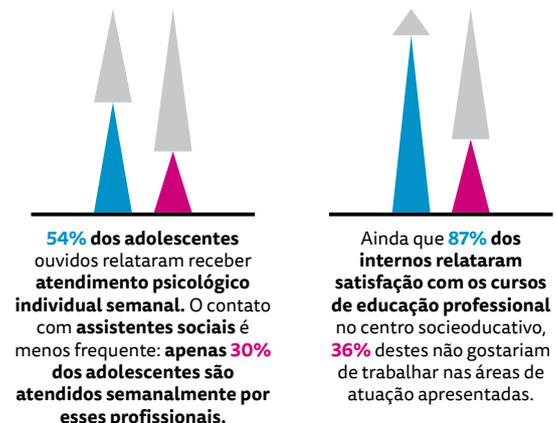
Por importantes que sejam esses avanços, a pesquisa revelou a persistência dos seguintes pontos frágeis no atendimento socioeducativo em internação no Estado de São Paulo:

- ▶ Condições precárias de trabalho em determinados centros socioeducativos;
- ▶ Articulação limitada entre profissionais da Fundação CASA e atores da rede de proteção do adolescente em conflito com a lei;
- ▶ Baixa individualização da medida socioeducativa de internação e participação das famílias dos adolescentes;
- ▶ Educação profissional pouco alinhada aos interesses dos adolescentes;
- ▶ Atendimento psicossocial irregular e vínculo frágil com a equipe de referência;
- ▶ Violência física e verbal perpetrada por agentes socioeducativos em alguns centros socioeducativos.

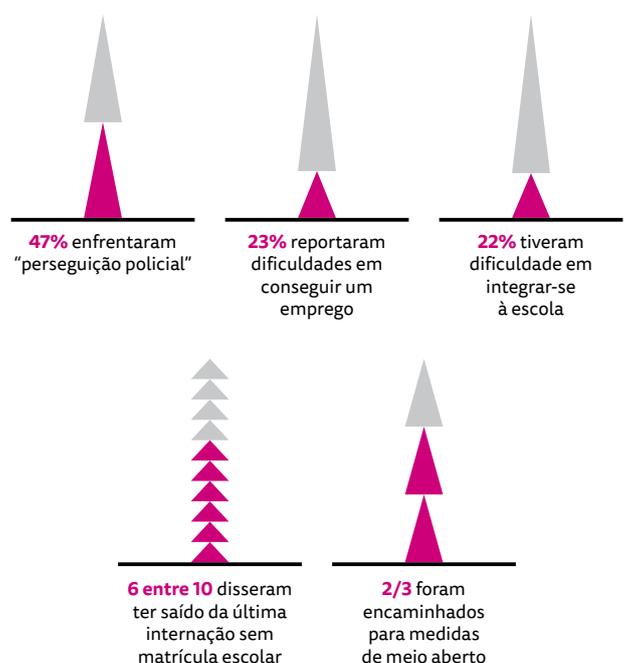
Condições de trabalho precárias em determinados centros socioeducativos

OS PROFISSIONAIS da Fundação CASA ouvidos fizeram críticas recorrentes às condições precárias de trabalho em alguns centros socioeducativos, sobretudo quanto ao subdimensionamento das equipes, à falta de oportunidades para a capacitação profissional e de materiais essenciais à prática de esportes e atividades culturais. A escassez de profissionais e ausência de apoio técnico tornam as suas tarefas exaustivas e prejudicam a construção de vínculos com os adolescentes. É fundamental investir no quadro de funcionários para garantir um atendimento individualizado por técnicos e agentes bem formados, pautados nos princípios e valores do ECA.

ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO



DESAFIOS PÓS INTERNAÇÃO ENTRE OS REINCIDENTES



Articulação limitada entre profissionais da Fundação CASA e atores da rede de proteção do adolescente em conflito com a lei

OS PROFISSIONAIS OUVIDOS também expressaram receio generalizado sobre a falta de um olhar sistêmico da rede de atendimento aos adolescentes, incluindo o diálogo limitado entre os responsáveis por medidas socioeducativas em meio aberto e fechado e as dificuldades de acesso a serviços públicos pelos egressos em seus territórios de origem. Os entrevistados indicaram a necessidade de um acompanhamento mais direto das vulnerabilidades e riscos sociais decorrentes ou agravados pelo período de internação. Nesse sentido, vale observar que três entre 10 dos adolescentes reincidentes em internação não voltaram à escola após a última passagem pela Fundação CASA, devido a dificuldades em se matricular e a experiências de discriminação por parte de colegas e professores, entre outros fatores.

Baixa individualização da medida socioeducativa de internação e participação das famílias dos adolescentes

A PARTICIPAÇÃO DOS adolescentes na construção dos PIAs varia entre os centros, bem como o envolvimento das famílias, que oscila a depender dos recursos disponíveis para viabilização de visitas. Faltam protocolos adotados integralmente pelas unidades que orientem o trabalho junto a adolescentes de diferentes trajetórias infracionais e faixas etárias, além de capacitação para a elaboração e o acompanhamento sistemáticos dos PIAs. Além disso, o trabalho com as famílias é prejudicado pela crença difundida entre servidores da instituição de que os genitores dos internos são corresponsáveis pelo envolvimento dos filhos com atos infracionais.

Educação profissional pouco alinhada à realidade e interesses dos adolescentes

COM RELAÇÃO AOS CURSOS de educação profissional, quase metade dos adolescentes apontou que não pretende exercer atividades correlatas, sendo que parte manifestou preferência por cursos de caráter mais prático, que ajudem a “arrumar emprego”. É fundamental promover um processo de escuta dos adolescentes visando ampliar a oferta de cursos que dialoguem com a sua realidade e atendam aos seus anseios, evitando opções circunscritas a “um mercado clássico de trabalho para prestação de serviços de baixa e média complexidades”, bem como aqueles que “apenas elevam a autoestima” ou [representam mais] uma forma de ocupação, não buscando a preparação para o desligamento e o ingresso no mercado de trabalho de forma ativa e cidadã⁹⁸.

Atendimento psicossocial apresenta fragilidades

O ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL foi criticado por parte dos entrevistados, seja por ser considerado insuficiente – pouco frequente, especialmente entre os reincidentes, e de curta duração –, seja em função do tratamento dispensado pelo(a)s psicólogo(a)s e assistentes sociais. Entre as críticas mais comuns, destacaram-se o fato de o atendimento ser repetitivo e focado nos atos infracionais praticados, bem como a falta de atenção dispensada ao adolescente. Os internos pareciam habituados a discorrer sobre os seus atos infracionais, mas demonstraram surpresa ao serem indagados sobre as suas famílias, amigos, interesses e sentimentos.

Tendo em vista a centralidade da equipe de referência e de seu vínculo com o adolescente em seu processo socioeducativo, é preciso atender a demanda por um atendimento psicossocial aprofundado, que compreenda e aborde questões subjetivas ligadas às aspirações pessoais e profissionais dos adolescentes.

Vínculo frágil entre o adolescente e a sua equipe de referência

PARTE SIGNIFICATIVA DOS adolescentes demonstrou pouca familiaridade com seu PIA e a sua equipe de referência – ilustrada pela frequente confusão entre psicólogo(a)s e assistentes sociais. Para muitos internos, não há clareza sobre os objetivos da medida socioeducativa e como ela pode ajudá-los a quebrar o ciclo infracional ou realizar aspirações profissionais ou pessoais. Muitos adolescentes veem as atividades oferecidas como meras ferramentas que podem compor os relatórios encaminhados ao Judiciário e auxiliá-los a saírem da internação.

Violência institucional

EVIDENCIOU-SE VOLUME expressivo de depoimentos de violência por parte de servidores da Fundação CASA: um quarto da amostra representativa acessada pelo Sou da Paz reportou agressões físicas. Em que pese o argumento de alguns profissionais ouvidos de que as denúncias de abusos pelos adolescentes tendem a ser inverídicas, a natureza espontânea, riqueza de detalhes e consistência dos relatos dos adolescentes entrevistados pelo Instituto Sou da Paz sugerem que, em muitos centros socioeducativos no Estado de São Paulo, há agentes que reproduzem o ciclo da cultura da violência, violando direitos e comprometendo a proposta socioeducativa.

98. SILVA, E. R.A.; GUERESI, S. Adolescentes em conflito com a lei: situação do atendimento institucional no Brasil. Texto para Discussão 979. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2003. P. XX. Disponível em: <https://goo.gl/Z3VD4K>.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES PRIORITÁRIAS

O DEBATE SOBRE O endurecimento das sanções destinadas a menores de 18 anos no Brasil tem sido travado à revelia de dados sobre as fragilidades do atendimento socioeducativo oferecido em muitos estados, além da profunda desarticulação das políticas públicas voltadas a adolescentes egressos da internação. Para quebrar o ciclo infracional do adolescente em conflito com a lei, é fundamental uma abordagem multifatorial alicerçada em evidências, não em anedotas ou preconceitos.

A presente pesquisa demonstra que, no Estado de São Paulo, a parcela de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa por atos infracionais graves como homicídios, latrocínios e estupros é relativamente baixa, inferior a 10%, enquanto um entre quatro adolescentes primários em internação cometeu ato infracional análogo ao tráfico de drogas, dado que desnuda o descumprimento frequente do artigo 122 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Muitos adolescentes recebem medidas de liberdade assistida como “progressão” após a internação, outra prática em flagrante incoerência com a lógica do ECA.

Ademais, embora não exista relação causal entre a vulnerabilidade socioeconômica e a conduta infracional – haja vista o grande número de jovens de baixo poder aquisitivo que não se envolvem em atos infracionais – confirmou-se que grande parte dos adolescentes internados na Fundação CASA e as suas famílias são vulneráveis, com acesso precário a serviços públicos e alta exposição à violência policial. **Evidenciou-se associação clara entre a idade da primeira infração dos adolescentes internados na Fundação e o rompimento dos vínculos familiares** (do qual a moradia em abrigo é uma consequência), **além do abandono ou evasão escolar**. Também representam importantes mecanismos facilitadores da entrada no mundo infracional a **discriminação** sofrida no cotidiano e a **busca por pertencimento e autoafirmação**, típica da adolescência.

Somam-se a esses fatores de risco a dura realidade que a maioria dos adolescentes egressos da internação se depara na volta à comunidade pós internação: **maior afastamento da vivência familiar e comunitária**, estigma profundo e nenhum apoio para a reinserção escolar e a obtenção de emprego. Diante desse pano de fundo, não surpreende que as internações mais longas dos adolescentes entrevistados não tenham sido capazes de retardar a reincidência. A quebra do ciclo infracional requer que o adolescente egresso de internação tenha garantidos direitos fundamentais à educação, saúde, lazer e cultura.

Em síntese, os dados apresentados ao longo deste relatório **depõem fortemente contra as propostas voltadas à redução da maioria penal** e ao endurecimento das sanções destinadas a adolescentes. Tido como uma das legislações mais avançadas do mundo na área, **o ECA precisa ser integralmente cumprido, não modificado**.

RECOMENDAÇÕES**1_ Fortalecer a formação continuada e garantir apoio psicológico aos profissionais da Fundação CASA**

Diante das condições estruturais e técnicas não raro adversas nos centros socioeducativos e do estresse inerente ao trabalho desenvolvido e do desafio de promover a socioeducação de adolescentes privados de liberdade, é essencial fortalecer programas de formação continuada para os profissionais da Fundação CASA.

A Fundação deve expandir o trabalho já realizado pela Escola para Formação e Capacitação Profissional (EFCP)⁹⁹, como orienta o Sinase, trazendo mais especialistas externos que possam auxiliar os técnicos a superarem as dificuldades da prática cotidiana. As grades curriculares devem ser orientadas, de um lado, por pesquisas de opinião com profissionais e adolescentes, e, de outro, por marcos conceituais sobre adolescência e o trabalho socioeducativo. Nesse sentido, devem compor o currículo temas transversais o uso de drogas, racismo, gênero e violência, entre outros.

Ainda, a fim de garantir a excelência do trabalho socioeducativo e zelar pelo bem-estar dos servidores, é importante criar incentivos para o bom desempenho dos profissionais, por exemplo vinculando o seu desenvolvimento profissional ao programa de metas e bonificação da Fundação, e disponibilizar atendimento psicológico àqueles que o desejarem.

Somente garantindo a constante troca de experiências entre os profissionais e estimulando suas capacidades técnica e crítica, será possível o aperfeiçoamento do atendimento socioeducativo em São Paulo.

2_ Assegurar a construção participativa e a efetiva individualização do Plano Individual de Atendimento (PIA)

Para promover a efetividade do Plano Individual de Atendimento (PIA) do adolescente em conflito com a lei, devem ser assegurados os seguintes três pilares:

- ▶ Proposta pedagógica e disponibilidade da equipe técnica: A pluralidade dos profissionais envolvidos na execução dos PIAs deve buscar potencializar o repertório do adolescente, estimular a reconstrução de sua trajetória, ter escuta ativa e postura desinvestida de preconceitos ou modelos pré-concebidos;
- ▶ Protagonismo do adolescente: É necessário explicar aos adolescentes sobre a importância da sua participação na elaboração, monitoramento e avaliação do PIA, destacando seu protagonismo no cumprimento da medida e contribuindo, assim, para o exercício da sua responsabilidade e autonomia, conforme determina o Sinase;
- ▶ Participação familiar ativa e regular: Para além do que estabelecem as normativas e diretrizes socioeducativas quanto à participação da família no processo socioeducativo, ela foi a principal referência citada pelos adolescentes e a sua participação é fundamental para a efetivação do PIA. Cabe à equipe técnica de referência a busca ativa e o estímulo à participação dos familiares, a fim de fortalecer vínculos. Caso as famílias não disponham de condições financeiras para deslocamentos até os centros socioeducativos, é importante garantir o aporte de recursos para visitas mensais de ao menos um familiar. Também é essencial garantir a internação no centro socioeducativo mais próximo à moradia do adolescente, para amenizar os efeitos danosos da privação da liberdade.

99. Desde 2006, a Fundação CASA conta com a Escola para Formação e Capacitação Profissional (EFCP), ampliando as ações do antigo Centro de Estudos e Formação Profissional (CEFP). Sua principal atribuição é atender à demanda de capacitação, desenvolvimento, extensão e aperfeiçoamento profissional dos cerca de 12 mil servidores da Fundação. Para tanto, a Escola oferece formações, palestras e cursos, presenciais e virtuais. Disponível em: <https://goo.gl/ih7A63>.

3_ Aprimorar o atendimento psicossocial, oficinas culturais e cursos de educação profissional

É fundamental aumentar a disponibilidade e a duração do atendimento oferecido aos adolescentes, bem como assegurar que não haja distinção na frequência desse atendimento segundo o grau de envolvimento infracional. Limitar o atendimento destinado aos internos reincidentes pode ser prejudicial, visto que estes tendem a receber menos visitas e reportar menor perspectiva de apoio familiar pós-internação.

Dar especial atenção ao atendimento psicossocial se mostra uma oportunidade, dada a frequência e grau de satisfação verificados. Os atendimentos oferecem espaços fundamentais para a construção de relacionamentos de confiança com os adolescentes e devem abranger, entre outros temas, ações de prevenção ao uso de drogas e redução de danos à saúde a ele associado.

Quanto às oficinas culturais, elas devem ser fortalecidas como processos pedagógicos, tendo em vista seu potencial para inspirar e ampliar os repertórios dos adolescentes atendidos. Não foram poucos os relatos sobre a satisfação de produzir peças de artesanato e presentear familiares, ou de escrever poemas e músicas sobre suas vidas e a experiência da internação. Além disso, os adolescentes entrevistados demonstraram grande satisfação em realizar atividades que favorecem a aquisição de novas competências, como a rima e o desenho.

Diante do número limitado de adolescentes interessados em procurar empregos relacionados aos cursos de educação profissional oferecidos, seria de grande valia realizar diagnósticos periódicos sobre os interesses dos adolescentes. Os cursos de educação profissional devem dialogar com os anseios e aptidões do público atendido, além de serem mais dinâmicos. Por fim, destaca-se a importância de garantir acesso igualitário a tais cursos e reforçar aos técnicos sua prerrogativa de auxiliar os adolescentes a desenvolverem aspirações profissionais.

4_ Constituir uma política pública de atenção aos adolescentes pós-internação

O sistema socioeducativo atual do Estado de São Paulo não é capaz de oferecer um acompanhamento dos adolescentes e suas famílias pós-internação e assegurar a continuidade do trabalho desenvolvido pela Fundação CASA. Tal limitação pode ajudar a explicar porque medidas de meio aberto como a liberdade assistida venham sendo tão frequentemente impostas após a internação.

Tendo em vista que a maior parte dos adolescentes reincide em até seis meses, esse período é crítico para a garantia de direitos fundamentais. É preciso implantar um programa de acompanhamento opcional aos egressos da medida socioeducativa de internação, que auxilie na readaptação dos jovens nas suas comunidades e na garantia de seu acesso a serviços públicos fundamentais. Por exemplo, é imprescindível garantir a reintegração de todos os adolescentes egressos à rede formal de ensino, já que, não raro, escolas se negam a aceitar suas matrículas. Aqueles que precisarem de acompanhamento psicossocial devem ser encaminhados aos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), incluindo os CAPS-AD, nos casos de dependência química, e suas famílias direcionadas ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) de seus bairros. Além disso, egressos interessados poderiam ser direcionados a estágios remunerados a partir de convênios com empresas privadas ou públicas.

Também se recomenda a implantação de uma rotina de comunicação entre os profissionais da Fundação CASA e os programas de medidas socioeducativas de liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade. A interlocução entre o meio fechado e o meio aberto se mostra particularmente relevante diante do uso disseminado da medida de liberdade assistida como “progressão” da internação.

5_ Garantir a pronta apuração e responsabilização por abusos

Os relatos sobre agressões físicas sofridas pelos adolescentes durante a internação chamaram atenção por sua recorrência, consistência e gravidade. Para prevenir abusos por parte de servidores públicos nos centros socioeducativos de internação, recomenda-se, em primeiro lugar, que o processo de capacitação do quadro fundacional da Fundação CASA seja orientado pelo projeto pedagógico do ECA e Sinase, voltado ao fortalecimento da autonomia, resiliência e garantia dos direitos do adolescente.

Em primeiro lugar, é essencial que os funcionários tenham clareza em relação à prevalência da ação socioeducativa sobre os aspectos meramente sancionatórios da medida. Muito mais do que instrumento de manutenção da ordem institucional, a disciplina deve contribuir para o desenvolvimento de uma atitude cidadã do adolescente. A necessidade de estabelecer regras e limites não pode justificar a imposição de castigos físicos ou outros abusos.

Em segundo lugar, é preciso oferecer treinamentos periódicos aos servidores sobre como agir com discernimento e objetividade em situações-limites do atendimento.¹⁰⁰ Finalmente, é fundamental garantir a apuração célere e aprofundada de todas as denúncias de violência física, verbal e/ou psicológica por parte de servidores da Fundação CASA, bem como a pronta responsabilização dos agentes responsáveis. Dados sobre a violência institucional desagregados por data e centro socioeducativo deveriam ser publicados no site da Fundação CASA regularmente, incluindo informações sobre os encaminhamentos dados a cada caso.

Outra medida importante é a estruturação do Observatório de Violência da Fundação CASA, que começou a ser planejado e implementado em 2017. O Observatório tem como objetivo endereçar as denúncias de violações de direitos desde a fase da apreensão policial até a execução da medida.

6_ Investir na produção de conhecimento e sistematização de dados acerca do sistema socioeducativo no Estado de São Paulo

A segmentação de informações sobre as medidas socioeducativas de meio aberto e fechado em São Paulo dificulta a realização de um trabalho integrado entre a Fundação CASA e os programas responsáveis pelas medidas de meio aberto, além de impossibilitar a realização de avaliações sobre a efetividade do atendimento socioeducativo oferecido. Tarda um esforço concentrado do poder executivo para consolidar informações acerca de todos os adolescentes que cumprem medidas socioeducativas em um único banco de dados.

Recomenda-se que o Sistema MSE Web, plataforma virtual que visa facilitar o acesso rápido a informações sobre as medidas socioeducativas em meio aberto¹⁰¹ seja compatibilizado com a plataforma de dados da Fundação CASA, de forma a permitir aos técnicos o acesso a informações sobre todos os atendimentos realizados, o que favorecerá a construção de diagnósticos mais precisos nos meios aberto e fechado.

Seria pertinente, ainda, aprofundar o conhecimento sobre os fatores que podem incidir sobre a prática de atos infracionais e a quebra do ciclo infracional, bem como sobre a relação entre o tempo de internação e a reincidência infracional. Seria de grande valia a realização de pesquisa longitudinal a partir de uma amostra de egressos da Fundação CASA, o que indicaria, entre outros dados, a taxa de reincidência entre adolescentes em cumprimento de medida de internação em São Paulo.

100. BRASIL. CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CONANDA). Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). Brasília. 2006. Cap. 6. p.65. Disponível em: <https://goo.gl/cxUgWm>.

101. Resolução SEDS n° 20 de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 02 de novembro de 2016. Disponível em: <https://goo.gl/iHvCb3>.

APÊNDICES

I_Detalhamento da amostra

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL E AMOSTRAL DOS ADOLESCENTES EM MEDIDA DE INTERNAÇÃO SEGUNDO DIVISÕES REGIONAIS DA FUNDAÇÃO CASA

	Mulheres			
	Total de internos		Amostra	
	Primárias	Reincidentes	Primárias	Reincidentes
	DRM II - Divisão Metropolitana Leste 1	1,9%	0,2%	6
DRS - Divisão Regional Sudoeste	1,4%	0,1%	4	0
	Homens			
	Total de internos		Amostra	
	Primários	Reincidentes	Primários	Reincidentes
	DRM I - Divisão Metropolitana I	8,2%	2,0%	25
DRM II - Divisão Metropolitana Leste 1	5,6%	0,5%	17	1
DRM III - Divisão Metropolitana Leste 2	4,5%	0,7%	13	2
DRM IV - Divisão Metropolitana Oeste	7,3%	2,2%	22	7
DRM V - Divisão Metropolitana Norte	4,6%	3,3%	14	10
DRMC - Divisão Metropolitana Campinas	5,3%	2,4%	16	7
DRL - Divisão Regional Litoral	4,9%	1,6%	15	5
DRN - Divisão Regional Norte	7,4%	3,4%	22	10
DRO - Divisão Regional Oeste	9,0%	2,4%	27	7
DRS - Divisão Regional Sudoeste	6,1%	2,4%	18	7
DRVP - Divisão Regional Vale do Paraíba	5,9%	2,6%	18	8
POLO ABCD - Polo Regional ABCD	3,0%	0,9%	9	3

Fonte: Núcleo de Produção de Informações Estratégicas (Nuprie) – Fundação CASA
Elaboração: Instituto Sou da Paz

ENTREVISTAS SEMIESTRUTURADAS REALIZADAS POR CENTRO DA FUNDAÇÃO CASA

	Centro	Primários em internação	Reincidentes em internação	Total
02/12/2016	CASA Santo André I	8	-	8
02/12/2016	CASA Santo André II	-	4	4
07/12/2016	CASA Feminina Parada de Taipas	9	3	12
09/12/2016	CASA Tamoios	15	11	26
14/12/2016	CASA Vila Guilherme	12	2	14
16/12/2016	CASA Itaquera	14	5	19
13/01/2017	CASA Laranjeiras	-	8	8
13/01/2017	CASA Mogi Mirim	13	3	16
18/01/2017	CASA Vila de São Vicente	15	5	20
19/01/2017 20/01/2017	CASA Esperança	18	7	25
24/01/2017	CASA Ipê	20	2	22
26/01/2017 27/01/2017	CASA São José do Rio Preto	27	8	35
27/01/2017	CASA Belém	-	10	10
31/01/2017	CASA Jacarandá	24	1	25
31/01/2017	CASA Nova Aroeira	-	8	8
02/02/2017	CASA Franco da Rocha	-	6	6
02/02/2017	CASA Ribeirão Preto	1	10	11
03/02/2017	CASA Rio Pardo	20	2	22
	Total	196	95	291

ENTREVISTAS REALIZADAS POR UNIDADE DA FUNDAÇÃO CASA

	Centro	Reincidentes em internação	Funcionários	Total
27/07/2017	Diretoria Técnica	-	3	3
09/08/2017 10/08/2017 11/08/2017	CASA Tamoios	6	3	9
21/08/2017 22/08/2017 23/08/2017	CASA Ribeirão Preto	6	3	9
01/08/2017	CASA Belém	4	2	6
03/08/2017	CASA Nova Vida	6	2	8
07/08/2017	CASA Jatobá	5	3	8
11/08/2017	CASA Nova Aroeira	6	3	9
	Total	33	19	52

II_ Resultados quantitativos

Perfil sociodemográfico

COR: POPULAÇÃO TOTAL E INTERNOS ENTREVISTADOS

	Total de internos	Amostra ⁽¹⁾ [N=291]
Amarela	0,4%	0,3%
Branca	31,1%	23,0%
Indígena	0,2%	0,3%
Parda	54,9%	57,4%
Preta	13,4%	18,9%

(1) Cor autodeclarada

IDADE: POPULAÇÃO TOTAL E INTERNOS ENTREVISTADOS

	Total de internos	Amostra [N=291]
12 anos	0,1%	-
13 anos	0,9%	0,7%
14 anos	3,7%	4,1%
15 anos	11,2%	14,1%
16 anos	23,4%	24,1%
17 anos	35,0%	38,8%
18 anos	22,4%	16,5%
19 anos	2,7%	1,7%
20 anos	0,5%	-

LOCAL DE MORADIA POR REGIÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO

	N	%
Araçatuba	0	0,0
Barretos	2	0,7
Bauru	1	0,3
Campinas	36	12,4
Central	4	1,4
Franca	2	0,7
Itapeva	5	1,7
Marília	1	0,3
Grande São Paulo	42	14,4
Presidente Prudente	0	0,0
Registro	0	0,0
Ribeirão Preto	26	8,9
Santos	21	7,2
São José do Rio Preto	35	12,0
São Paulo – Capital	64	22,0
São José dos Campos	25	8,6
Sorocaba	27	9,3
Total	291	100,0%

Perfil infracional

IDADE DA PRIMEIRA INFRAÇÃO, POR REGIÃO E STATUS EM INTERNAÇÃO

	Região Metropolitana (inclui capital)			Interior		
	Primário em internação [N=87]	Reincidente em internação [N=41]	Total [N=128]	Primário em internação [N=109]	Reincidente em internação [N=54]	Total [N=163]
Antes dos 12 anos	10,3%	17,1%	12,5%	9,2%	33,3%	17,2%
12 anos	20,7%	22,0%	21,1%	18,3%	20,4%	19,0%
13 anos	19,5%	26,8%	21,9%	22,9%	20,4%	22,1%
14 anos	25,3%	19,5%	23,4%	21,1%	20,4%	20,9%
15 anos	10,3%	4,9%	8,6%	12,8%	3,7%	9,8%
16 anos	5,7%	2,4%	4,7%	11,0%	0,0%	7,4%
17 anos	3,4%	0,0%	2,3%	2,8%	0,0%	1,8%
Não sabe Não respondeu	4,6%	7,3%	5,5%	1,8%	1,9%	1,8%

ATOS INFRACIONAIS, POR STATUS EM MEDIDA SOCIOEDUCATIVA

	Primário MSE [N=98]	Primário em internação [N=98]	Reincidente em internação [N=95]
Roubo (Simples ou qualificado)	61,2%	45,9%	49,5%
Tráfico de Drogas	24,5%	40,8%	36,8%
Homicídio (Tentado ou consumado)	7,1%	5,1%	1,1%
Latrocínio (Tentado ou consumado)	6,1%	2,0%	4,2%
Furto	0,0%	3,1%	5,3%
Estupro	1,0%	0,0%	0,0%
Descumprimento de medida	0,0%	0,0%	1,1%

ATO INFRACIONAL DA MEDIDA ANTERIOR X MEDIDA ATUAL

Ato infracional atual	Reincidente em internação
Ato diferente	34 36,2%
Ato mais gravoso	19 20,2%
Ato menos gravoso	15 16,0%
Mesmo ato	60 63,8%
Total	94 (1) 100,0%

(1) Um adolescente não respondeu

Escola

IDADE DO ABANDONO ESCOLAR

	Primário MSE [N=62]	Primário em internação [N=65]	Reincidente em internação [N=70]
9 anos	0,0%	0,0%	1,4%
10 anos	0,0%	0,0%	1,4%
11 anos	1,6%	1,5%	4,3%
12 anos	4,8%	6,2%	10,0%
13 anos	12,9%	13,8%	14,3%
14 anos	21,0%	26,2%	27,1%
15 anos	25,8%	12,3%	24,3%
16 anos	16,1%	24,6%	14,3%
17 anos	11,3%	9,2%	1,4%
Dados imprecisos	3,2%	3,1%	0,0%
Não sabe - Não respondeu	3,2%	3,1%	1,4%

Eventos estressores

EXPERIÊNCIAS COM EVENTOS ESTRESSORES

	N	%
Família já passou por dificuldades financeiras	204	70,1%
Familiar ficou ou está desempregado	222	76,3%
Já fugiu de casa	72	24,7%
Já morou na rua	19	6,5%
Já foi encaminhado para abrigo	27	9,3%

[N=291]

III_Modelo de Regressão

PARA IDENTIFICAR OS FATORES que influenciam a reincidência infracional no Estado de São Paulo, optou-se por analisar aspectos que impactam na idade que os jovens cometeram a primeira infração. A premissa é que quanto mais cedo o jovem comete a primeira infração, maior será a chance de ele reincidir. Esse modelo evita problemas de endogeneidade, pois a idade da primeira infração não explica as variáveis socioeconômicas; ou seja, o sentido da causalidade é unidirecional.

Na identificação das variáveis explicativas, o modelo de regressão linear multivariada adotou algumas características demográficas como variáveis de controle: idade, cor, gênero, divisão regional de internação e morar em domicílio com pai e mãe. Tais variáveis não necessariamente indicam relação causal, mas são importantes para garantir que na avaliação de impacto das outras variáveis estão sendo comparados jovens da mesma idade e parecidos entre si.

O **primeiro modelo** demonstra que, comparados com os jovens primários em medidas socioeducativas, os jovens primários em internação cometeram a primeira infração em média 13 meses mais cedo e os jovens reincidentes em internação, 22 meses. O impacto dessa variável sobre a idade da primeira infração foi significativo ao nível de confiança de 99,9%. Assim, encontramos evidências fortes de que a reincidência está fortemente associada ao início precoce.

No **segundo modelo**, às variáveis demográficas anteriores somamos o Índice de Vulnerabilidade Social (IVS), que varia de zero a um sendo zero a vulnerabilidade social mínima e um a vulnerabilidade social máxima. O IVS se mostrou altamente significativo (99,9%). Cada 0,1 pontos a mais no IVS significam, em média, uma primeira infração ocorrendo três meses mais cedo. O maior IVS observado entre os jovens da amostra foi de 0,67. Isso significa que entre os jovens entrevistados houve um início precoce evitável em até 21 meses devido à influência da vulnerabilidade social sobre o início precoce, controlando pelos demais fatores. Notou-se, ainda, que a inserção do IVS no modelo não alterou muito os efeitos estimados do jovem ser primário em internação ou reincidente. Isto é, mesmo

comparando jovens na mesma situação na Fundação Casa, o IVS continua sendo um forte fator explicativo para o início precoce em atividades ilícitas. Pode, assim, ser também um fator importante para explicar a reincidência.

Uma vez identificado que o IVS possui alto fator explicativo, o **terceiro modelo** estimado decompõe o IVS em suas variáveis constitutivas para avaliar se alguma delas se destaca como mais impactante para o efeito final do IVS. Destacaram-se com efeitos estatisticamente significativos (95% de confiança) os fatores de vulnerabilidade de ter abandonado a escola antes da detenção (impacto de 5 meses sobre a idade da primeira infração) e ter morado em abrigo (impacto de 9 meses sobre a idade da primeira infração). A partir dos dados disponíveis não temos como precisar exatamente se o jovem abandonou a escola ou morou em abrigo antes da primeira infração, porém é seguro dizer que as duas variáveis estão fortemente relacionadas a fatores socioeconômicos como qualidade do ensino, desempenho no ensino, renda, estrutura familiar, dentre outros. Assim, embora a direção causal aqui seja menos clara, é possível afirmar que há uma associação forte entre abandono escola, morar em abrigos e a idade da primeira infração. As demais variáveis decompostas do IVS não se mostraram significativas a 95% de confiança, porém não podemos descartar totalmente que não são importantes.

Por fim, no **quarto e último modelo** inserimos variáveis sobre os tipos de ato infracional pelos quais os jovens estão respondendo na Fundação CASA. Nenhum dos atos infracionais mostrou-se estatisticamente significativo ao nível de confiança de 95%. Isto é, não foi possível identificar um padrão entre início precoce ou tardio e ocorrência de certos tipos de crime.

Destaca-se que a partir do segundo modelo no qual é inserida a variável do IVS, a Divisão Regional Metropolitana de Campinas (DRMC) foi a única que obteve um efeito estatisticamente significativo sobre a idade de infração. Em média, após controlar por todos os demais fatores, os jovens da DRMC cometeram a primeira infração nove meses antes.

MODELOS ESTIMADOS - TODOS OS EFEITOS DAS VARIÁVEIS ESTÃO EM MESES¹

	Demografia (1)	IVS (2)	Fatores de Vulnerabilidade (3)	Fatores de Vulnerabilidade e Ato Infracional (4)
Intercépto (Média quando demais fatores são zero ou mínimo)	116,0 *** (20,7)	122,1 *** (20,2)	123,0 *** (20,3)	131,9 *** (21,3)
Idade (Em anos, Min = 13 e Max = 19)	3,4 ** (1,2)	3,5 ** (1,2)	3,3 ** (1,2)	3,1 ** (1,2)
Cor (Negro ou Pardo = 1)	-0,3 (2,7)	0,1 (2,6)	0,4 (2,7)	0 (2,8)
Genero (Mulher = 1)	-7,6 (6,9)	-6,9 (6,7)	-7,7 (6,8)	-12,4 ~² (7,0)
Divisão Regional (DRM I)	-4,7 (5,8)	-5,3 (5,7)	-4,2 (5,8)	-5,7 (5,9)
Divisão Regional (DRM II)	-0,3 (5,9)	-0,4 (5,8)	0,2 (6,0)	-1,0 (6,1)
Divisão Regional (DRM IV)	-8,1 (5,6)	-9,2 ~ (5,5)	-8,2 (5,6)	-7,7 (5,7)
Divisão Regional (DRM V)	2,9 (5,8)	2,7 (5,6)	2,9 (5,7)	2,4 (5,7)
Divisão Regional (DRMC)	-9,2 (5,7)	-11,8 * (5,6)	-12,0 * (5,7)	-13,3 * (5,8)
Divisão Regional (DRN)	-7,7 (5,3)	-7,5 (5,2)	-6,4 (5,4)	-6,7 (5,3)
Divisão Regional (DRO)	-1,3 (5,4)	-1,7 (5,3)	-0,9 (5,3)	-4,2 (5,6)
Divisão Regional (DRS)	0,4 (5,7)	0,6 (5,5)	1,4 (5,6)	-1,4 (5,9)
Divisão Regional (DRVP)	-0,7 (5,8)	-2,2 (5,6)	-2,8 (5,8)	-4,0 (5,9)
Divisão Regional (POLO ABC)	-4,7 (7,2)	-5,8 (7,0)	-4,8 (7,2)	-5,8 (7,2)
Domicílio (Morava com pai e mãe = 1)	5,7 ~ (3,0)	4,3 (2,9)	3,7 (2,9)	4,2 (2,9)
Primário em Internação (Sim = 1)	-13,2 *** (2,8)	-12,7 *** (2,7)	-13,1 *** (2,8)	-13,8 *** (2,8)
Reincidente (Sim = 1)	-22,0 *** (3,1)	-20,9 *** (3,0)	-20,7 *** (3,0)	-21,0 *** (3,1)
Índice de Vulnerabilidade Social (0 a 1)		-31,2 *** (8,0)		
Abandonou escola antes da internação (Sim = 1)			-4,8 * (2,4)	-5,2 * (2,4)
Atividades no bairro (Não = 1)			3,4 (3,6)	2,4 (3,6)
Possui filhos (Sim = 1)			0 (3,9)	0,7 (3,9)
Família passou por dificuldades financeiras (Sim = 1)			-1,0 (2,6)	-1,2 (2,6)
Morou na rua (Sim = 1)			-5,8 (4,6)	-6,6 (4,7)
Já foi encaminhado para abrigo (Sim = 1)			-8,7 * (4,0)	-8,0 ~ (4,0)
Mãe foi presa (Sim = 1)			-6,3 (4,8)	-6,8 (4,8)
Pai foi preso (Sim = 1)			-5,2 ~ (3,0)	-5,2 ~ (3,0)
Ato Infracional: Homicídio Tentado ou Consumado (Sim = 1)				7,5 (8,7)
Ato Infracional: Latrocínio Tentado ou Consumado (Sim = 1)				-5,5 (8,5)
Ato Infracional: Roubo Qualificado ou Simples (Sim = 1)				5,5 (10,0)
Ato Infracional: Tráfico de Drogas (Sim = 1)				-6,2 (6,8)
Ato Infracional: Outros (Sim = 1)				-1,2 (6,9)
Observações	281	281	281	281
R2	0,222	0,264	0,286	0,312
R2 ajustado	0,174	0,217	0,219	0,232
Desvio Padrão dos Resíduos	18,47 (g.l.=264)	17,99 (g.l.=263)	17,96 (g.l.=256)	17,81 (g.l.=251)
Estatística F	4,698*** (g.l.=16;264)	5,555*** (g.l.=17;263)	4,277*** (g.l.=24;256)	3,919*** (g.l.=29;251)

Notas: *** p < 0,001; ** p < 0,01; * p < 0,05; ~ p < 0,1

Elaboração: Instituto Sou da Paz

1. Foram utilizadas 281 das 293 observações, pois 12 entrevistados não souberam informar a idade que cometeram a primeira infração.

2. Na escolha aleatória dos entrevistados, por acaso foram sobre-representadas mulheres que cometeram o crime de homicídio, distorcendo os resultados desse coeficiente.

REFERÊNCIAS

- A TRIBUNA. Quem são eles? 2017. Disponível em: <https://goo.gl/9FVQ3w>.
- ASSIS, S. G. Traçando caminhos em uma sociedade violenta: a vida de jovens infratores e de seus irmãos não-infratores. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 1999.
Disponível em: <https://goo.gl/NHdQxp>.
- BARROS, R. P. Políticas públicas para a redução do abandono e da evasão escolar de jovens. São Paulo, 2017. Disponível em: <https://goo.gl/6hqUwd>.
- BEZERRA, S. C. Estatuto da Criança e do Adolescente: Marco da proteção integral. In: LIMA, C. A. et al. (Coord.). Violência faz mal à saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. Disponível em: <https://goo.gl/EuBzxD>.
- BRASIL. CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CONANDA). Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). Brasília. 2006. Cap. 6. p. 46-66. Disponível em: <http://www.conselhodacrianca.al.gov.br/sala-de-imprensa/publicacoes/sinase.pdf>.
- BRASIL. Decreto-lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Código Penal.
Disponível em: <https://goo.gl/toTjp>.
- BRASIL. Lei nº 8069, de 13 de junho de 1990. Institui o Estatuto da Criança e do Adolescente. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm.
- BRASIL. Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo. Disponível em: <https://goo.gl/j81e9v>.
- CARNEIRO, S. et al. Socioeducação e juventude: reflexões sobre a educação de adolescentes e jovens para a vida em liberdade. Serviço Social em Revista, v. 14, n. 2, p. 96-118, 2012. Disponível em: <https://goo.gl/xw8ZMF>.
- CARVALHO, S.; WEIGERT, M. A. B. As alternativas às penas e às medidas socioeducativas: Estudo comparado entre distintos modelos de controle social punitivo. Sequência (Florianópolis), n. 64, p. 227-258, 2012. Disponível em: <https://goo.gl/BzULXb>.
- CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Panorama Nacional: A Execução Das Medidas Socioeducativas De Internação. Brasília, 2012. Disponível em <https://goo.gl/io2pF>.
- CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo. Brasília, 2006.
Disponível em: <https://goo.gl/Wpjgy2>.
- COSTA, C. R. B. S. F; ASSIS, S. G. Fatores protetivos a adolescentes em conflito com a lei no contexto socioeducativo. Psicologia & Sociedade, v. 18, n. 3, 2006.
Disponível em: <https://goo.gl/wA87pZ>.
- DIOGENES, G. M. S. Cartografias da cultura e da violência: Gangues, galeras e o movimento hip hop. 1998. Tese (Doutorado em Sociologia) - Departamento de Ciências Sociais da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza CE.
Disponível em: <https://goo.gl/KyKWpf>.
- FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. 7º Anuário Brasileiro de Segurança Pública. São Paulo: 2013. Disponível em: <https://goo.gl/hcaFwx>.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. 11º Anuário Brasileiro de Segurança Pública. São Paulo: 2017. Disponível em: <https://goo.gl/hcaFwx>.

GALLO, Alex Eduardo; WILLIAMS, Lúcia Cavalcanti de Albuquerque. A escola como fator de proteção à conduta infracional de adolescentes. Cad. Pesqui., São Paulo, v. 38, n. 133, p. 41-59, Apr. 2008. Disponível em: <https://goo.gl/4nGXuc>.

GONÇALVES, Rosângela Teixeira. A juventude fora de casa: Os jovens egressos do Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente- Fundação CASA. 2015. 229 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Ciências Sociais, Unesp, Marília, 2015. Disponível em: <https://goo.gl/vVGx13>.

GÜNTHER, I. A.; GÜNTHER, H. Brasília pobres, Brasília ricas: perspectivas de futuro entre adolescentes. Psicologia: Reflexão e Crítica, v. 11, n. 2, 1998. Disponível em: <https://goo.gl/BDan6u>.

HUTZ, C. Z.; ZANON, C. Revisão da adaptação, validação e normatização da escala de autoestima de Rosenberg. Avaliação Psicológica, v. 10, n. 1, p. 41-49, 2011. Disponível em: <https://goo.gl/Wjovhs>.

INSTITUTO SOU DA PAZ. Aspectos da trajetória de adolescentes e jovens envolvidos com roubo na cidade de São Paulo. São Paulo, 2016. Disponível em: <https://goo.gl/ZugSRL>.

INSTITUTO SOU DA PAZ. Boletim Sou da Paz Analisa: Panorama 2016. São Paulo, 2017. Disponível em: <https://goo.gl/bGgPtE>.

JULIÃO, E. F. Reincidência criminal e penitenciária: aspectos conceituais, metodológicos, políticos e ideológicos. Revista Brasileira de Sociologia-RBS, v. 4, n. 7, p. 265-292, 2016. Disponível em: <https://goo.gl/6dAA3P>.

LIBÓRIO, R. M. C. UNGAR, M. Resiliência oculta: a construção social do conceito e suas implicações para práticas profissionais junto a adolescentes em situação de risco. Psicologia: reflexão e crítica, v. 23, n. 3, 2010.

MAIA, J. M. D.; WILLIAMS, L. C. A. Fatores de risco e fatores de proteção ao desenvolvimento infantil: uma revisão da área. Temas em psicologia, v. 13, n. 2, p. 91-103, 2005.

MARINHO, Fernanda Campos. Jovens egressos do sistema socioeducativo: desafios à ressocialização. 2013. 149 f., il. Dissertação (Mestrado em Psicologia Social, do Trabalho e das Organizações)—Universidade de Brasília, Brasília, 2013.

MARINO, F.; MARIO, J. Análise comparativa dos efeitos da base socioeconômica, dos tipos de crime e das condições de prisão na reincidência criminal. Sociologias, Vol. 4, n. 8, p. 220-244, 2002. Disponível em: <https://goo.gl/6JuNYG>.

MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS – SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. Levantamento Anual SINASE 2015. Brasília, 2018. Disponível em <https://goo.gl/J3dYUr>.

MUZA, G. Alcoolismo e drogadicção na adolescência: histórias de vida. Tese de Doutorado. São Paulo: USP, 1996.

NARDI, F. L.; DELL'AGLIO, D. D. Trajetória de adolescentes em conflito com a lei após cumprimento de medida socioeducativa em meio fechado. Psico, v. 45, n. 4, p. 541-550, 2014. Disponível em: <https://goo.gl/ev6gRL>.

- PADOVANI, A. S.; RISTUM, M. A escola como caminho socioeducativo para adolescentes privados de liberdade. *Educação e Pesquisa*, v. 39, n. 4, p. 969-984, 2013. Disponível em: <https://goo.gl/SKTZ7a>.
- PESCE, R. P. et al. Risco e proteção: em busca de um equilíbrio promotor de resiliência. *Psicologia: teoria e pesquisa*, v. 20, n. 2, p. 135-143, 2004.
- POLETTI, M.; KOLLER, S. H. Contextos ecológicos: promotores de resiliência, fatores de risco e de proteção. *Estudos de psicologia*, v. 25, n. 3, p. 405-416, 2008. Disponível em: <https://goo.gl/FHqpu3>.
- ROLIM, Marcos; BRAGA, Cristiane; WINKELMANN, Fernanda. POD RS Socioeducativo e a potência da prevenção terciária. *Revista Brasileira de Segurança Pública*, São Paulo, v. 11, n. 1, p.148-162, mar. 2017. Disponível em: <https://goo.gl/qB5kZt>.
- RESNICK, M. D.; IRELAND, M.; BOROWSKY, I. Youth violence perpetration: what protects? What predicts? Findings from the National Longitudinal Study of Adolescent Health. *Journal of adolescent health*, v. 35, n. 5, p. 424. e1-424. e10, 2004.
- SAPORI, L. F.; SANTOS, R. F.; MAAS, L. W. D. Fatores sociais determinantes da reincidência criminal no Brasil: O caso de Minas Gerais. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 32, n. 94, p. 1-18, 2017. Disponível em: <https://goo.gl/jqhV63>.
- SILVA, E. R.A; GUERESI, S. Adolescentes em conflito com a lei: situação do atendimento institucional no Brasil. Texto para Discussão 979. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2003. Disponível em: <https://goo.gl/Z3VD4K>.
- SOARES, S. S. D. A repetência no contexto internacional: o que dizem os dados de avaliações das quais o Brasil não participa? Texto para discussão nº 1300. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2007. Disponível em: <https://goo.gl/Fv5k5S>.
- VELUDO, C. M. B. O efeito do tempo de internação e do histórico infracional na reincidência em um grupo de egressos da Unidade de Internação do Plano Piloto. 2016. Disponível em: <https://goo.gl/PmWzkP>.
- VOLPI, M. Sem liberdade, sem direitos: a privação de liberdade na percepção do adolescente. São Paulo: Cortez Editora, 2001.
- WAISELFISZ, J. J. Mapa da Violência 2015: Adolescentes de 16 e 17 anos no Brasil. FLACSO Brasil. Rio de Janeiro: 2015. Disponível em: <https://goo.gl/wcCHA6>.
- WHITE, H. R.; GORMAN, D. M. Dynamics of the drug-crime relationship. *Criminal justice*, v. 1, n. 15, p. 1-218, 2000. Disponível em: <https://goo.gl/c6XQHY>.
- WORLD HEALTH ORGANIZATION. Preventing youth violence: an overview of the evidence. World Health Organization, 2015. Disponível em: <https://goo.gl/dVsDfm>.
- YOKOMISO, C. T. Família, comunidade e medidas socioeducativas: os espaços psíquicos compartilhados e a transformação da violência. 2013. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo. Disponível em: <https://goo.gl/d1vgBh>.
- ZANELLA, M. N. Adolescente em conflito com a lei e escola: uma relação possível? *Revista Brasileira Adolescência e Conflitualidade*, n. 3, 2015. Disponível em: <https://goo.gl/H4H3ND>.
- ZAPPE, J. G. Comportamento de risco na adolescência: aspectos pessoais e contextuais. 2014. 199 f. Tese (Doutorado em Psicologia). Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Disponível em: <https://goo.gl/CHU7XT>.



Instituto **SoudaPaz**

A paz na prática



Agência Brasileira do ISBN

ISBN 978-85-62387-15-9



9 788562 387159